



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**TERMO ADITIVO N.º 003 DO CONTRATO N.º 2020075/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2020**

**Processo LC n.º 057 – Homologado em 20/04/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo para coberturas de seguro e outras garantias para os prédios públicos de propriedade do Município de Pato Bragado - PR.

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 20 de abril de 2020, entre o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, aqui representado pelo Prefeito Sr. Leomar Rohden, e a Empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, já qualificadas no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Nos termos da Cláusula Quarta do contrato original, fica prorrogada a vigência do Contrato acima citado, para mais 12 (doze) meses, encerrando-se em 19 de abril de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Os valores a serem pagos pelas anuidades de seguro ficam mantidos, conforme relacionados na tabela a baixo:

ITEM	QTD	MED.	DESCRIÇÃO DOS PRÉDIOS	V. PRÊMIO
1	01	Unid.	Paço Municipal, Avenida Willy Barth, 2885	3.170,99
2	01	Unid.	Secretaria De Agricultura, Rua Arapongas 2725	278,38
3	01	Unid.	Centro De Eventos, Prolongamento Da Avenida Continental- Zona Suburbana	4.047,83
4	01	Unid.	Instalações Da Pré-Escola, Rua Guaíra 2480	4.139,73
5	01	Unid.	Centro Poliesportivo Cristal, Avenida Continental Chácara	3.391,08
6	01	Unid.	Ginásio De Esportes O Bragadinho, Avenida Willy Barth, 2554	2.487,64
7	01	Unid.	Instalações Do Projeto Piá, Rua Guarapuava, 2934	2.884,03
8	01	Unid.	Instalações Do CMEI Gotinha De Mel, Rua Guarapuava, 2930	2.837,24
9	01	Unid.	Centro De Saúde, Rua Florianópolis, 1177	1.966,14
10	01	Unid.	Escola Municipal Marechal Deodoro, Rua Paranaguá, 891	5.091,25
11	01	Unid.	Portal De Entrada Do Município, Prolongamento Da Avenida Willy Barth	248,52
12	01	Unid.	Ginásio De Esporte Da Escola Municipal Marechal Deodoro, Rua Paranaguá, 841	1.610,74
13	01	Unid.	Parque De Maquinas, Rua Florianopolis, 1249	3.893,09

A  
A



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

14	01	Unid.	Centro Cultural, Avenida Willy Barth, 2930	6.797,71
15	01	Unid.	Instalações Porto Britânia, Linha Km 3 - Porto Britânia	234,98
16	01	Unid.	Terminal Rodoviário, Rua Maringá, 2330	1.642,81
17	01	Unid.	Café Colonial, Parque De Exposições Bragadense - Zona Suburbana	2.046,92
18	01	Unid.	Ginásio De Esportes - Mutirão - Rua Tancredo Neves Esquina Com Rua Maringá, 330	1.579,07
19	01	Unid.	Biblioteca Cidadã/CREAS, Rua Guarapuava, 2977	1.449,03
20	01	Unid.	Clinica Da Mulher - Rua Guarapuava, 2988	636,65
21	01	Unid.	Conselho Tutelar, Rua Guaíra, 3110	589,05
22	01	Unid.	Secretaria Indústria, Comercio/CODEBRA, Rua Guaíra 3076	1.030,37
23	01	Unid.	Prédio Da UBS Nova, Rua Arapongas, 3025	1.040,85
24	01	Unid.	Unidade De Pronto Atendimento, Rua Arapongas 3015	1.040,85
25	01	Unid.	Rua Coberta, Rua Paranaguá Ao Lado Da Praça Municipal Luiz Dalcanalle Filho	5.865,05

COBERTURAS	FRANQUIA
INCÊNDIO	10% das indenizações com no mínimo R\$ 750,00 em caso de queda de raio
VENDAVAL	10% das indenizações com no mínimo R\$ 1.000,00
DANOS ELÉTRICOS	10% das indenizações com no mínimo R\$ 750,00

**Parágrafo único:** Pela prorrogação do serviço o contrato original fica acrescido em R\$60.000,00 (sessenta mil reais)

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Para atender as despesas deste Termo Aditivo, serão utilizados recursos previstos na Conta Orçamentária abaixo identificada:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
7	2004	4	122	1050	05	483	339039690600	505
10	2007	12	361	1150	13	1276	339039690400	107
10	2007	12	365	1150	17	1632	339039690400	505
11	2008	13	392	1200	22	1776	339039690600	505
12	2009	27	812	1250	25	2047	339039690600	505
13	2010	15	452	1350	26	2189	339039690600	505
13	2010	15	452	1350	28	2317	339039690600	505
14	2011	8	243	1450	3	2605	339039690600	505



## Município de Pato Bragado

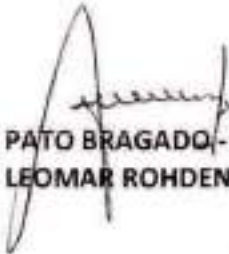
Estado do Paraná


14	2011	8	243	1450	4	2702	339039690600	505
15	2012	20	606	1500	57	3098	339039690600	505
16	2013	22	661	1550	61	3294	339039690600	505
16	2013	23	695	1550	65	3428	339039690600	505
17	2014	10	301	1400	34	3686	339039690500	303
17	2014	10	301	1400	40	3922	339039690500	505

**CLÁUSULA QUARTA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 27 de março de 2023.

  
MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE  
LEOMAR ROHDEN

  
GENTE SEGURADORA S.A. - CONTRATADA  
MARCELO WAIS



### SUBSTABELECIMENTO

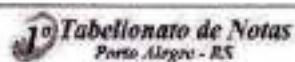
Por este instrumento particular de substabelecimento de procuração, eu, **Marcelo Wais**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200 apartamento nº 202, Torre A, Bela Vista, Porto Alegre/RS, portador do RG nº 7009036166 e do CPF nº 632.005.380-15, com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, **substabeleço com amplos poderes ao Sr. Paulo Toffolo**, brasileiro, portador do RG nº 20002271 e do CPF nº 328.129.739-00, residente e domiciliado na Rua Itapura nº 288, Vila Operária, Maringá/PR, ao **Sr. Leonardo Masiero Duarte**, brasileiro, portador do RG nº 67449860 e do CPF nº 993.773.149-68, residente e domiciliado na Rua Itapura nº 288, Vila Operária, Maringá/PR, ao **Sr. Johnatan Marini da Silva**, brasileiro, portador do RG nº 103330440 e do CPF nº 085.023.569-33, residente e domiciliado na Av. Laguna, nº 2219 – Zona 03, Maringá/PR, ao **Sr. Rodolfo Sarambelli**, brasileiro, portador do RG nº 470002426 e do CPF nº 374.225.648-30, residente e domiciliado na Rua Rio Madeira nº 1068, Maringá/PR e à **Sra. Silvia Letícia de Almeida**, brasileira, portadora do RG nº 67013638 e do CPF nº 021.869.589-61, residente e domiciliada na Rua 25 de Julho, nº 530, Toledo/PR, **nos poderes que me foram outorgados por GENTE SEGURADORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, a fim de representá-la perante todos e quaisquer órgãos públicos da Administração Pública Direta e Indireta, sejam Federais, Estaduais e/ou Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", para fins de participação da empresa em licitações públicas de quaisquer espécies, modalidades e tipo de julgamento, bem como certames e/ou procedimentos de seleção com natureza e caráter licitatório, podendo praticar todos os atos cujos poderes me foram originariamente conferidos e outorgados, durante todas as fases dos processos, tendo por validade e abrangência o presente substabelecimento, o período de 01 de julho a 30 de setembro de 2023.

  
Marcelo Wais  
Diretor Vice-Presidente  
RG nº 7009036166 - SSP/RS  
CPF nº 632.005.380-15

Porto Alegre-RS, 09 de junho de 2023.

GENTE SEGURADORA S/A,  
SEDE PRÓPRIA, Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS  
Fone/Fax: (51) 3023-8888  
CNPJ nº 90.180.605/0001-02  
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por EMMANUEL LOPES SOUZA DOS SANTOS, em terça-feira, 27 de junho de 2023 16:25:08 GMT-03:00, CNS: 09.863-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.csnad.org.br/autenticidade](http://www.csnad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



### 1º Tabelionato de Porto Alegre

Sidnei Zoim Boccudo - Tabelião Designado  
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079 5300



**AUTENTICAÇÃO:** Autêntico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 61,70 + Selo digital R\$ 4,40 - 0450.04.2300001.03385-C57.

EMMANUEL LOPES SOUZA DOS SANTOS:02748927079 em 27/06/2023 16:24:24 -03:00



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

**Ementa:** Análise jurídico-formal dos Processo Administrativo nº 2023/03/000780 que tem como objeto o requerimento de Aditivo para prorrogação de Prazo pelo período de 12 (doze) meses do CONTRATO Nº 2020075/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020

### PARECER JURÍDICO nº 090/2023

**CONSULENTE:** Gestora de Contratos – Departamento de Licitações e Contratos.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2023/03/000780

**ASSUNTO:** Parecer Jurídico sobre a legalidade de formalizar termo aditivo de prorrogação da vigência do prazo contratual, referente ao CONTRATO Nº 2020075/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020

**RELATÓRIO:** A **CONSULENTE** encaminhou solicitação de parecer sobre a possibilidade de formalizar termo aditivo de prorrogação da vigência do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, referente ao contrato em epígrafe, em que é contratada a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, cujo objeto trata da Contratação de empresa do ramo para coberturas de seguro e outras garantias para os prédios públicos de propriedade do Município de Pato Bragado – PR.

O pedido acompanha relatório de fiscalização, justificativa, motivação, programação orçamentária, concordância da contratada e requerimento de reajuste, documentação de habilitação e orçamentos de outros possíveis fornecedores.

Em resumo, é o relatório.

Momento em que os autos do processo administrativo vieram com vistas para parecer.

Passo a analisar.

#### **FUNDAMENTOS:**

Trata-se de consulta sobre os aspectos jurídico-formais sobre a possibilidade de formalizar termo aditivo de prorrogação da vigência do prazo contratual de prestação de serviços contínuos por mais 12 (doze) meses do CONTRATO Nº 2020075/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020.

A Lei nº 8.666/93 disciplina o tema da prorrogação do prazo de contratos com a Administração realizados de forma contínua em seu artigo 57, inciso II, nos seguintes termos:

*Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, **exceto quanto aos relativos:***

*II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (grifo nosso)*

Nesse contexto, é necessário verificar se houve algum fato capaz de extinguir o ajuste, tal como a extrapolação do atual prazo de vigência do contrato. E nesse aspecto, temos que o presente contrato tinha vigência inicial de 12 (doze) meses, tendo sido firmado em 20 de abril de 2020, com início de vigência a partir da assinatura:



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

**Ementa:** Análise jurídico-formal dos Processo Administrativo nº 2023/03/000780 que tem como objeto o requerimento de Aditivo para prorrogação de Prazo pelo período de 12 (doze) meses do CONTRATO Nº 2020075/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020

### **Cláusula quarta - Da Vigência Contrato e do Crédito Orçamentário**

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura do mesmo, o qual poderá ser prorrogado caso haja interesse entre as partes. As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Conforme exposto acima, há também previsão contratual que possibilita a prorrogação contratual.

O contrato já conta com 02 Termos Aditivos, que prorrogaram a vigência do contrato. O último, Termo Aditivo nº 002, prorrogou a vigência da contratação até 19 de Abril de 2023:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Nos termos da Cláusula Quarta do contrato original, fica prorrogada a vigência do Contrato acima citado, para mais 12 (doze) meses, encerrando-se em 19 de Abril de 2023.

Portanto, o presente requerimento de aditivo de prorrogação de prazo foi realizado no período da vigência do respectivo termo e com a antecedência exigida. Desse modo, a prorrogação pretendida não acarreta a extrapolação do limite a que se refere o artigo 57, inciso II, antes descrito. Logo, não há óbice nesses aspectos à possibilidade de prorrogação do prazo do contrato.

Ademais, a Lei nº 8.666/1993 também exige que a dilação de prazo seja expressamente justificada e aprovada pela autoridade competente (art. 57, § 2º).

*Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto às relativas: [...]*

*§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.*

Em atenção, verifico que o pedido veio acompanhado da respectiva justificação e motivação, bem como o relatório da fiscalização, conforme solicitação em anexo.

Ademais, conforme informações vinculadas ao requerimento e documentos que acompanham o expediente, os contratados mantem-se aptos a contratar com a Administração.

Verifica-se a concordância da contratada, sendo requisito para prorrogação das contratações.

Quanto ao preço, verifica-se que se mantém o contratado. Há informações de que os valores a ser pago mantem-se dentro dos valores de mercado, estando demonstrada a vantajosidade, economicidade e o respeito ao interesse público na continuidade da prestação do serviço pelos contratados.

Já quanto às justificativas técnicas, não está na seara da Procuradoria avaliá-las ou emitir juízo sobre a necessidade de prorrogar o ajuste, pois essa tarefa envolve aspectos de caráter





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

**Ementa:** Análise jurídico-formal dos Processo Administrativo nº 2023/03/000780 que tem como objeto o requerimento de Aditivo para prorrogação de Prazo pelo período de 12 (doze) meses do CONTRATO Nº 2020075/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020

eminentemente técnicos, além de ponderação de conveniência e oportunidade. São, por isso, de competência exclusiva da Administração.

### **CONCLUSÃO:**

Fica demonstrado o interesse da Administração na continuidade dos serviços e a aprovação formal pela autoridade competente. A apresentação de orçamentos pela contratada pode ser compreendido como interesse na renovação do presente contrato.

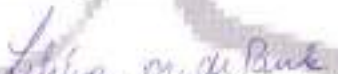
Portanto, tratando-se de objeto de prestação de serviço de natureza contínua e permanente, ou seja, está sempre posto à disposição da Administração Pública e prestado conforme a sua necessidade, no qual há previsão legal e contratual admitindo a possibilidade de prorrogação, bem como há prestação regular dos serviços até o momento, desde que haja interesse expresso da contratada, entendo que não há óbice à prorrogação do contrato.

### **PARECER:**

Diante do exposto, sob os aspectos estritamente jurídicos, ressalvados os aspectos técnicos e financeiros, bem como a conveniência e a oportunidade, tendo por intuito exclusivo assistir a autoridade administrativa no controle interno da legalidade dos atos administrativos, esta Procuradoria, **OPINA FAVORAVELMENTE** à formalização de termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência contratual estendendo-se por mais 12 (doze) meses do CONTRATO Nº 2020075/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO e GENTE SEGURADORA S.A., condicionada sempre à disponibilidade orçamentária.

Este é o parecer.

Pato Bragado – PR, 23 de março de 2023.

  
**Leticia Mantovani de Paula**  
Procuradora Municipal

Portaria de nomeação nº 092 de 17 de fevereiro de 2022  
OAB/PR 89.015



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## CAPA DE PROCESSO

No.Processo.: 2023/03/000780  
Data Protoc.: 08/03/23  
Requerente.: MARCIO IVANIR NEUKAMP  
CPF.....: 937.107.120-68  
Assunto.....: ADMINISTRAÇÃO  
Subassunto.: OUTROS ASSUNTOS  
Logradouro.: Rua RUA GUAIRA  
Fone.....:   
Cep.....: 85948000

Sumula: SOLICITA ADITIVO CONTRATUAL;  
REFERENTE AO CONTRATO 2020075/2020;  
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S. A.;  
PRAZO POR MAIS 12 MESES;  
CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.

Data Aprovação: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

DATA	DESTINO
08/03/2023	licitação - habilitação

  
Assinatura Requerente

2023/03/000780      Data:08/03/2023  
17-PROTOCOLO      Hora:08:34:58  
Assunto....:005-ADMINISTRAÇÃO  
Subassunto.:008-OUTROS ASSUNTOS  
Requerente.:MARCIO IVANIR NEUKAMP  
CPF/CNPJ...:93710712068  
SUMULA:  
SOLICITA ADITIVO CONTRATUAL; REFERENT  
E AO CONTRATO 2020075/2020; CONTRATAD  
A: GENTE SEGURADORA S. A.; PRAZO POR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## SOLICITAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

DE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PARA: GESTORA GERAL DE CONTRATOS, Secretaria Municipal de Administração/Departamento de Compras e Licitações.

Referente ao contrato 2020075/2020.

**Objeto:** Contratação de empresa do ramo para coberturas de seguro e outras garantias para os prédios públicos de propriedade do Município de Pato Bragado - PR.

**Contratada:** GENTE SEGURADORA S.A.

**CNPJ:** Nº 90.180.605/0001-02

**Início de Vigência:** 20/04/2020. **Termino de Vigência:** 20/04/2022.

ADITIVO DE PRAZO, POR MAIS (12) MESES.

ADITIVO DE ACRÉSCIMO, CORRESPONDENTE À: R\$ \_\_\_\_\_.

ADITIVO DE SUPRESSÃO, CORRESPONDENTE À: R\$ \_\_\_\_\_.

REAJUSTE/REEQUILIBRIO  REPACTUAÇÃO  QUANTITATIVO

**SEM REAJUSTE DE VALORES, CONFORME PROPOSTA.**

ITEM	QTD	MED.	DESCRIÇÃO DOS PRÉDIOS	V. PRÊMIO
1	01	Unid.	Paço Municipal, Avenida Willy Barth, 2885	3.170,99
2	01	Unid.	Secretaria De Agricultura, Rua Arapongas 2725	278,38
3	01	Unid.	Centro De Eventos, Prolongamento Da Avenida Continental-Zona Suburbana	4.047,83
4	01	Unid.	Instalações Da Pré-Escola, Rua Guaíra 2480	4.139,73
5	01	Unid.	Centro Poliesportivo Cristal, Avenida Continental Chácara	3.391,08
6	01	Unid.	Ginásio De Esportes O Bragadinho, Avenida Willy Barth, 2554	2.487,64
7	01	Unid.	Instalações Do Projeto Piá, Rua Guarapuava, 2934	2.884,03
8	01	Unid.	Instalações Do CMEI Gotinha De Mel, Rua Guarapuava, 2930	2.837,24
9	01	Unid.	Centro De Saúde, Rua Florianópolis, 1177	1.966,14
10	01	Unid.	Escola Municipal Marechal Deodoro, Rua Paranaguá, 891	5.091,25
11	01	Unid.	Portal De Entrada Do Município, Prolongamento Da Avenida Willy Barth	248,52
12	01	Unid.	Ginásio De Esporte Da Escola Municipal Marechal Deodoro, Rua Paranaguá, 841	1.610,74
13	01	Unid.	Parque De Maquinas, Rua Florianópolis, 1249	3.893,09
14	01	Unid.	Centro Cultural, Avenida Willy Barth, 2930	6.797,71
15	01	Unid.	Instalações Porto Britânia, Linha Km 3 - Porto Britânia	234,98
16	01	Unid.	Terminal Rodoviário, Rua Maringá, 2330	1.642,81
17	01	Unid.	Café Colonial, Parque De Exposições Bragadense - Zona Suburbana	2.046,92
18	01	Unid.	Ginásio De Esportes - Mutirão - Rua Tancredo Neves Esquina Com Rua Maringá, 330	1.579,07
19	01	Unid.	Biblioteca Cidadã/CREAS, Rua Guarapuava, 2977	1.449,03
20	01	Unid.	Clinica Da Mulher - Rua Guarapuava, 2988	636,65

21	01	Unid.	Conselho Tutelar, Rua Guaíra, 3110	589,05
22	01	Unid.	Secretaria Indústria, Comercio/CODEBRA, Rua Guaíra 3076	1.030,37
23	01	Unid.	Prédio Da UBS Nova, Rua Araçongas, 3025	1.040,85
24	01	Unid.	Unidade De Pronto Atendimento, Rua Araçongas 3015	1.040,85
25	01	Unid.	Rua Coberta, Rua Paranaguá Ao Lado Da Praça Municipal Luiz Dalcanalle Filho	5.865,05

COBERTURAS	FRANQUIA
INCÊNDIO	10% das indenizações com no mínimo R\$ 750,00 em caso de queda de ralo
VENDAVAL	10% das indenizações com no mínimo R\$ 1.000,00
DANOS ELÉTRICOS	10% das indenizações com no mínimo R\$ 750,00

#### RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO:

Em relação a prestação dos serviços, a empresa vem prestando de acordo com o solicitado, não havendo nada que desabone a conduta da mesma.

#### JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO:

Considerando diversas oscilações e quedas de energia elétrica;  
 Considerando as intempéries ocasionais em nosso município e região;  
 Considerando todos os possíveis acidentes que possam ocorrer nos prédios públicos, afim de dar mais segurança aos usuários do serviço público e respaldo à administração no caso de um destes acidentes;  
 Considerando os valores não terem sofrido alterações, portanto ser vantajoso para Administração Pública a formalização do Termo Aditivo;


#### PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
7	2004	4	122	1050	05	483	339039690600	505
10	2007	12	361	1150	13	1276	339039690400	107
10	2007	12	365	1150	17	1632	339039690400	505
11	2008	13	392	1200	22	1776	339039690600	505
12	2009	27	812	1250	25	2047	339039690600	505
13	2010	15	452	1350	26	2189	339039690600	505
13	2010	15	452	1350	28	2317	339039690600	505
14	2011	8	243	1450	3	2605	339039690600	505
14	2011	8	243	1450	4	2702	339039690600	505
15	2012	20	606	1500	57	3098	339039690600	505
16	2013	22	661	1550	61	3294	339039690600	505
16	2013	23	695	1550	65	3428	339039690600	505
17	2014	10	301	1400	34	3686	339039690500	303
17	2014	10	301	1400	40	3922	339039690500	505

As despesas decorrentes da celebração do Termo Aditivo deste contrato serão suportadas pelas dotações orçamentárias constantes abaixo:

Nome do Fiscal do Contrato: **Claudia Cristiane Kirsten**

CPF: 033.615.169-19 e-mail: claudia@patobragado.pr.gov.br.

Assinatura: 

Nome do Fiscal do Contrato: **Vanessa Cristine Bendo Assmann.**

Assinatura: 

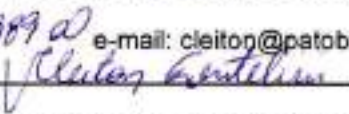
Nome do Fiscal do Contrato: **Claudete Lucia Scaravonatto**

CPF: 886.310.369-00 e-mail: Claudete@patobragado.pr.gov.br

Assinatura: 

Nome do Fiscal do Contrato: **Cleiton Gentelini**

CPF: 769102989-2 e-mail: cleiton@patobragado.pr.gov.br

Assinatura: 

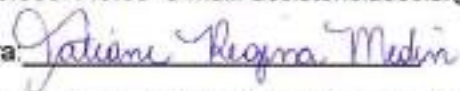
Nome do Fiscal do Contrato: **Dalana Cristina Lehr**

CPF: 051.271.349-93. e-mail: dalana.lehr@patobragado.pr.gov.br

Assinatura: 

Nome do Fiscal do Contrato: **Tatiane Regina Medin Follmer**

CPF: 046.338.449-03 e-mail: assistenciasocial@patobragado.pr.gov.br.

Assinatura: 

Nome do Fiscal do Contrato: **Débora Andreia Thomas**

CPF: 008.621.179-09 e-mail: esporte@patobragado.pr.gov.br

Assinatura: 

Nome do Fiscal do Contrato: **Gilson Leske**

CPF: 040.439.149-46 e-mail: gilson@patobragado.pr.gov.br

Assinatura: 

Nome do Gestor do Contrato: **Cristiane Arnhold**

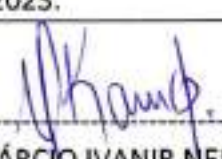
CPF: 059536049-12 e-mail: \_\_\_\_\_

Assinatura: 

Recebido em: 08/03/23

DATA DA SOLICITAÇÃO DO ADITIVO:

Pato Bragado em 02 de Março de 2023.

  
MÁRCIO IVANIR NEUKAMP  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Proposta de Seguro 01.18.000010447.1.15

SEGURO COMPREENSIVO EMPRESARIAL - PROCESSO SUSEP: 15414.000056/2005-92,

15414.900666/2016-41, 15414.000016/2007-11 e 15414901504/2018-91

GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/0001-02 - SUSEP 06793

DADOS DA PROPOSTA

Data da Cotação: 06/02/2023	Válida por: -	Início Vigência: 24h do dia 20/04/2023	Fim Vigência: 24h do dia 20/04/2024	Renovação apl: 23535
--------------------------------	------------------	---	--	-------------------------

DADOS DO SEGURADO

Proponente: PREF. DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO				
CNPJ/CPF: 95719472000105	Sexo: Não Aplicável	Nascimento: Não Aplicável		
Endereço: AV. WILLY BARTH 2885				CEP: 85948000
Bairro: CENTRO		Município: PATO BRAGADO		UF: PR

DADOS DO CORRETOR

Corretor: CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	Sucursal: 001	SUSEP: 1020151012
--	---------------	----------------------

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Tipo de cobrança: <b>Boleto</b>	Plano de pgto: 1+ 0	Primeira parcela: R\$ 60.000,00	Demais parcelas: R\$ 0,00
Parcela	Valor	Data	
1	R\$ 60.000,00	22/05/2023	

COMPOSIÇÃO DO PRÊMIO

Prêmio Líquido R\$: R\$ 60.000,00	Valor de frac.: R\$ 0,00	Custo de Emissão: R\$ 0,00	IOP: R\$ 0,00	Prêmio Total: R\$ 60.000,00
--------------------------------------	-----------------------------	-------------------------------	------------------	--------------------------------

OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA

A reparação dos veículos poderá ser efetuada em oficinas de livre escolha do segurado, conforme a opção de plano selecionada: **Gente Auto**. Em consonância com a Circular SUSEP nº 612/2020, que dispõe sobre a política de prevenção à lavagem de dinheiro, bem como à prevenção e colisão do Financiamento do Terceirismo e Pessoas Expostas Politicamente, a Sociedade Seguradora solicita o preenchimento abaixo:

Pessoa exposta politicamente? Não informado. Se relacionamento próximo, nome da pessoa exposta: Grau de relacionamento:

Proponho a Companhia de Seguros, com pleno conhecimento e aceitação das Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares que fazem parte integrante da presente proposta, a realização do seguro acima proposto. As informações necessárias, completas e verdadeiras, eSCRITAS nestas e nos questionários anexos, constituem estas, pela sua veracidade, a base do contrato e, deste modo a íntegra. Assumo o proponente integral responsabilidade pela exatidão das informações prestadas, autorizando a Companhia de Seguros, caso aceite a sua proposta a emitir a apólice cujo prêmio de seguro se compromete a pagar de acordo com a legislação vigente. De acordo com as Circulares 251, 256 e 269/04 da Superintendência de Seguros Privados, o recebimento antecipado do prêmio, não implica em aceitação da proposta, que poderá ser recusada pela Seguradora até o 15º dia de seu recebimento, restituindo, nesta hipótese ao proponente o prêmio pago corrigido pela TR.



Proposta de Seguro 01.18.000010447.1.15

SEGURO COMPREENSIVO EMPRESARIAL - PROCESSO SUSEP: 15414.000056/2005-92,

15414.900666/2016-41, 15414.000016/2007-11 e 15414901504/2018-91

NP Item: <b>1</b>	CEP: <b>85948000</b>	Logradouro: <b>RUA GUARAPUAVA</b>	Número: <b>2930</b>	
	Complemento: <b>undefined</b>	Município: <b>PATO BRAGADO</b>	UF: <b>PR</b>	
<b>COBERTURAS</b>				
<b>Nome Cobertura:</b>	<b>Franq. Min.:</b>	<b>*Perc. Franq.:</b>	<b>LM:</b>	<b>Prêmio</b>
INCÊNDIO, QUEDA DE RAIO, EXPLOSÃO E IMPLOÇÃO		0,00%	R\$ 1.800.000,00	R\$ 1.156,99
DANOS ELÉTRICOS E CURTO CIRCUITO		0,00%	R\$ 25.000,00	R\$ 180,82
VENDAVAL, GRANIZO, FURACÃO, CICLONE E TORNADO		0,00%	R\$ 500.000,00	R\$ 1.499,43
COLOCAÇÃO DE TAPUME		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHAVEIRO		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COBERTURA PROVISÓRIA DE TELHADO		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIMPEZA DE IMÓVEL		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIMPEZA DO AR CONDICIONADO		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCANADOR		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETRICISTA		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIDRACEIRO		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 2.837,24</b>
Contém extintor? <b>SIM</b> ; Contém extintor + hidrante? <b>NAO</b> ; Contém alarme de incêndio? <b>NAO</b> ; Qual o segmento da empresa? <b>PUBLICA</b> ; COBERTURA? <b>PREDIO+ CONTEUDO</b> ;				
*Percentual referente ao total de prejuízos.				
<b>PERFIL DE RISCO</b>				
<b>Perfil de Risco</b> 1-Classe de Construção <b>SOLIDA</b> ; 2-Pacote de assistência <b>PLATINUM</b> ; 3-Ocupação? <b>ESCOLA PUBLICA</b> ;				



Proposta de Seguro 01.18.000010447.1.15

SEGURO COMPREENSIVO EMPRESARIAL - PROCESSO SUSEP: 15414.000056/2005-92,

15414.900666/2016-41, 15414.000016/2007-11 e 15414901504/2018-91

Nº Item: <b>7</b>	CEP: <b>85948000</b>	Logradouro: <b>AVENIDA WILLY BARTH</b>	Número: <b>2885</b>
	Complemento: <b>undefined</b>	Município: <b>PATO BRAGADO</b>	UF: <b>PR</b>

## COBERTURAS

Nome Cobertura:	Franq. Min.:	*Perc. Franq.:	LM:	Prêmio
INCÊNDIO, QUEDA DE RAIOS, EXPLOSÃO E IMPLOÇÃO		0.00%	R\$ 3.000.000,00	R\$ 1.194,22
DANOS ELÉTRICOS E CURTO CIRCUITO		0.00%	R\$ 100.000,00	R\$ 457,94
VENDEVAL, GRANIZO, FURACÃO, CICLONE E TORNADO		0.00%	R\$ 800.000,00	R\$ 1.518,83
COLOCAÇÃO DE TAPUME		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHAVEIRO		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COBERTURA PROVISÓRIA DE TELHADO		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIMPEZA DE IMÓVEL		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIMPEZA DO AR CONDICIONADO		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCANADOR		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETRICISTA		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIDRACEIRO		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 3.170,99</b>

Contém extintor? **SIM**; Contém extintor + hidrante? **NAO**; Contém alarme de incêndio? **NAO**; Qual o segmento da empresa? **PUBLICA**; COBERTURA? **PREDIO+ CONTEUDO**;

\*Percentual referente ao total de prejuízos.

## PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco 1-Classe de Construção **SOLIDA**; 2-Pacote de assistência **PLATINUM**; 3-Ocupação? **ESCRITÓRIOS - SOBRADOS, TERREO E 1 PAVIMENTO**;





Proposta de Seguro 01.18.000010447.1.15

SEGURO COMPREENSIVO EMPRESARIAL - PROCESSO SUSEP: 15414.000056/2005-92,

15414.900666/2016-41, 15414.000016/2007-11 e 15414901504/2018-91

NP Item:	CEP: <b>85948000</b>	Logradouro: <b>RUAGUARAPUAVA</b>	Número: <b>2934</b>	
<b>6</b>	Complemento: <b>undefined</b>	Município: <b>PATO BRAGADO</b>	UF: <b>PR</b>	
<b>COBERTURAS</b>				
<b>Nome Cobertura:</b>	<b>Franq. Min.:</b>	<b>*Perc. Franq.:</b>	<b>LMI:</b>	<b>Prêmio</b>
INCÊNDIO, QUEDA DE RAIOS, EXPLOSÃO E IMPLOÇÃO	0.00%		R\$ 2.000.000,00	R\$ 1.248,24
DANOS ELÉTRICOS E CURTO CIRCUITO	0.00%		R\$ 25.000,00	R\$ 178,25
VENDAVAL, GRANIZO, FURACÃO, CICLONE E TORNADO	0.00%		R\$ 500.000,00	R\$ 1.481,54
COLOCAÇÃO DE TAPUME	0.00%		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHAVEIRO	0.00%		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COBERTURA PROVISÓRIA DE TELHADO	0.00%		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIMPEZA DE IMÓVEL	0.00%		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIMPEZA DO AR CONDICIONADO	0.00%		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCANADOR	0.00%		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETRICISTA	0.00%		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA	0.00%		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIDRACEIRO	0.00%		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 2.884,03</b>
Contém extintor? <b>SIM</b> ; Contém extintor + hidrante? <b>NAO</b> ; Contém alarme de incêndio? <b>NAO</b> ; Qual o segmento da empresa? <b>PUBLICA</b> ; COBERTURA? <b>PREDIO+ CONTEUDO</b> ;				

\*Percentual referente ao total de prejuízos.

<b>PERFIL DE RISCO</b>	
<b>Perfil de Risco</b> 1-Classe de Construção <b>SOLIDA</b> ; 2-Pacote de assistência <b>PLATINUM</b> ; 3-Ocupação? <b>ESCOLA PUBLICA</b> ;	



Proposta de Seguro 01.18.000010447.1.15

SEGURO COMPREENSIVO EMPRESARIAL - PROCESSO SUSEP: 15414.000056/2005-92,

15414.900666/2016-41, 15414.000016/2007-11 e 15414901504/2018-91

Nº Item:	CEP: 85948000	Logradouro: RUA GUAIRA	Número: 2480	
2	Complemento: undefined	Município: PATO BRAGADO	UF: PR	
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franq. Min.:	*Perc. Franq.:	LMI:	Prêmio
INCÊNDIO, QUEDA DE RAIO, EXPLOSÃO E IMPLOSÃO		0.00%	R\$ 3.000.000,00	RS 1.734,11
DANOS ELÉTRICOS E CURTO CIRCUITO		0.00%	R\$ 30.000,00	RS 199,48
VENDAVAL, GRANIZO, FURACÃO, CILONE E TORNADO		0.00%	R\$ 800.000,00	RS 2.206,14
COLOCAÇÃO DE TAPUME		0.00%	R\$ 0,00	RS 0,00
CHAVEIRO		0.00%	R\$ 0,00	RS 0,00
COBERTURA PROVISÓRIA DE TELHADO		0.00%	R\$ 0,00	RS 0,00
LIMPEZA DE IMÓVEL		0.00%	R\$ 0,00	RS 0,00
LIMPEZA DO AR CONDICIONADO		0.00%	R\$ 0,00	RS 0,00
ENCANADOR		0.00%	R\$ 0,00	RS 0,00
ELETRICISTA		0.00%	R\$ 0,00	RS 0,00
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA		0.00%	R\$ 0,00	RS 0,00
VIDRACEIRO		0.00%	R\$ 0,00	RS 0,00
TOTAL				RS 4.139,73
Contém extintor? <b>SIM</b> ; Contém extintor + hidrante? <b>NAO</b> ; Contém alarme de incêndio? <b>NAO</b> ; Qual o segmento da empresa? <b>PUBLICA</b> ; COBERTURA? <b>PREDIO+ CONTEUDO</b> ;				

\*Percentual referente ao total de prejuizos.

PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco 1-Classe de Construção <b>SOLIDA</b> ; 2-Pacote de assistência <b>PLATINUM</b> ; 3-Ocupação? <b>ESCOLA INFANTIL</b> ;



Proposta de Seguro 01.18.000010447.1.15

SEGURO COMPREENSIVO EMPRESARIAL - PROCESSO SUSEP: 15414.000056/2005-92,

15414.900666/2016-41, 15414.000016/2007-11 e 15414901504/2018-91

Nº Item:	CEP: <b>85948000</b>	Logradouro: <b>AV WILLY BARTH</b>	Número: <b>2554</b>	
<b>3</b>	Complemento: <b>undefined</b>	Município: <b>PATO BRAGADO</b>	UF: <b>PR</b>	
<b>COBERTURAS</b>				
<b>Nome Cobertura:</b>	<b>Franq. Min.:</b>	<b>*Perc. Franq.:</b>	<b>LMI:</b>	<b>Prêmio</b>
INCÊNDIO, QUEDA DE RAIO, EXPLOSÃO E IMPLOSÃO		0.00%	R\$ 2.000.000,00	R\$ 1.413,27
DANOS ELÉTRICOS E CURTO CIRCUITO		0.00%	R\$ 10.000,00	R\$ 79,94
VENDAVAL, GRANIZO, FURACÃO, CICLONE E TORNADO		0.00%	R\$ 300.000,00	R\$ 994,43
COLOCAÇÃO DE TAPUME		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHAVEIRO		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COBERTURA PROVISÓRIA DE TELHADO		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIMPEZA DE IMÓVEL		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIMPEZA DO AR CONDICIONADO		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCANADOR		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETRICISTA		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIDRACEIRO		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 2.487,64</b>
Contém extintor? <b>SIM</b> ; Contém extintor + hidrante? <b>NAO</b> ; Contém alarme de incêndio? <b>NAO</b> ; Qual o segmento da empresa? <b>PUBLICA</b> ; COBERTURA? <b>PREDIO+ CONTEUDO</b> ;				

\*Percentual referente ao total de prejuízos.

<b>PERFIL DE RISCO</b>
<b>Perfil de Risco</b> 1-Classe de Construção <b>SOLIDA</b> ; 2-Pacote de assistência <b>PLATINUM</b> ; 3-Ocupação? <b>ESCRITORIOS - SOBRADOS, TERREO E 1 PAVIMENTO</b> ;



Proposta de Seguro 01.18.000010447.1.15

SEGURO COMPREENSIVO EMPRESARIAL - PROCESSO SUSEP: 15414.000056/2005-92,

15414.900666/2016-41, 15414.000016/2007-11 e 15414901504/2018-91

Nº Item:	CEP: 85948000	Logradouro: RUA ARAPONGAS	Número: 2725	
4	Complemento: undefined	Município: PATO BRAGADO	UF: PR	
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franq. Min.:	*Perc. Franq.:	LMI:	Prêmio
INCÊNDIO, QUEDA DE RAIO, EXPLOSÃO E IMPLOSÃO		0.00%	R\$ 200.000,00	R\$ 117,63
DANOS ELÉTRICOS E CURTO CIRCUITO		0.00%	R\$ 10.000,00	R\$ 46,08
VENDAVAL, GRANIZO, FURACÃO, CICLONE E TORNADO		0.00%	R\$ 60.000,00	R\$ 114,67
COLOCAÇÃO DE TAPUME		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHAVEIRO		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COBERTURA PROVISÓRIA DE TELHADO		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCANADOR		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETRICISTA		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 278,38</b>
Contém extintor? <b>SIM</b> ; Contém extintor + hidrante? <b>NAO</b> ; Contém alarme de incêndio? <b>NAO</b> ; Qual o segmento da empresa? <b>PUBLICA</b> ; COBERTURA? <b>PREDIO+ CONTEUDO</b> ;				

\*Percentual referente ao total de prejuízos.

PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco 1-Classe de Construção <b>SOLIDA</b> ; 2-Pacote de assistência <b>GOLD</b> ; 3-Ocupação? <b>ESCRITORIOS - SOBRADOS, TERREO E 1 PAVIMENTO</b> ;



Proposta de Seguro 01.18.000010447.1.15

SEGURO COMPREENSIVO EMPRESARIAL - PROCESSO SUSEP: 15414.000056/2005-92,

15414.900666/2016-41, 15414.000016/2007-11 e 15414901504/2018-91

Nº Item:	CEP: 85948000	Lagradoiro: PROLONGAMENTO DA AV. CONTINENTAL	Número: 1
5	Complemento: undefined	Município: PATO BRAGADO	UF: PR

COBERTURAS

Nome Cobertura:	Frang. Mts.:	*Perc. Frang.:	LM:	Prêmio
INCÊNDIO, QUEDA DE RAIOS, EXPLOSÃO E IMPLOÇÃO		0.00%	R\$ 2.000.000,00	R\$ 1.920,32
DANOS ELÉTRICOS E CURTO CIRCUITO		0.00%	R\$ 30.000,00	R\$ 325,93
VENDEVAL, GRANIZO, FURACÃO, CICLONE E TORNADO		0.00%	R\$ 400.000,00	R\$ 1.801,58
COLOCAÇÃO DE TAPUME		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHAVEIRO		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COBERTURA PROVISÓRIA DE TELHADO		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIMPEZA DE IMÓVEL		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIMPEZA DO AR CONDICIONADO		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCANADOR		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETRICISTA		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIDRACEIRO		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 4.047,83</b>

Contém extintor? **SIM**; Contém extintor + hidrante? **NAO**; Contém alarme de incêndio? **NAO**; Qual o segmento da empresa? **PUBLICA**; COBERTURA? **PREDIO+ CONTEUDO**;

\*Percentual referente ao total de prejuízos.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco 1-Classe de Construção **SOLIDA**; 2-Pacote de assistência **PLATINUM**; 3-Ocupação? **ESCRITORIOS - SOBRADOS, TERREO E 1 PAVIMENTO**;



Proposta de Seguro 01.18.000010447.1.15

SEGURO COMPREENSIVO EMPRESARIAL - PROCESSO SUSEP: 15414.000056/2005-92,

15414.900666/2016-41, 15414.000016/2007-11 e 15414901504/2018-91

Nº Item:	CEP: <b>85948000</b>	Logradouro: <b>RUA FLORIANOPOLIS</b>	Número: <b>1177</b>
<b>8</b>	Complemento: <b>undefined</b>	Município: <b>PATO BRAGADO</b>	UF: <b>PR</b>
<b>COBERTURAS</b>			
<b>Nome Cobertura:</b>	<b>Franq. Min.:</b>	<b>*Perc. Franq.:</b>	<b>LMI:</b>
INCÊNDIO, QUEDA DE RAIO, EXPLOSÃO E IMPLOSÃO		0.00%	R\$ 2.000.000,00
DANOS ELÉTRICOS E CURTO CIRCUITO		0.00%	R\$ 100.000,00
VENDAVAL, GRANIZO, FURACÃO, CICLONE E TORNADO		0.00%	R\$ 400.000,00
COLOCAÇÃO DE TAPUME		0.00%	R\$ 0,00
CHAVEIRO		0.00%	R\$ 0,00
COBERTURA PROVISÓRIA DE TELHADO		0.00%	R\$ 0,00
LIMPEZA DE IMÓVEL		0.00%	R\$ 0,00
LIMPEZA DO AR CONDICIONADO		0.00%	R\$ 0,00
ENCANADOR		0.00%	R\$ 0,00
ELETRICISTA		0.00%	R\$ 0,00
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA		0.00%	R\$ 0,00
VIDRACEIRO		0.00%	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.966,14</b>
Contém extintor? <b>SIM</b> ; Contém extintor + hidrante? <b>NAO</b> ; Contém alarme de incêndio? <b>NAO</b> ; Qual o segmento da empresa? <b>PUBLICA</b> ; COBERTURA? <b>PREDIO+ CONTEUDO</b> ;			

\*Percentual referente ao total de prejuízos.

<b>PERFIL DE RISCO</b>
<b>Perfil de Risco 1-Classe de Construção SOLIDA, 2-Pacote de assistência PLATINUM; 3-Ocupação? CONSULTORIO MEDICO COM RADIOLOGIA;</b>



Proposta de Seguro 01.18.000010447.1.15

SEGURO COMPREENSIVO EMPRESARIAL - PROCESSO SUSEP: 15414.000056/2005-92,

15414.900666/2016-41, 15414.000016/2007-11 e 15414901504/2018-91

Nº Item:	CEP: <b>85948000</b>	Logradouro: <b>AV CONTINENTAL</b>	Número: <b>1</b>	
<b>9</b>	Complemento: <b>undefined</b>	Município: <b>PATO BRAGADO</b>	UF: <b>PR</b>	
<b>COBERTURAS</b>				
<b>Nome Cobertura:</b>	<b>Franq. Min.:</b>	<b>*Perc. Franq.:</b>	<b>LMI:</b>	<b>Prêmio</b>
INCÊNDIO, QUEDA DE RAIO, EXPLOSÃO E IMPLOSÃO		0.00%	RS 2.000.000,00	RS 1.521,13
DANOS ELÉTRICOS E CURTO CIRCUITO		0.00%	RS 10.000,00	RS 86,04
VENDAVAL, GRANIZO, FURACÃO, CICLONE E TORNADO		0.00%	RS 500.000,00	RS 1.783,91
COLOCAÇÃO DE TAPUME		0.00%	RS 0,00	RS 0,00
CHAVEIRO		0.00%	RS 0,00	RS 0,00
COBERTURA PROVISÓRIA DE TELHADO		0.00%	RS 0,00	RS 0,00
LIMPEZA DE IMÓVEL		0.00%	RS 0,00	RS 0,00
LIMPEZA DO AR CONDICIONADO		0.00%	RS 0,00	RS 0,00
ENCANADOR		0.00%	RS 0,00	RS 0,00
ELETRICISTA		0.00%	RS 0,00	RS 0,00
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA		0.00%	RS 0,00	RS 0,00
VIDRACEIRO		0.00%	RS 0,00	RS 0,00
<b>TOTAL</b>				<b>RS 3.391,08</b>
Contém extintor? <b>SIM</b> ; Contém extintor + hidrante? <b>NAO</b> ; Contém alarme de incêndio? <b>NAO</b> ; Qual o segmento da empresa? <b>PUBLICA</b> ; COBERTURA? <b>PREDIO+ CONTEUDO</b> ;				

\*Percentual referente ao total de prejuízos.

<b>PERFIL DE RISCO</b>
<b>Perfil de Risco 1-Classe de Construção SOLIDA; 2-Pacote de assistência PLATINUM; 3-Ocupação? ESCRITORIOS - SOBRADOS, TERREO E 1 PAVIMENTO;</b>



Proposta de Seguro 01.18.000010447.1.15

SEGURO COMPREENSIVO EMPRESARIAL - PROCESSO SUSEP: 15414.000056/2005-92,

15414.900666/2016-41, 15414.000016/2007-11 e 15414901504/2018-91

Nº Item: <b>10</b>	CEP: <b>85948000</b>	Logradouro: <b>RUA ARAPONGAS</b>	Número: <b>3015</b>	
	Complemento: <b>undefined</b>	Município: <b>PATO BRAGADO</b>	UF: <b>PR</b>	
<b>COBERTURAS</b>				
<b>Nome Cobertura:</b>	<b>Franq. Min.:</b>	<b>*Perc. Franq.:</b>	<b>LMI:</b>	<b>Prêmio</b>
INCÊNDIO, QUEDA DE RAIO, EXPLOSÃO E IMPLOÇÃO		0.00%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 446,06
DANOS ELÉTRICOS E CURTO CIRCUITO		0.00%	R\$ 20.000,00	R\$ 96,19
VENDAVAL, GRANIZO, FURACÃO, CICLONE E TORNADO		0.00%	R\$ 250.000,00	R\$ 498,60
COLOCAÇÃO DE TAPUME		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHAVEIRO		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COBERTURA PROVISÓRIA DE TELHADO		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIMPEZA DE IMÓVEL		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIMPEZA DO AR CONDICIONADO		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCANADOR		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETRICISTA		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIDRACEIRO		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.040,85</b>
Contém extintor? <b>SIM</b> ; Contém extintor + hidrante? <b>NAO</b> ; Contém alarme de incêndio? <b>NAO</b> ; Qual o segmento da empresa? <b>PUBLICA</b> ; COBERTURA? <b>PREDIO+ CONTEUDO</b> ;				

\*Percentual referente ao total de prejuízos.

<b>PERFIL DE RISCO</b>
<b>Perfil de Risco 1-Classe de Construção SOLIDA; 2-Pacote de assistência PLATINUM; 3-Ocupação? CONSULTORIO MEDICO COM RADIOLOGIA;</b>





Proposta de Seguro 01.18.000010447.1.15

SEGURO COMPREENSIVO EMPRESARIAL - PROCESSO SUSEP: 15414.000056/2005-92,

15414.900666/2016-41, 15414.000016/2007-11 e 15414901504/2018-91

NP Item:	CEP: <b>85948000</b>	Logradouro: <b>RUA GUARAPUAVA</b>	Número: <b>2988</b>
<b>11</b>	Complemento: <b>undefined</b>	Município: <b>PATO BRAGADO</b>	UF: <b>PR</b>

COBERTURAS

Nome Cobertura:	Franq. Min.:	*Perc. Franq.:	LMI:	Prêmio
INCÊNDIO, QUEDA DE RAIO, EXPLOSÃO E IMPLOÇÃO		0.00%	R\$ 600.000,00	R\$ 261,83
DANOS ELÉTRICOS E CURTO CIRCUITO		0.00%	R\$ 10.000,00	R\$ 44,28
VENDAVAL, GRANIZO, FURACÃO, CICLONE E TORNADO		0.00%	R\$ 180.000,00	R\$ 330,54
COLOCAÇÃO DE TAPUME		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHAVEIRO		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COBERTURA PROVISÓRIA DE TELHADO		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIMPEZA DE IMÓVEL		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIMPEZA DO AR CONDICIONADO		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCANADOR		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETRICISTA		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIDRACEIRO		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 636,65</b>

Contém extintor? **SIM**; Contém extintor + hidrante? **NAO**; Contém alarme de incêndio? **NAO**; Qual o segmento da empresa? **PUBLICA**; COBERTURA? **PREDIO+ CONTEUDO**;

\*Percentual referente ao total de prejuízos.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco 1-Classe de Construção **SOLIDA**; 2-Pacote de assistência **PLATINUM**; 3-Ocupação? **CONSULTORIO MEDICO COM RADIOLOGIA**;



Proposta de Seguro 01.18.000010447.1.15

SEGURO COMPREENSIVO EMPRESARIAL - PROCESSO SUSEP: 15414.000056/2005-92,

15414.900666/2016-41, 15414.000016/2007-11 e 15414901504/2018-91

Nº Item: <b>12</b>	CEP: <b>85948000</b>	Logradouro: <b>RUA GUAIRA</b>	Número: <b>3060</b>	
	Complemento: <b>undefined</b>	Município: <b>PATO BRAGADO</b>	UF: <b>PR</b>	
<b>COBERTURAS</b>				
<b>Nome Cobertura:</b>	<b>Franq. Min.:</b>	<b>*Perc. Franq.:</b>	<b>LMI:</b>	<b>Prêmio</b>
INCÊNDIO, QUEDA DE RAIO, EXPLOSÃO E IMPLOSÃO		0.00%	R\$ 800.000,00	R\$ 373,28
DANOS ELÉTRICOS E CURTO CIRCUITO		0.00%	R\$ 30.000,00	R\$ 147,49
VENDAVAL, GRANIZO, FURACÃO, CICLONE E TORNADO		0.00%	R\$ 250.000,00	R\$ 509,60
COLOCAÇÃO DE TAPUME		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHAVEIRO		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COBERTURA PROVISÓRIA DE TELHADO		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIMPEZA DE IMÓVEL		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIMPEZA DO AR CONDICIONADO		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCANADOR		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETRICISTA		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIDRACEIRO		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.030,37</b>
Contém extintor? <b>SIM</b> ; Contém extintor + hidrante? <b>NAO</b> ; Contém alarme de incêndio? <b>NAO</b> ; Qual o segmento da empresa? <b>PUBLICA</b> ; COBERTURA? <b>PREDIO+ CONTEUDO</b> ;				
*Percentual referente ao total de prejuízos.				
<b>PERFIL DE RISCO</b>				
<b>Perfil de Risco 1-Classe de Construção SOLIDA; 2-Pacote de assistência PLATINUM; 3-Ocupação? ESCRITORIOS - SOBRADOS, TERREO E 1 PAVIMENTO;</b>				

Nº Item: <b>13</b>	CEP: <b>85948000</b>	Logradouro: <b>RUAARAPONGAS</b>	Número: <b>3025</b>
	Complemento: <b>undefined</b>	Município: <b>PATO BRAGADO</b>	UF: <b>PR</b>

**COBERTURAS**

Nome Cobertura:	Franq. Min.:	*Perc. Franq.:	LMI:	Prêmio
INCÊNDIO, QUEDA DE RAIO, EXPLOSÃO E IMPLOÇÃO		0.00%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 446,06
DANOS ELÉTRICOS E CURTO CIRCUITO		0.00%	R\$ 20.000,00	R\$ 96,19
VENDAVAL, GRANIZO, FURACÃO, CICLONE E TORNADO		0.00%	R\$ 250.000,00	R\$ 498,60
COLOCAÇÃO DE TAPUME		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHAVEIRO		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COBERTURA PROVISÓRIA DE TELHADO		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIMPEZA DE IMÓVEL		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIMPEZA DO AR CONDICIONADO		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCANADOR		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETRICISTA		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIDRACEIRO		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.040,85</b>

Contém extintor? **SIM**; Contém extintor + hidrante? **NAO**; Contém alarme de incêndio? **NAO**; Qual o segmento da empresa? **PUBLICA**; COBERTURA? **PREDIO+ CONTEUDO**;

\*Percentual referente ao total de prejuízos.

**PERFIL DE RISCO**

**Perfil de Risco** 1-Classe de Construção **SOLIDA**; 2-Pacote de assistência **PLATINUM**; 3-Ocupação? **CONSULTORIO MEDICO COM RADIOLOGIA**;



Proposta de Seguro 01.18.000010447.1.15

SEGURO COMPREENSIVO EMPRESARIAL - PROCESSO SUSEP: 15414.000056/2005-92,

15414.900666/2016-41, 15414.000016/2007-11 e 15414901504/2018-91

Nº Bem: <b>14</b>	CEP: <b>85948000</b>	Logradouro: <b>RUA PARANAGUA</b>	Número: <b>1</b>	
	Complemento: <b>undefined</b>	Município: <b>PATO BRAGADO</b>	UF: <b>PR</b>	
<b>COBERTURAS</b>				
<b>Nome Cobertura:</b>	<b>Franq. Min.:</b>	<b>*Perc. Franq.:</b>	<b>LME:</b>	<b>Prêmio</b>
INCÊNDIO, QUEDA DE RAIO, EXPLOSÃO E IMPLOÇÃO	0,00%		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.436,37
VENDAVAL, GRANIZO, FURACÃO, CICLONE E TORNADO	0,00%		R\$ 600.000,00	R\$ 3.428,68
COLOCAÇÃO DE TAPUME	0,00%		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHAVEIRO	0,00%		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COBERTURA PROVISÓRIA DE TELHADO	0,00%		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIMPEZA DE MÓVEL	0,00%		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIMPEZA DO AR CONDICIONADO	0,00%		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCANADOR	0,00%		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETRICISTA	0,00%		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA	0,00%		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIDRACEIRO	0,00%		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 5.865,05</b>
Contém extintor? <b>SIM</b> ; Contém extintor + hidrante? <b>NAO</b> ; Contém alarme de incêndio? <b>NAO</b> ; Qual o segmento da empresa? <b>PUBLICA</b> ; COBERTURA? <b>PREDIO+ CONTEUDO</b> ;				
*Percentual referente ao total de prejuízos.				
<b>PERFIL DE RISCO</b>				
<b>Perfil de Risco 1-Classe de Construção SOLIDA; 2-Pacote de assistência PLATINUM; 3-Ocupação? ESCRITORIOS - SOBRADOS, TERREO E 1 PAVIMENTO;</b>				



Proposta de Seguro 01.18.000010447.1.15

SEGURO COMPREENSIVO EMPRESARIAL - PROCESSO SUSEP: 15414.000056/2005-92,

15414.900666/2016-41, 15414.000016/2007-11 e 15414901504/2018-91

Nº Item:	CEP: 85948000	Logradouro: RUA GUAIRA	Número: 3110
15	Complemento: undefined	Município: PATO BRAGADO	UF: PR

## COBERTURAS

Nome Cobertura:	Franq. Min.:	*Perc. Franq.:	LMI:	Prêmio
INCÊNDIO, QUEDA DE RAIO, EXPLOSÃO E IMPLOSÃO		0.00%	R\$ 400.000,00	R\$ 244,21
DANOS ELÉTRICOS E CURTO CIRCUITO		0.00%	R\$ 10.000,00	R\$ 57,70
VENDAVAL, GRANIZO, FURACÃO, CICLONE E TORNADO		0.00%	R\$ 120.000,00	R\$ 287,14
COLOCAÇÃO DE TAPUME		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHAVEIRO		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COBERTURA PROVISÓRIA DE TELHADO		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIMPEZA DE IMÓVEL		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIMPEZA DO AR CONDICIONADO		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCANADOR		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETRICISTA		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIDRACEIRO		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 589,05</b>

Contém extintor? **SIM**; Contém extintor + hidrante? **NAO**; Contém alarme de incêndio? **NAO**; Qual o segmento da empresa? **PUBLICA**; COBERTURA? **PREDIO+ CONTEUDO**;

\*Percentual referente ao total de prejuízos.

## PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco 1-Classe de Construção **SOLIDA**; 2-Pacote de assistência **PLATINUM**; 3-Ocupação? **ESCRITORIOS - SOBRADOS, TERREO E 1 PAVIMENTO**;



Proposta de Seguro 01.18.000010447.1.15

SEGURO COMPREENSIVO EMPRESARIAL - PROCESSO SUSEP: 15414.000056/2005-92,

15414.900666/2016-41, 15414.000016/2007-11 e 15414901504/2018-91

Nº Item: <b>16</b>	CEP: <b>85948000</b>	Logradouro: <b>RUA MARINGA</b>	Número: <b>2330</b>	
	Complemento: <b>undefined</b>	Município: <b>PATO BRAGADO</b>	UF: <b>PR</b>	
<b>COBERTURAS</b>				
<b>Nome Cobertura:</b>	<b>Franq. Min.:</b>	<b>*Perc. Franq.:</b>	<b>LMI:</b>	<b>Prêmio:</b>
INCÊNDIO, QUEDA DE RAIO, EXPLOSÃO E IMPLOÇÃO	0.00%		R\$ 1.000.000,00	R\$ 790,26
VENDAVAL, GRANIZO, FURACÃO, CICLONE E TORNADO	0.00%		R\$ 250.000,00	R\$ 852,55
COLOCAÇÃO DE TAPUME	0.00%		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHAVEIRO	0.00%		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COBERTURA PROVISÓRIA DE TELHADO	0.00%		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIMPEZA DE IMÓVEL	0.00%		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIMPEZA DO AR CONDICIONADO	0.00%		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCANADOR	0.00%		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETRICISTA	0.00%		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA	0.00%		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIDRACEIRO	0.00%		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.642,81</b>
Contém extintor? <b>SIM</b> ; Contém extintor + hidrante? <b>NAO</b> ; Contém alarme de incêndio? <b>NAO</b> ; Qual o segmento da empresa? <b>PUBLICA</b> ; COBERTURA? <b>PREDIO+ CONTEUDO</b> ;				
*Percentual referente ao total de prejuízos.				
<b>PERFIL DE RISCO</b>				
<b>Perfil de Risco 1-Classe de Construção SÓLIDA; 2-Pacote de assistência PLATINUM; 3-Ocupação? ESTACAO RODOVIARIA OU TERMINAL URBANO;</b>				



Proposta de Seguro 01.18.000010447.1.15

SEGURO COMPREENSIVO EMPRESARIAL - PROCESSO SUSEP: 15414.000056/2005-92,  
15414.900666/2016-41, 15414.000016/2007-11 e 15414901504/2018-91

Nº Item: <b>17</b>	CEP: <b>85948000</b>	Logradouro: <b>RUA PARANAGUA</b>	Número: <b>841</b>	
	Complemento: <b>undefined</b>	Município: <b>PATO BRAGADO</b>	UF: <b>PR</b>	
<b>COBERTURAS</b>				
<b>Nome Cobertura:</b>	<b>Franq. Min.:</b>	<b>*Perc. Franq.:</b>	<b>LMI:</b>	<b>Prêmio</b>
INCÊNDIO, QUEDA DE RAIO, EXPLOSÃO E IMPLOSÃO		0.00%	R\$ 1.500.000,00	R\$ 997,15
VENDAVAL, GRANIZO, FURACÃO, CICLONE E TORNADO		0.00%	R\$ 200.000,00	R\$ 613,58
COLOCAÇÃO DE TAPUME		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHAVEIRO		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COBERTURA PROVISÓRIA DE TELHADO		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIMPEZA DE IMÓVEL		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIMPEZA DO AR CONDICIONADO		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCANADOR		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETRICISTA		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIDRACEIRO		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.610,74</b>
Contém extintor? <b>SIM</b> ; Contém extintor + hidrante? <b>NAO</b> ; Contém alarme de incêndio? <b>NAO</b> ; Qual o segmento da empresa? <b>PUBLICA</b> ; COBERTURA? <b>PREDIO+ CONTEUDO</b> ;				

\*Percentual referente ao total de prejuízos.

<b>PERFIL DE RISCO</b>
<b>Perfil de Risco</b> 1-Classe de Construção <b>SOLIDA</b> ; 2-Pacote de assistência <b>PLATINUM</b> ; 3-Ocupação? <b>ESCRITORIOS - SOBRADOS, TERREO E 1 PAVIMENTO</b> .



Proposta de Seguro 01.18.000010447.1.15

SEGURO COMPREENSIVO EMPRESARIAL - PROCESSO SUSEP: 15414.000056/2005-92,

15414.900666/2016-41, 15414.000016/2007-11 e 15414901504/2018-91

Nº Item: <b>18</b>	CEP: <b>85948000</b>	Logradouro: <b>AV WILLY BARTH</b>	Número: <b>2930</b>	
	Complemento: <b>undefined</b>	Município: <b>PATO BRAGADO</b>	UF: <b>PR</b>	
<b>COBERTURAS</b>				
<b>Nome Cobertura:</b>	<b>Fraq. Min.:</b>	<b>*Perc. Fraq.:</b>	<b>LMI:</b>	<b>Prêmio</b>
INCÊNDIO, QUEDA DE RAIO, EXPLOSÃO E IMPLOSÃO		0.00%	R\$ 4.000.000,00	R\$ 3.018,55
DANOS ELÉTRICOS E CURTO CIRCUITO		0.00%	R\$ 100.000,00	R\$ 875,48
VENDAVAL, GRANIZO, FURACÃO, CICLONE E TORNADO		0.00%	R\$ 800.000,00	R\$ 2.903,57
COLOCAÇÃO DE TAPUME		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHAVEIRO		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COBERTURA PROVISÓRIA DE TELHADO		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIMPEZA DE IMÓVEL		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIMPEZA DO AR CONDICIONADO		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCANADOR		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETRICISTA		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIDRACEIRO		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 6.797,71</b>
Contém extintor? <b>SIM</b> ; Contém extintor + hidrante? <b>NAO</b> ; Contém alarme de incêndio? <b>NAO</b> ; Qual o segmento da empresa? <b>PUBLICA</b> ; COBERTURA? <b>PREDIO+ CONTEUDO</b> ;				

\*Percentual referente ao total de prejuízos.

<b>PERFIL DE RISCO</b>
<b>Perfil de Risco</b> 1-Classe de Construção <b>SOLIDA</b> ; 2-Pacote de assistência <b>PLATINUM</b> ; 3-Ocupação? <b>ESCRITORIOS - SOBRADOS, TERREO E 1 PAVIMENTO</b> ;



Nº Item: <b>19</b>	CEP: <b>85948000</b>	Logradouro: <b>RUA PARANAGUA</b>	Número: <b>891</b>
	Complemento: <b>undefined</b>	Município: <b>PATO BRAGADO</b>	UF: <b>PR</b>
<b>COBERTURAS</b>			
<b>Nome Cobertura:</b>	<b>Franq. Min.:</b>	<b>*Perc. Franq.:</b>	<b>LMI:</b>
INCÊNDIO, QUEDA DE RAIO, EXPLOSÃO E IMPLOSÃO		0.00%	R\$ 4.000.000,00
DANOS ELÉTRICOS E CURTO CIRCUITO		0.00%	R\$ 100.000,00
VENDAVAL, GRANIZO, FURACÃO, CICLONE E TORNADO		0.00%	R\$ 800.000,00
COLOCAÇÃO DE TAPUME		0.00%	R\$ 0,00
CHAVEIRO		0.00%	R\$ 0,00
COBERTURA PROVISÓRIA DE TELHADO		0.00%	R\$ 0,00
LIMPEZA DE IMÓVEL		0.00%	R\$ 0,00
LIMPEZA DO AR CONDICIONADO		0.00%	R\$ 0,00
ENCANADOR		0.00%	R\$ 0,00
ELETRICISTA		0.00%	R\$ 0,00
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA		0.00%	R\$ 0,00
VIDRACEIRO		0.00%	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 5.091,25</b>
Contém extintor? <b>SIM</b> ; Contém extintor + hidrante? <b>NAO</b> ; Contém alarme de incêndio? <b>NAO</b> ; Qual o segmento da empresa? <b>PUBLICA</b> ; COBERTURA? <b>PREDIO+ CONTEUDO</b> ;			

\*Percentual referente ao total de prejuízos.

<b>PERFIL DE RISCO</b>
<b>Perfil de Risco 1-Classe de Construção SOLIDA; 2-Pacote de assistência PLATINUM; 3-Ocupação? ESCOLA PUBLICA;</b>



Proposta de Seguro 01.18.000010447.1.15

SEGURO COMPREENSIVO EMPRESARIAL - PROCESSO SUSEP: 15414.000056/2005-92,

15414.900666/2016-41, 15414.000016/2007-11 e 15414901504/2018-91

Nº Item: <b>20</b>	CEP: <b>85948000</b>	Logradouro: <b>RUA TANCREDO NEVES ESQUINA RUA MARINGA</b>	Número: <b>330</b>	
	Complemento: <b>undefined</b>	Município: <b>PATO BRAGADO</b>	UF: <b>PR</b>	
<b>COBERTURAS</b>				
<b>Nome Cobertura:</b>	<b>Franq. Min.:</b>	<b>*Perc. Franq.:</b>	<b>LMI:</b>	<b>Prêmio</b>
INCÊNDIO, QUEDA DE RAIO, EXPLOSÃO E IMPLOSÃO		0.00%	R\$ 800.000,00	R\$ 683,43
VENDAVAL, GRANIZO, FURACÃO, CICLONE E TORNADO		0.00%	R\$ 240.000,00	R\$ 895,64
COLOCAÇÃO DE TAPUME		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHAVEIRO		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COBERTURA PROVISÓRIA DE TELHADO		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIMPEZA DE IMÓVEL		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIMPEZA DO AR CONDICIONADO		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCANADOR		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETRICISTA		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIDRACEIRO		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.579,07</b>
Contém extintor? <b>SIM</b> ; Contém extintor + hidrante? <b>NAO</b> ; Contém alarme de incêndio? <b>NAO</b> ; Qual o segmento da empresa? <b>PUBLICA</b> ; COBERTURA? <b>PREDIO+ CONTEUDO</b> ;				

\*Percentual referente ao total de prejuízos.

<b>PERFIL DE RISCO</b>
<b>Perfil de Risco</b> 1-Classe de Construção <b>SOLIDA</b> ; 2-Pacote de assistência <b>PLATINUM</b> ; 3-Ocupação? <b>ESCRITORIOS - SOBRADOS, TERREO E 1 PAVIMENTO</b> ;



Proposta de Seguro 01.18.000010447.1.15

SEGURO COMPREENSIVO EMPRESARIAL - PROCESSO SUSEP: 15414.000056/2005-92,

15414.900666/2016-41, 15414.000016/2007-11 e 15414901504/2018-91

NP Item:	CEP: <b>85948000</b>	Logradouro: <b>RUA GUARAPUJAVA</b>	Número: <b>2977</b>	
<b>21</b>	Complemento: <b>undefined</b>	Município: <b>PATO BRAGADO</b>	UF: <b>PR</b>	
<b>COBERTURAS</b>				
<b>Nome Cobertura:</b>	<b>Franq. Min.:</b>	<b>*Perc. Franq.:</b>	<b>LMI:</b>	<b>Prêmio</b>
INCÊNDIO, QUEDA DE RAIO, EXPLOSÃO E IMPLOÇÃO		0.00%	R\$ 600.000,00	R\$ 604,35
DANOS ELÉTRICOS E CURTO CIRCUITO		0.00%	R\$ 10.000,00	R\$ 99,81
VENDAVAL, GRANIZO, FURACÃO, CICLONE E TORNADO		0.00%	R\$ 180.000,00	R\$ 744,87
COLOCAÇÃO DE TAPUME		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHAVEIRO		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COBERTURA PROVISÓRIA DE TELHADO		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIMPEZA DE IMÓVEL		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIMPEZA DO AR CONDICIONADO		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCANADOR		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETRICISTA		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIDRACEIRO		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.449,03</b>
Contém extintor? <b>SIM</b> ; Contém extintor + hidrante? <b>NAO</b> ; Contém alarme de incêndio? <b>NAO</b> ; Qual o segmento da empresa? <b>PUBLICA</b> ; COBERTURA? <b>PREDIO+ CONTEUDO</b> ;				

\*Percentual referente ao total de prejuízos.

<b>PERFIL DE RISCO</b>
<b>Perfil de Risco 1-Classe de Construção SOLIDA; 2-Pacote de assistência PLATINUM; 3-Ocupação? BIBLIOTECA/SEBOS (SOMENTE PREDIO);</b>



Proposta de Seguro 01.18.000010447.1.15

SEGURO COMPREENSIVO EMPRESARIAL - PROCESSO SUSEP: 15414.000056/2005-92,

15414.900666/2016-41, 15414.000016/2007-11 e 15414901504/2018-91

Nº Item: <b>22</b>	CEP: <b>85948000</b>	Logradouro: <b>PRO PROLONG AV WILLY BARTH</b>	Número: <b>1</b>	
	Complemento: <b>undefined</b>	Município: <b>PATO BRAGADO</b>	UF: <b>PR</b>	
<b>COBERTURAS</b>				
<b>Nome Cobertura:</b>	<b>Franq. Min.:</b>	<b>*Perc. Franq.:</b>	<b>LMI:</b>	<b>Prêmio:</b>
INCÊNDIO, QUEDA DE RAIO, EXPLOSÃO E IMPLOSÃO		0,00%	R\$ 150.000,00	R\$ 139,77
VENDAVAL, GRANIZO, FURACÃO, CICLONE E TORNADO		0,00%	R\$ 40.000,00	R\$ 108,75
COLOCAÇÃO DE TAPUME		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHAVEIRO		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COBERTURA PROVISÓRIA DE TELHADO		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCANADOR		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETRICISTA		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 248,52</b>
Contém extintor? <b>SIM</b> ; Contém extintor + hidrante? <b>NAO</b> ; Contém alarme de incêndio? <b>NAO</b> ; Qual o segmento da empresa? <b>PUBLICA</b> ; COBERTURA? <b>PREDIO+ CONTEUDO</b> ;				

\*Percentual referente ao total de prejuízos.

<b>PERFIL DE RISCO</b>
<b>Perfil de Risco</b> 1-Classe de Construção <b>SOLIDA</b> ; 2-Pacote de assistência <b>GOLD</b> ; 3-Ocupação? <b>ESCRITORIOS - SOBRADOS, TERREO E 1 PAVIMENTO</b> ;



Proposta de Seguro 01.18.000010447.1.15

SEGURO COMPREENSIVO EMPRESARIAL - PROCESSO SUSEP: 15414.000056/2005-92,  
15414.900666/2016-41, 15414.000016/2007-11 e 15414901504/2018-91

Nº Item: <b>23</b>	CEP: <b>85948000</b>	Logradouro: <b>LIN LINHA KM 13 PORTO BRITANIA</b>	Número: <b>1</b>	
	Complemento: <b>undefined</b>	Município: <b>PATO BRAGADO</b>	UF: <b>PR</b>	
<b>COBERTURAS</b>				
<b>Nome Cobertura:</b>	<b>Franq. Min.:</b>	<b>*Perc. Franq.:</b>	<b>LMI:</b>	<b>Prêmio</b>
INCÊNDIO, QUEDA DE RAIO, EXPLOSÃO E IMPLOSÃO		0.00%	R\$ 150.000,00	R\$ 132,16
VENDAVAL, GRANIZO, FURACÃO, CICLONE E TORNADO		0.00%	R\$ 40.000,00	R\$ 102,82
COLOCAÇÃO DE TAPUME		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHAVEIRO		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COBERTURA PROVISÓRIA DE TELHADO		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCANADOR		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETRICISTA		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 234,98</b>
Contém extintor? <b>SIM</b> ; Contém extintor + hidrante? <b>NAO</b> ; Contém alarme de incêndio? <b>NAO</b> ; Qual o segmento da empresa? <b>PUBLICA</b> ; COBERTURA? <b>PREDIO+ CONTEUDO</b> ;				

\*Percentual referente ao total de prejuízos.

<b>PERFIL DE RISCO</b>
<b>Perfil de Risco 1</b> -Classe de Construção <b>SOLIDA</b> ; 2-Pacote de assistência <b>GOLD</b> ; 3-Ocupação? <b>ESCRITORIOS - SOBRADOS, TERREO E 1 PAVIMENTO</b> ;



Proposta de Seguro 01.18.000010447.1.15

SEGURO COMPREENSIVO EMPRESARIAL - PROCESSO SUSEP: 15414.000056/2005-92,

15414.900666/2016-41, 15414.000016/2007-11 e 15414901504/2018-91

Nº Item: <b>24</b>	CEP: <b>85948000</b>	Logradouro: <b>PQ PARQUE DE EXPOSICOES</b>	Número: <b>1</b>	
	Complemento: <b>undefined</b>	Município: <b>PATO BRAGADO</b>	UF: <b>PR</b>	
<b>COBERTURAS</b>				
<b>Nome Cobertura:</b>	<b>Franq. Min.:</b>	<b>*Perc. Franq.:</b>	<b>LMI:</b>	<b>Prêmio</b>
INCÊNDIO, QUEDA DE RAIO, EXPLOSÃO E IMPLOSÃO		0.00%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 919,74
DANOS ELÉTRICOS E CURTO CIRCUITO		0.00%	R\$ 10.000,00	R\$ 99,16
VENDAVAL, GRANIZO, FURACÃO, CICLONE E TORNADO		0.00%	R\$ 250.000,00	R\$ 1.028,02
COLOCAÇÃO DE TAPUME		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHAVEIRO		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COBERTURA PROVISÓRIA DE TELHADO		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIMPEZA DE IMÓVEL		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIMPEZA DO AR CONDICIONADO		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCANADOR		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETRICISTA		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIDRACEIRO		0.00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 2.046,92</b>
Contém extintor? <b>SIM</b> ; Contém extintor + hidrante? <b>NAO</b> ; Contém alarme de incêndio? <b>NAO</b> ; Qual o segmento da empresa? <b>PUBLICA</b> ; COBERTURA? <b>PREDIO+ CONTEUDO</b> ;				

\*Percentual referente ao total de prejuízos.

<b>PERFIL DE RISCO</b>
<b>Perfil de Risco 1-Classe de Construção SOLIDA; 2-Pacote de assistência PLATINUM; 3-Ocupação? ESCRITORIOS - SOBRADOS, TERREO E 1 PAVIMENTO;</b>

Nº Item:	CEP: <b>85948000</b>	Logradouro: <b>RUA FLORIANOPOLIS</b>	Número: <b>1249</b>
<b>25</b>	Complemento: <b>undefined</b>	Município: <b>PATO BRAGADO</b>	UF: <b>PR</b>

**COBERTURAS**

Nome Cobertura:	Franq. Min.:	*Perc. Franq.:	LMI:	Prêmio
INCÊNDIO, QUEDA DE RAIOS, EXPLOSÃO E IMPLOÇÃO		0,00%	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.521,05
DANOS ELÉTRICOS E CURTO CIRCUITO		0,00%	R\$ 50.000,00	R\$ 549,51
VENDAVAL, GRANIZO, FURACÃO, CICLONE E TORNADO		0,00%	R\$ 400.000,00	R\$ 1.822,53
COLOCAÇÃO DE TAPUME		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHAVEIRO		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COBERTURA PROVISÓRIA DE TELHADO		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIMPEZA DE IMÓVEL		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIMPEZA DO AR CONDICIONADO		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCANADOR		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETRICISTA		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIDRACEIRO		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 3.893,09</b>

Contém extintor? **SIM**; Contém extintor + hidrante? **NAO**; Contém alarme de incêndio? **NAO**; Qual o segmento da empresa? **PUBLICA**; COBERTURA? **PREDIO+ CONTEUDO**;

\*Percentual referente ao total de prejuízos.

**PERFIL DE RISCO**

Perfil de Risco 1-Classe de Construção **SOLIDA**; 2-Pacote de assistência **PLATINUM**; 3-Ocupação? **GARAGEM/ ESTACIONAMENTO SEM OFICINA**;



Proposta de Seguro 01.18.000010447.1.15

**SEGURO COMPREENSIVO EMPRESARIAL - PROCESSO SUSEP:: 15414.000056/2005-92,**

**15414.900666/2016-41, 15414.000016/2007-11 e 15414901504/2018-91**

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise de risco.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em [www.genteseguradora.com.br](http://www.genteseguradora.com.br), como parte integrante deste contrato de seguro.

Declaro como Intermediador do Seguro ser responsável pela mediação deste contrato e que cumpra integralmente as disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto a prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º desta Resolução.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro.

O proponente compromete-se a comunicar a seguradora quaisquer alterações nas características originais do risco segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A Gente Seguradora S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes nesta proposta.

A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em percentual sob o valor do prejuízo, respeitando seu valor mínimo, e constante na proposta e na apólice, referente a cada cobertura, dedutível em cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.

Esta proposta será analisada no prazo de 15 (quinze) dias. Podendo ser aceita ou não a critério da Seguradora.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088  
E-mail: [sac@genteseguradora.com.br](mailto:sac@genteseguradora.com.br) - Ouvidoria: 0800 607 8880  
Atendimento para Pessoas com Deficiência: WhatsApp (11) 99883 1300  
Chat disponível no site [www.genteseguradora.com.br](http://www.genteseguradora.com.br)

**ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO APÓLICE DE SEGURO.**



**COTAÇÃO DE SEGURO AUTOMÓVEL**

**PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**

AV. RIO BRANCO, 1489 – CAMPOS ELÍSEOS - CEP: 01205 -905

RUA GUAIANAZES 1238 – CAMPOS ELÍSEOS - CEP: 01204 -001

SÃO PAULO - CAPITAL

C.N.P.J/M.F. 061.198.164/0001-60

INSC. ESTADUAL: 108.377.122.112

INSC. MUNICIPAL: 1.204.467-9

FONE: (011) 3366.3258 / FAX: (011) 3366 5263

E-Mail: [edital.licitacoes@portoseguro.com.br](mailto:edital.licitacoes@portoseguro.com.br)

REGISTRO SUSEP Nº 05886

DECRETO Nº 20138 PUBLICADO NO DOU DE 13/12/1945

**AO  
MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

Senhores, apresentamos cotação de seguro dos itens abaixo, conforme solicitação:

ITEM	DESCRIÇÃO	COBERTURAS	VALOR UNITARIO
01	PAÇO MUNICIPAL, AVENIDA WILLY BARTH, 2885	Incêndio, raio e explosão/implosão: R\$ 3.000.000,00 Vendaval e Granizo: R\$800.000,00, D. Elétricos: R\$100.000,00	5.350,28
02	SECRETARIA DE AGRICULTURA, RUA ARAPONGAS 2725	Incêndio, raio e explosão/implosão: R\$ 200.000,00 Vendaval e Granizo: R\$ 60.000,00 D. Elétricos: R\$ 10.000,00	928,10
03	CENTRO DE EVENTOS, PROLONGAMENTO DA AVENIDA CONTINENTAL- ZONA SUBURBANA	Incêndio, raio e explosão/implosão: R\$ 2.000.000,00 Vendaval e Granizo: R\$ 400.000,00 D. Elétricos: R\$ 30.000,00	6.300,85
04	INSTALAÇÕES DA PRÉ- ESCOLA, RUA GUAIRA 2480	Incêndio, raio e explosão/implosão: R\$ 3.000.000,00 Vendaval e Granizo: R\$ 800.000,00 D. Elétricos: R\$ 30.000,00	6.784,08
05	CENTRO POLIESPORTIVO CRISTAL, AVENIDA CONTINENTAL CHACARA	Incêndio, raio e explosão/implosão: R\$ 2.000.000,00 Vendaval e Granizo: R\$ 500.000,00 D. Elétricos: R\$ 10.000,00	5.402,63
06	GINASIO DE ESPORTES O BRAGADINHO , AVENIDA WILLY BARTH, 2554	Incêndio, raio e explosão/implosão: R\$ 2.000.000,00 Vendaval e Granizo: R\$ 300.000,00 D. Elétricos: R\$ 10.000,00	3.998,99
07	INSTALAÇÕES DO PROJETO PIÁ, RUA GUARAPUAVA, 2934	Incêndio, raio e explosão/implosão: R\$ 2.000.000,00 Vendaval e Granizo: R\$ 500.000,00 D. Elétricos: R\$ 25.000,00	4.760,89
08	INSTALAÇÕES DO CMEI GOTINHA DE MEL, RUA GUARAPUAVA, 2930	Incêndio, raio e explosão/implosão: R\$ 1.800.000,00 Vendaval e Granizo: R\$ 500.000,00 D. Elétricos: R\$ 25.000,00	4.715,94
09	CENTRO DE SAÚDE, RUA FLORIANÓPOLIS , 1177	Incêndio, raio e explosão/implosão: R\$ 2.000.000,00 Vendaval e Granizo: R\$ 400.000,00 D. Elétricos: R\$ 100.000,00	3.350,87
10	ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO, RUA PARANAGUA, 891	Incêndio, raio e explosão/implosão: R\$ 4.000.000,00 Vendaval e Granizo: R\$ 800.000,00 D. Elétricos: R\$ 100.000,00	7.906,77
11	PORTAL DE ENTRADA DO MUNICIPIO, PROLONGAMENTO DA AVENIDA WILLY BARTH	Incêndio, raio e explosão/implosão: R\$ 150.000,00 Vendaval e Granizo: R\$ 40.000,00	788,80
12	GINASIO DE ESPORTE DA ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO, RUA PARANAGUA, 841	Incêndio, raio e explosão/implosão: R\$ 1.500.000,00 Vendaval e Granizo: R\$ 200.000,00	2.760,60
13	PARQUE DE MAQUINAS, RUA FLORIANOPOLIS,1249	Incêndio, raio e explosão/implosão: R\$ 1.500.000,00 Vendaval e Granizo: R\$ 400.000,00 D. Elétricos: R\$ 50.000,00	6.010,23
14	CENTRO CULTURAL, AVENIDA WILLY BARTH, 2930	Incêndio, raio e explosão/implosão: R\$ 4.000.000,00 Vendaval e Granizo: R\$ 800.000,00 D. Elétricos: R\$ 100.000,00	11.008,94
15	INSTALAÇÕES PORTO BRITANIA, LINHA KM 3 - PORTO BRITANIA	Incêndio, raio e explosão/implosão: R\$ 150.000,00 Vendaval e Granizo: R\$ 40.000,00	818,45
16	TERMINAL RODOVIARIO, RUA MARINGÁ, 2330	Incêndio, raio e explosão/implosão: R\$ 1.000.000,00 Vendaval e Granizo: R\$ 250.000,00	2.735,21
17	CAFÉ COLÔNIAL, PARQUE DE EXPOSIÇÕES BRAGADENSE - ZONA SUBURBANA	Incêndio, raio e explosão/implosão: R\$ 1.000.000,00 Vendaval e Granizo: R\$ 250.000,00 D. Elétricos: R\$ 10.000,00	3.517,47
18	GINÁSIO DE ESPORTES - MUTIRÃO - RUA TANCREDO NEVES ESQUINA COM RUA MARINGÁ, 330	Incêndio, raio e explosão/implosão: R\$ 800.000,00 Vendaval e Granizo: R\$ 240.000,00	2.790,60

19	BIBLIOTECA CIDADÃ/CREAS, RUA GUARAPUAVA, 2977	Incêndio, raio e explosão/implosão: R\$ 600.000,00 Vendaval e Granizo: R\$ 180.000,00 D. Elétricos: 10.000,00	2.845,60
20	CLÍNICA DA MULHER - RUA GUARAPUAVA, 2988	Incêndio, raio e explosão/implosão: R\$ 600.000,00 Vendaval e Granizo: R\$ 180.000,00 D. Elétricos: 10.000,00	1.105,20
21	CONSELHO TUTELAR, RUA GUAÍRA, 3110	Incêndio, raio e explosão/implosão: R\$ 400.000,00 Vendaval e Granizo: R\$ 120.000,00 D. Elétricos: 10.000,00	1.010,25
22	SECRETARIA INDUSTRIA, COMERCIO/CODEBRA, RUA GUAÍRA 3076	Incêndio, raio e explosão/implosão: R\$ 800.000,00 Vendaval e Granizo: R\$ 250.000,00 D. Elétricos: 30.000,00	1.939,44
23	PREDIO DA UBS NOVA, RUA ARAPONGAS, 3025	Incêndio, raio e explosão/implosão: R\$ 1.000.000,00 Vendaval e Granizo: R\$ 250.000,00 D. Elétricos: 20.000,00	1.974,20
24	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, RUA ARAPONGAS 3015	Incêndio, raio e explosão/implosão: R\$ 1.000.000,00 Vendaval e Granizo: R\$ 250.000,00 D. Elétricos: 20.000,00	1.974,20
25	RUA COBERTA, RUA PARANAGUÁ AO LADO DA PRAÇA MUNICIPAL LUIZ DALCANALLE FILHO	Incêndio, raio e explosão/implosão: R\$ 2.000.000,00 Vendaval e Granizo: R\$ 600.000,00	10.104,49

**VALOR DA PROPOSTA R\$ 100.883,08 (Cem mil e oitocentos e oitenta e três reais e oito centavos)**

**Validade da cotação: 30 (Trinta) Dias**

**São Paulo-SP., 28 de Fevereiro de 2023**

**[61.198.164/0001-60]**  
**PORTO SEGURO**  
**COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**  
Avenida Rio Branco, 1485 e 1489  
Rua Guaianazes, 1234/38/82  
Campos Elíseos - CEP 01.205-995  
**SÃO PAULO - SP**


**Orçamento**

Prezados, conforme vossa solicitação segue nossa cotação para avaliação.

Lote 001			
Item	Descrição	Coberturas	Valor Unitário
01	PAÇO MUNICIPAL, AVENIDA WILLY BARTH, 2885	Incêndio, raio e explosão/implosão: R\$ 3.000.000,00 Vendaval e Granizo: R\$800.000,00 D. Elétricos: R\$100.000,00	4.893,06
02	SECRETARIA DE AGRICULTURA, RUA ARAPONGAS 2725	Incêndio, raio e explosão/implosão: R\$ 200.000,00 Vendaval e Granizo: R\$ 60.000,00 D. Elétricos: R\$ 10.000,00	712,00
03	CENTRO DE EVENTOS, PROLONGAMENTO DA AVENIDA CONTINENTAL- ZONA SUBURBANA	Incêndio, raio e explosão/implosão: R\$ 2.000.000,00 Vendaval e Granizo: R\$ 400.000,00 D. Elétricos: R\$ 30.000,00	6.320,79
04	INSTALAÇÕES DA PRÉ-ESCOLA, RUA GUAIRA 2480	Incêndio, raio e explosão/implosão: R\$ 3.000.000,00 Vendaval e Granizo: R\$ 800.000,00 D. Elétricos: R\$ 30.000,00	6.406,80
05	CENTRO POLIESPORTIVO CRISTAL, AVENIDA CONTINENTAL CHACARA	Incêndio, raio e explosão/implosão: R\$ 2.000.000,00 Vendaval e Granizo: R\$ 500.000,00 D. Elétricos: R\$ 10.000,00	5.318,80
06	GINASIO DE ESPORTES O BRAGADINHO , AVENIDA WILLY BARTH, 2554	Incêndio, raio e explosão/implosão: R\$ 2.000.000,00 Vendaval e Granizo: R\$ 300.000,00 D. Elétricos: R\$ 10.000,00	3.910,71
07	INSTALAÇÕES DO PROJETO PIÁ, RUA GUARAPUAVA, 2934	Incêndio, raio e explosão/implosão: R\$ 2.000.000,00 Vendaval e Granizo: R\$ 500.000,00 D. Elétricos: R\$ 25.000,00	4.578,37
08	INSTALAÇÕES DO CMEI GOTINHA DE MEL, RUA GUARAPUAVA, 2930	Incêndio, raio e explosão/implosão: R\$ 1.800.000,00 Vendaval e Granizo: R\$ 500.000,00 D. Elétricos: R\$ 25.000,00	4.495,11
09	CENTRO DE SAÚDE, RUA FLORIANÓPOLIS , 1177	Incêndio, raio e explosão/implosão: R\$ 2.000.000,00 Vendaval e Granizo: R\$ 400.000,00 D. Elétricos: R\$ 100.000,00	3.210,89
10	ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO, RUA PARANAGUA, 891	Incêndio, raio e explosão/implosão: R\$ 4.000.000,00 Vendaval e Granizo: R\$ 800.000,00 D. Elétricos: R\$ 100.000,00	7.785,05
11	PORTAL DE ENTRADA DO MUNICIPIO, PROLONGAMENTO DA AVENIDA WILLY BARTH	Incêndio, raio e explosão/implosão: R\$ 150.000,00 Vendaval e Granizo: R\$ 40.000,00	720,81
12	GINASIO DE ESPORTE DA ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO, RUA PARANAGUA, 841	Incêndio, raio e explosão/implosão: R\$ 1.500.000,00 Vendaval e Granizo: R\$ 200.000,00	2.913,89
13	PARQUE DE MAQUINAS, RUA FLORIANÓPOLIS, 1249	Incêndio, raio e explosão/implosão: R\$ 1.500.000,00 Vendaval e Granizo: R\$ 400.000,00 D. Elétricos: R\$ 50.000,00	5.999,77
14	CENTRO CULTURAL, AVENIDA WILLY BARTH, 2930	Incêndio, raio e explosão/implosão: R\$ 4.000.000,00 Vendaval e Granizo: R\$ 800.000,00 D. Elétricos: R\$ 100.000,00	10.589,61
15	INSTALAÇÕES PORTO BRITANIA, LINHA KM 3 - PORTO BRITANIA	Incêndio, raio e explosão/implosão: R\$ 150.000,00 Vendaval e Granizo: R\$ 40.000,00	930,77
16	TERMINAL RODOVIARIO, RUA MARINGÁ, 2330	Incêndio, raio e explosão/implosão: R\$ 1.000.000,00 Vendaval e Granizo: R\$ 250.000,00	2.714,36
17	CAFÉ COLONIAL, PARQUE DE EXPOSIÇÕES BRAGADENSE - ZONA SUBURBANA	Incêndio, raio e explosão/implosão: R\$ 1.000.000,00 Vendaval e Granizo: R\$ 250.000,00 D. Elétricos: R\$ 10.000,00	3.487,44
18	GINÁSIO DE ESPORTES - MUTIRÃO - RUA TANCREDO NEVES ESQUINA COM RUA MARINGA, 330	Incêndio, raio e explosão/implosão: R\$ 800.000,00 Vendaval e Granizo: R\$ 240.000,00	2.707,02
19	BIBLIOTECA CIDADÃ/CREAS, RUA GUARAPUAVA, 2977	Incêndio, raio e explosão/implosão: R\$ 600.000,00 Vendaval e Granizo: R\$ 180.000,00 D. Elétricos: 10.000,00	2.684,56
20	CLÍNICA DA MULHER - RUA GUARAPUAVA, 2988	Incêndio, raio e explosão/implosão: R\$ 600.000,00 Vendaval e Granizo: R\$ 180.000,00 D. Elétricos: 10.000,00	1.350,14
21	CONSELHO TUTELAR, RUA GUAIRA, 3110	Incêndio, raio e explosão/implosão: R\$ 400.000,00 Vendaval e Granizo: R\$ 120.000,00 D. Elétricos: 10.000,00	1.118,79
22	SECRETARIA INDUSTRIA, COMERCIO/CODEBRA, RUA GUAIRA 3076	Incêndio, raio e explosão/implosão: R\$ 800.000,00 Vendaval e Granizo: R\$ 250.000,00 D. Elétricos: 30.000,00	1.804,95

23	PREDIO DA UBS NOVA, RUA ARAPONGAS, 3025	Incêndio, raio e explosão/implosão: R\$ 1.000.000,00 Vendaval e Granizo: R\$ 250.000,00 D. Elétricos: 20.000,00	1.840,46
24	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, RUA ARAPONGAS 3015	Incêndio, raio e explosão/implosão: R\$ 1.000.000,00 Vendaval e Granizo: R\$ 250.000,00 D. Elétricos: 20.000,00	1.840,46
25	RUA COBERTA, RUA PARANAGUÁ AO LADO DA PRAÇA MUNICIPAL LUIZ DALCANALLE FILHO	Incêndio, raio e explosão/implosão: R\$ 2.000.000,00 Vendaval e Granizo: R\$ 600.000,00	9.280,28
<b>VALOR DA PROPOSTA R\$ 97.614,89 (Noventa e Sete Mil, Seiscentos e Quatorze Reais e Oitenta e Nove Centavos).</b>			

São Paulo, 27 de Fevereiro de 2023.

  
**MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A CNPJ**  
nº 61.074.175/0001-38  
REPRESENTANTE LEGAL  
CEZAR BOCKHORNY CPF:  
956.356.029-91  
RG: 6.214.422-0 SSP/PR

**CEZAR BOCKHORNY**  
**CPF 956.356.029-91**  
**RG 6.214.422-0 SSP/PR**

**61.074.175/0001-38**

**MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**

Av das Nações Unidas, 14261, 18º andar

Vila Gertrudes - CEP 04794-000

SÃO PAULO - SP

Negócios Públicos



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuszul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuszul.pr.gov.br)

*Seguro Indícios Públicos*

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 81/2021- M.C.A.

PREGÃO Nº 114/2021 – M.C.A. – Forma Eletrônica

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL** e a Empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, na forma abaixo:

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos, 1426, inscrito no CNPJ nº 76.206.473/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr., **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado na Rua Curitiba, Centro, Céu Azul - PR, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e

**CONTRATADA:** **GENTE SEGURADORA S/A**, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, na cidade de Porto Alegre – RS, inscrito no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, neste ato devidamente representado pelo Sr. **MARCELO WAIS**, inscrito no CPF sob o nº 632.005.380-15, residente e domiciliado na cidade de Céu Azul-RS, tem justo e contratado o que se regerá pelas normas do direito público, pela Lei nº. 8.666/93 e pelas regras dispostas nas cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO DO CONTRATO

O objeto do presente contrato é a **contratação de seguro para imóveis pertencentes a Administração Municipal, seguro com vigência de 12 (doze) meses, conforme especificações e coberturas mínima, constantes no termo de referência**, conforme itens abaixo; que a CONTRATADA se declara em condições de executar em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pelo **PREGÃO Nº 114/2021 – M.C.A. – Forma Eletrônica**, devidamente homologada pelo CONTRATANTE, em 23/12/2021.

#### CLÁUSULA SEGUNDA DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: Atos convocatórios e edital de licitação, proposta da licitante, parecer de julgamento, extrato de contrato, legislação pertinente à espécie, instruções para controle de qualidade dos serviços.

Especificações: **RELAÇÃO DE IMÓVEIS SEGURADOS**

Nº Lote	Nº Item	Qtde	Uni.	Descrição dos imóveis	Coberturas Mínimas	R\$ Prêmio Unitário
1	1	1	Uni	SEGURO DA INCUBADORA INDUSTRIAL - EDIFICAÇÃO COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 900 M², TIPO DE COBERTURA FIBROCIMENTO, TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA E PRE-MOLDADO. Tipo do Imóvel: Barracão Endereço: Prolongamento da Rua Curitiba, s/n (junto ao Parque de Exposições)	Incen: 350.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 75.000,00 D. Ele: 5.000,00	1.288,91
1	2	1	Uni	SEGURO DO CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO IGUAÇU - EDIFICAÇÃO COM ÁREA CONSTRUÍDA 688,81M² PORRO DE PVC,	Incen: 200.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 50.000,00	754,34

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 - Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 - e-mail: [licitacao@ceuzul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuzul.pr.gov.br)

				COBERTURA DE FIBROCIMENTO, TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA. Tipo do Imóvel: Barracão Endereço: Rua Moisés Vissetto, nº 432, Bairro Iguape.	D. Ele: 5.000,00	
1	3	1	Uni	SEGURO DO CENTRO COMUNITARIO SAO CRISTOVAO - EDIFICAÇÃO COM AREA CONSTRUIDA 773,94 M², TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA E PRE-MOLDADO TIJOLO A VISTA, FIBROCIMENTO. Tipo do Imóvel: Barracão Endereço: Rua Irmã Carmelita Cecília de Jesus, nº 1956, Bairro São Cristóvão.	Incen: 125.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 30.000,00 D. Ele: 10.000,00	501,90
1	4	1	Uni	SEGURO DO CENTRO COMUNITARIO SÃO LUCAS - EDIFICAÇÃO COM AREA CONSTRUIDA 500,69 M², TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA E PRE-MOLDADO TIJOLO AVISTA, FIBROCIMENTO. Tipo do Imóvel: Barracão Endereço: Rua Duque de Caxias, nº 559, Bairro São Lucas.	Incen: 100.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 30.000,00 D. Ele: 10.000,00	427,66
1	5	1	Uni	SEGURO DO CENTRO COMUNITARIO RURAL DE NOVA UNIAO - EDIFICAÇÃO COM AREA CONSTRUIDA 1018,21 M², TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA E PRE-MOLDADO TIJOLO AVISTA, FIBROCIMENTO. Tipo do Imóvel: Barracão Endereço: Linha Nova União, s/n - Zona Rural	Incen: 125.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 30.000,00 D. Ele: 10.000,00	501,90
1	6	1	Uni	SEGURO DO CENTRO COMUNITARIO BAIRRO UNIAO - EDIFICAÇÃO COM AREA CONSTRUIDA 986,81 M², TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA E PRE-MOLDADO TIJOLO AVISTA, FIBROCIMENTO, Tipo do Imóvel: Barracão Endereço: Rua Manaus, 254, Bairro União	Incen: 100.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 30.000,00 D. Ele 10.000,00	427,66
1	7	1	Uni	SEGURO CENTRO COMUNITARIO RURAL CAPELA SAO PAULO - EDIFICAÇÃO COM AREA CONSTRUIDA 685,00 M², TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA E PRE-MOLDADO TIJOLO AVISTA, FIBROCIMENTO. Tipo do Imóvel: Barracão Endereço: Linha Capela São Paulo, s/n - Zona Rural	Incen: 100.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 30.000,00 D. Ele: 10.000,00	427,66
1	8	1	Uni	SEGURO CENTRO COMUNITARIO RURAL BOA ESPERANÇA - EDIFICAÇÃO COM AREA CONSTRUIDA 769,12 M², TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA E PRE-MOLDADO TIJOLO A VISTA, FIBROCIMENTO. Tipo do Imóvel: Barracão Endereço: Linha Boa Esperança, s/n - Zona Rural	Incen: 100.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 30.000,00 D. Ele: 10.000,00	427,66
1	9	1	Uni	SEGURO CENTRO COMUNITARIO RURAL SANTA LUZIA - EDIFICAÇÃO COM AREA CONSTRUIDA 640,00 M², TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA E PRE-MOLDADO TIJOLO AVISTA, FIBROCIMENTO. Tipo do Imóvel: Barracão Endereço: Linha Santa Luzia, s/n - Zona Rural	Incen: 100.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 30.000,00 D. Ele: 10.000,00	427,66
1	10	1	Uni	SEGURO CENTRO COMUNITARIO RURAL LAGOA AZUL - EDIFICAÇÃO COM AREA CONSTRUIDA 521,00 M², TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA E PRE-	Incen: 100.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 30.000,00 D. Ele: 10.000,00	427,66

*Jeffery*

*HS*



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 - Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 - e-mail: [licitacao@ceazuul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceazuul.pr.gov.br)

				MOLDADO TIJOLO AVISTA, FIBROCIMENTO. Tipo do Imóvel: Barracão Endereço: Linha Lagoa Azul, s/n - Zona Rural		
1	11	1	Uni	SEGURO CENTRO COMUNITARIO RURAL DOIS IRMAOS - EDIFICAÇÃO COM AREA CONSTRUIDA 362,15 M², TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA E PRE-MOLDADO TIJOLO AVISTA, FIBROCIMENTO. Tipo do Imóvel: Barracão Endereço: Linha Dois Irmãos, s/n - Zona Rural	Incen: 100.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 30.000,00 D. Ele: 10.000,00	427,66
1	12	1	Uni	SEGURO CENTRO COMUNITARIO RURAL LINHA RIO XIII - EDIFICAÇÃO COM AREA CONSTRUIDA 766,00 M², TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA E PRE-MOLDADO TIJOLO AVISTA, FIBROCIMENTO Tipo do Imóvel: Barracão Endereço: Linha Rio XIII, s/n - Zona Rural	Incen: 100.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 30.000,00 D. Ele: 10.000,00	427,66
1	13	1	Uni	SEGURO CENTRO COMUNITARIO RURAL SANTA RITA - EDIFICAÇÃO COM AREA CONSTRUIDA 744 M², TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA E PRE-MOLDADO TIJOLO AVISTA, FIBROCIMENTO. Tipo do Imóvel: Barracão Endereço: Linha Santa Rita, s/n - Zona Rural	Incen: 100.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 30.000,00 D. Ele: 10.000,00	427,66
1	14	1	Uni	SEGURO CENTRO COMUNITARIO RURAL PICADA BENJAMIN - EDIFICAÇÃO COM AREA CONSTRUIDA 600,00 M², TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA E PRE-MOLDADO TIJOLO AVISTA, FIBROCIMENTO. Tipo do Imóvel: Barracão Endereço: Linha Picada Benjamin, s/n - Zona Rural	Incen: 100.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 30.000,00 D. Ele: 10.000,00	427,66
1	15	1	Uni	SEGURO ESCRITORIO BOSQUE MUNICIPAL - EDIFICAÇÃO COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 190,35 M², TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA, TELHA, PVC, PISO CERÂMICO. Tipo do Imóvel: Edifício Administrativo. Endereço: Av. Nilo Umberto Deitos, 1600, Bairro Centro, Bosque Municipal.	Incêndio/Raio/Explosão: R\$ 150.000,00 Documentos R\$ 4.000,00 Vendaval e Granizo R\$ 35.000,00 Danos Elétricos R\$ 15.000,00	605,85
1	16	1	Uni	SEGURO AUDITORIO ECOLÓGICO, EDIFICAÇÃO COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 294,52 M², TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA, JANELAS E PORTAS DE VIDRO, COBERTURA DE ZINCO, PISO CERÂMICO. Tipo do Imóvel: Edifício Administrativo. Endereço: Av. Nilo Umberto Deitos, 1600, Bairro Centro, Bosque Municipal.	Incêndio/Raio/Explosão: R\$ 150.000,00 Documentos R\$ 4.000,00 Vendaval e Granizo R\$ 60.000,00 Danos Elétricos R\$ 30.000,00	724,64
1	17	1	Uni	SEGURO CENTRO COMUNITARIO RURAL ALTO ALEGRE - EDIFICAÇÃO COM AREA CONSTRUIDA 375,00 M², TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA E PRE-MOLDADO TIJOLO AVISTA, FIBROCIMENTO. Tipo do Imóvel: Barracão Endereço: Linha Alto Alegre, s/n - Zona Rural	Incen: 100.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 30.000,00 D. Ele: 10.000,00	427,66
1	18	1	Uni	SEGURO CRAS - EDIFICAÇÃO COM AREA CONSTRUIDA 177,59 M² PISO DE CERAMICA COBERTURA FIBROCIMENTO I :30%, FORRO DE PVC TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA. Tipo do Imóvel: Edifício administrativo Endereço: Rua Irmã Carmelita Cecília de Jesus, 1456, Bairro São Lucas	Incen: 150.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 35.000,00 D. Ele: 15.000,00	605,85
1	19	1	Uni	SEGURO PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL - EDIFICAÇÃO COM AREA CONSTRUIDA 967,00 M² PISO DE CERÂMICA, COBERTURA TELHA, FORRO DE LAJE, TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA.	Incen: 1.000.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 200.000,00 D. Ele: 60.000,00	3.753,87

*Jefferson*

*[Handwritten signature]*





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 - Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 - e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

				Tipo do Imóvel: Edifício administrativo Endereço: Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, Bairro Centro		
1	20	1	Uni	SEGURO CENTRO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE DO PARQUE VERDE - EDIFICAÇÃO COM AREA CONSTRUIDA 903,00 M². Tipo do Imóvel: Edifício administrativo Endereço: Rua Ângelo Rombaldi, n° 750, Bairro Parque Verde.	Incen: 100.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 30.000,00 D. Ele: 10.000,00	427,66
1	21	1	Uni	SEGURO SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - EDIFICAÇÃO COM AREA CONSTRUIDA 454,00M² PISO DE CERAMICA, COBERTURA DE ZINCO, FORRO DE PVC, TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA. Tipo do Imóvel: Edifício administrativo Endereço: Avenida Nilo Bazzo, 320, Bairro Centro.	Incen: 500.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 200.000,00 D. Ele: 60.000,00	2.268,95
1	22	1	Uni	SEGURO GINASIO DE ESPORTES IVAR RANZI - EDIFICAÇÃO COM AREA CONSTRUIDA 5.312,56 M² PISO DE CERAMICA E TACO, COBERTURA TELHA DE ALUMINIO, TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA. Tipo do Imóvel: Edifício administrativo Endereço: Avenida Nilo Umberto Deitos, 1439, Bairro Centro.	Incen: 2.500.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 100.000,00 D. Ele: 60.000,00	7.911,63
1	23	1	Uni	SEGURO QUADRA DE ESPORTES CAPELA SAO PAULO - EDIFICAÇÃO GINASIO DE ESPORTES COM AREA CONSTRUIDA 820,08 M², TIPO DE CONSTRUÇÃO ESTRUTURA DE FERRO, COBERTURA ZINCO, ABERTO, COM VESTIÁRIOS. Tipo do Imóvel: Ginásio de Esportes Endereço: Linha Capela São Paulo - Zona Rural	Incen: 300.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 75.000,00 D. Ele: 15.000,00	1.170,11
1	24	1	Uni	SEGURO QUADRA DA COMUNIDADE DO BAIRRO UNIAO - EDIFICAÇÃO GINASIO DE ESPORTES COM AREA CONSTRUIDA 1.188,00 M², TIPO DE CONSTRUÇÃO ESTRUTURA DE FERRO, COBERTURA ZINCO, ABERTO. Tipo do Imóvel: Ginásio de Esportes Endereço: Rua Manaus, 254, Bairro União.	Incen: 300.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 75.000,00 D. Ele: 15.000,00	1.170,11
1	25	1	Uni	SEGURO GINÁSIO DE ESPORTES ANTONIO CARLOS PICINATTO - EDIFICAÇÃO COM AREA CONSTRUIDA 1.487,76 M² COBERTURA ZINCO, TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA. Tipo do Imóvel: Ginásio de Esportes Endereço: Avenida Marechal Cândido Rondon, 358, Bairro Centro.	Incen: 550.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 90.000,00 D. Ele: 15.000,00	1.957,12
1	26	1	Uni	SEGURO CETRICA - EDIFICAÇÃO COM AREA CONSTRUIDA 525,00 M², TIPO DE CONSTRUÇÃO PRE-MOLDADO, TIPOLO AVISTA. Tipo do Imóvel: Barracão Endereço: Rua Maceió, n° 810, Bairro São Lucas.	Incen: 150.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 30.000,00 D. Ele: 10.000,00	576,15
1	27	1	Uni	SEGURO REFEITÓRIO DO PATIO DE MAQUINAS - EDIFICAÇÃO COM AREA CONSTRUIDA 131,47 M², TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA, COBERTURA DE FIBROCIMENTO. Tipo do Imóvel: casa Endereço: Rua Niterói, 720	Incen: 60.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 20.000,00 D. Ele: 10.000,00	279,16
1	28	1	Uni	SEGURO ANTIGO CEU AZUL TENIS CLUBE - EDIFICAÇÃO COM AREA CONSTRUIDA	Incen: 500.000,00 R. doc: 4.000,00	2.179,86



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ce azul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ce azul.pr.gov.br)

				2.465,97 M <sup>2</sup> COBERTURA FIBROCIMENTO, TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA. Tipo do Imóvel: Edifício Administrativo Endereço: Avenida Vereador Rubino Pasquetti, 851,	Vend: 200.000,00 D. Ele: 30.000,00	
1	29	1	Uni	SEGURO DO IMÓVEL ONDE ESTÁ LOCALIZADO O CCI – CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS, com 956,42 m <sup>2</sup> . Tipo do Imóvel: Edifício Administrativo. Endereço: Rua Colombo, 458 – São Cristóvão	Incen: 500.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 50.000,00 D. Ele: 30.000,00	1.734,38
1	30	1	Uni	SEGURO - PARQUE DE EXPOSIÇÕES EMILIO H. GÓMES com 2.222,00 m <sup>2</sup> - PAVILHAO DE FESTAS. Tipo do Imóvel: Barracão Endereço: Rua Curitiba, s/n	Incen: 500.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 100.000,00 D. Ele: 30.000,00	1.734,38
1	31	1	Uni	SEGURO - PARQUE DE EXPOSIÇÕES EMILIO H. GÓMES - ESCRITORIO ADEZUL, COM ÁREA DE 108M2. Tipo do Imóvel: Edifício Administrativo Endereço: Rua Curitiba, s/n	Incen: 60.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 15.000,00 D. Ele: 5.000,00	249,47
1	32	1	Uni	SEGURO - PARQUE DE EXPOSIÇÕES EMILIO H. GÓMES - RECINTOS PARA LEILAO 358,72M2. Tipo do Imóvel: Edifício Administrativo Endereço: Rua Curitiba, s/n	Incen: 50.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 25.000,00	234,62
1	33	1	Uni	SEGURO - ESTÁDIO SERAPHINO FRANCISCO BERNADI - VESTIARIOS/CASA EDIFICAÇÃO COM AREA CONSTRUIDA 318,00 M <sup>2</sup> ESTRUTURA DE ALVENARIA, COBERTURA FIBROCIMENTO. Tipo do Imóvel: casa Endereço: Rua Moisés Vissoto, s/n	Incen: 200.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 50.000,00 D. Ele: 20.000,00	813,73
1	34	1	Uni	SEGURO PATIO DE MAQUINAS - EDIFICAÇÃO COM AREA CONSTRUIDA 952,50 M <sup>2</sup> . Tipo do Imóvel: Barracão Edifício Administrativo Endereço: Rua Niterói, 720	Incen: 550.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 130.000,00 D. Ele: 40.000,00	2.150,16
1	35	1	Uni	SEGURO - CASA MORTUARIA COM AREA DE 206,84M <sup>2</sup> - SÃO CRISTOVÃO. Tipo do Imóvel: casa Endereço: Rua Professor Daniel Muraro, s/n	Incen: 200.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 30.000,00 D. Ele: 5.000,00	709,79
1	36	1		SEGURO GINASIO DE ESPORTES SAO CRISTOVAO - EDIFICAÇÃO GINASIO DE ESPORTES COM AREA CONSTRUIDA 1.223,75 M <sup>2</sup> COBERTURA ZINCO, TIJOLOS AVISTA, TIPO DE CONSTRUÇÃO ESTRUTURA PRE MOLDADO. Tipo do Imóvel: Ginásio de Esportes Endereço: Rua Professor Daniel Muraro, 1736.	Incen: 500.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 60.000,00 D. Ele: 20.000,00	1.734,38
1	37	1	Uni	SEGURO GINASIO DE ESPORTES NOVA UNIAO - EDIFICAÇÃO GINASIO DE ESPORTES COM AREA CONSTRUIDA 954 M <sup>2</sup> , TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA E PRE-MOLDADO TIJOLO AVISTA, COBERTURA ZINCO. Tipo do Imóvel: Ginásio de Esportes Endereço: Linha Nova União – Zona Rural	Incen: 450.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 60.000,00 D. Ele: 20.000,00	1.585,89
1	38	1	Uni	SEGURO - ESCOLA MUN. OLAVO BILAC com 894,87m <sup>2</sup> - RUA DAS CANJARANAS 07 BOA VISTA Tipo do Imóvel: escolas Endereço: Rua das Canjaranas, 07 – Boa Vista.	Incen: 200.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 50.000,00 D. Ele: 20.000,00	813,73
1	39	1	Uni	SEGURO - ESCOLA MUN. LEONCIO CORREA com 3.203,29 m <sup>2</sup> - RUA PROF. DANIEL MURARO 958 CENTRO Tipo do Imóvel: escolas	Incen: 700.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 60.000,00 D. Ele: 20.000,00	2.328,35



## MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 - Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 - e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

				<b>Endereço: Rua Professor Daniel Muraro, 958 - Centro</b>		
1	40	1	Uni	SEGURO CENTRO DE PRODUÇÃO DE MERENDAS - EDIFICAÇÃO COM ÁREA CONSTRUÍDA 271,06 M², TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA, COBERTURA DE FIBROCIMENTO. Tipo do Imóvel: barracão <b>Endereço: Rua Niterói, 720</b>	Incen: 125.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 30.000,00 D. Ele: 10.000,00	501,90
1	41	1	Uni	SEGURO ESCOLA TANCREDO NEVES - EDIFICAÇÃO COM ÁREA CONSTRUÍDA 887,50 M² COBERTURA TELHA DE BARRO, TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA Tipo do Imóvel: escolas <b>Endereço: Rua Niterói, 234</b>	Incen: 300.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 70.000,00 D. Ele: 20.000,00	1.170,11
1	42	1	Uni	SEGURO GINÁSIO DE ESPORTES DA ESCOLA LEONCIO CORREA - EDIFICAÇÃO GINÁSIO DE ESPORTES COM ÁREA CONSTRUÍDA 762,52 M², TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA E PRE-MOLDADO TIJOLO AVISTA, COBERTURA ZINCO. Tipo do Imóvel: Ginásio de Esportes <b>Endereço: Rua Professor Daniel Muraro, 958</b>	Incen: 200.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 50.000,00 D. Ele: 15.000,00	798,88
1	43	1	Uni	SEGURO ESCOLA RURAL MUNICIPAL DO CAMPO JOSÉ BONIFÁCIO - EDIFICAÇÃO COM ÁREA CONSTRUÍDA 1161,58 M² COBERTURA TELHA DE BARRO, TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA. Tipo do Imóvel: escolas <b>Endereço: Linha Nova União - Zona Rural</b>	Incen: 450.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 60.000,00 D. Ele: 20.000,00	1.585,89
1	44	1	Uni	SEGURO QUADRA DA ESCOLA TANCREDO NEVES - EDIFICAÇÃO GINÁSIO DE ESPORTES COM ÁREA CONSTRUÍDA 796,20 M², TIPO DE CONSTRUÇÃO ESTRUTURA DE FERRO, COBERTURA ZINCO, ABERTO. Tipo do Imóvel: Ginásio de Esportes <b>Endereço: Rua Niterói, 234</b>	Incen: 200.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 70.000,00 D. Ele: 15.000,00	858,28
1	45	1	Uni	SEGURO ESCOLA SÃO CRISTÓVÃO - EDIFICAÇÃO COM ÁREA CONSTRUÍDA 1099,89M² COBERTURA FIBROCIMENTO, TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA. Tipo do Imóvel: escolas <b>Endereço: Rua Professor Daniel Muraro, 1736</b>	Incen: 700.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 160.000,00 D. Ele: 30.000,00	2.655,03
1	46	1	Uni	SEGURO CEMEI DO BAIRRO UNIÃO EDIFICAÇÃO COM ÁREA CONSTRUÍDA 1.118,48 M², PISO CERÂMICO, COBERTURA DE TELHA CERÂMICA, TETO LAJE, TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA. Tipo do Imóvel: Creche. <b>Endereço: Rua Niterói, 280 -Bairro União</b>	Incen: 700.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 160.000,00 D. Ele: 30.000,00	2.655,03
1	47	1	Uni	SEGURO CEMEI RAIO DE SOL - EDIFICAÇÃO COM ÁREA CONSTRUÍDA 699,12 M² COBERTURA LAJE, TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA. Tipo do Imóvel: Creche <b>Endereço: Avenida Nilo Umberto Deitos, 1740</b>	Incen: 150.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 35.000,00 D. Ele: 15.000,00	605,85
1	48	1	Uni	SEGURO CEMEI SANTA CLARA - EDIFICAÇÃO COM ÁREA CONSTRUÍDA 1431,88 M² COBERTURA FIBROCIMENTO, TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA. Tipo do Imóvel: Creche <b>Endereço: Rua Niterói, 280, Bairro União</b>	Incen: 300.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 75.000,00 D. Ele: 15.000,00	1.170,11
1	49	1	Uni	SEGURO PRÉ ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS - EDIFICAÇÃO COM ÁREA CONSTRUÍDA 734,90 M² COBERTURA TELHA DE BARRO, TIPO DE CONSTRUÇÃO	Incen: 350.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 50.000,00 D. Ele: 20.000,00	1.318,60

*Buffaney*



# MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 - Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 - e-mail: [licitacao@ceuzul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuzul.pr.gov.br)

				ALVENARIA Tipo do Imóvel: Creche Endereço: Avenida Marechal Cândido Rondon, 358		
1	50	1	Uni	SEGURO POSTO DE SAUDE BOA VISTA - EDIFICACAO COM AREA CONSTRUIDA DE 160,69 M², PISO DE CERAMICA COBERTURA LAJE TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA. Tipo do Imóvel: posto de saúde Endereço: Rua das Perubas, 35	Incen: 200.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 50.000,00 D. Ele: 20.000,00	813,73
1	51	1	Uni	SEGURO UNIDADE DE SAUDE DO BAIRRO SAO CRISTOVAO - VIGILANCIA EM SAÚDE - EDIFICACAO COM AREA CONSTRUIDA DE 150,68 M², PISO DE CERAMICO TIPO DE COBERTURA FIBROCIMENTO, TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA. Tipo do Imóvel: posto de saúde Endereço: Rua das Azaleias, 40	Incen: 150.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 30.000,00 D. Ele: 15.000,00	591,00
1	52	1	Uni	SEGURO CAPELA MORTUÁRIA (ANTIGA UNIDADE DE SAUDE DO BAIRRO UNIAO - EDIFICACAO COM AREA CONSTRUIDA DE 121,97 M², PISO DE CERAMICO FORRO DE MADEIRA, TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA. Tipo do Imóvel: casa Endereço: Rua Manaus, nº 555, Bairro união	Incen: 100.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 20.000,00 D. Ele: 10.000,00	397,96
1	53	1	Uni	SEGURO UNIDADE DE SAUDE DO BAIRRO UNIAO - EDIFICACAO COM AREA CONSTRUIDA DE 258 M², PISO DE CERAMICO TIPO DE COBERTURA FIBROCIMENTO, FORRO DE PVC, TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA. Tipo do Imóvel: posto de saúde Endereço: Rua Professor Daniel Murara, nº 285, Bairro União	Incen: 200.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 45.000,00 D. Ele: 20.000,00	798,88
1	54	1	Uni	SEGURO - CLINICA DE FISIOTERAPIA 283,26M2 Tipo do Imóvel: posto de saúde Endereço: Rua Santos Dumont, 325	Incen: 250.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 35.000,00 D. Ele: 15.000,00	902,83
1	55	1	Uni	SEGURO UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO IGUAÇU - EDIFICAÇÃO com ÁREA CONSTRUÍDA de 1.715,71 M², PISO DE CERÂMICO, COBERTURA DE TELHA CERÂMICA, FORRO DE PVC, CONSTRUÇÃO DE ALVENARIA Tipo do Imóvel: Posto de Saúde. Endereço: Rua Arnaldo Busato, 2249	Incen: 500.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 60.000,00 D. Ele: 25.000,00	1.749,23
1	56	1	Uni	SEGURO POSTO DE SAÚDE DE NOVA UNIÃO EDIFICAÇÃO COM ÁREA CONSTRUÍDA 190,94 M² TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA, COBERTURA FIBROCIMENTO. TIPO IMÓVEL NOVO POSTO DE SAÚDE Tipo do Imóvel: novo posto de saúde Endereço: Linha Nova União - Zona Rural	Incen: 200.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 45.000,00 D. Ele: 20.000,00	798,88
1	57	1	Uni	SEGURO GINASIO DE ESPORTES BOA VISTA - EDIFICAÇÃO GINASIO DE ESPORTES COM AREA CONSTRUIDA 1.200,00 M², TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA E PRE- MOLDADO TIJOLO AVISTA, COBERTURA ZINCO. Tipo do Imóvel: Ginásio de Esportes Endereço: Rua dos Marfins, s/n	Incen: 450.000,00 Vend: 50.000,00 D. Ele: 20.000,00	1.544,31
1	58	1	Uni	SEGURO BIBLIOTECA CIDADÃ - EDIFICACAO COM AREA CONSTRUIDA DE 183,79 M², PISO DE CERAMICA COBERTURA TELHA DE BARRO TIPO DE CONSTRUÇÃO	Incen: 400.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 100.000,00 D. Ele: 15.000,00	1.541,34



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ce azul.pr.gov.br

				ALVENARIA FORRO MADEIRA. Tipo do Imóvel: Edifício Administrativo Endereço: Rua Duque de Caxias, 360		
1	59	1	Uni	SEGURO PRÉDIO ESCOTEIROS - EDIFICAÇÃO COM ÁREA DE 550,00 M², TIPO DE CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA COM TIJOLO AVISTA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO. Tipo do Imóvel: Barracão Endereço: Rua Curitiba, s/n	Incen: 100.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 20.000,00 D. Ele: 5.000,00	383,11
1	60	1	Uni	SEGURO CENTRO COMUNITARIO RURAL CANTINHO DO CÉU - EDIFICAÇÃO COM ÁREA CONSTRUÍDA 385,00 M², TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA E PRE- MOLDADO TIJOLO AVISTA, FIBROCIMENTO. Tipo do Imóvel: Barracão Endereço: Linha Cantinho do Céu - Zona Rural	Incen: 100.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 25.000,00 D. Ele: 10.000,00	412,81
1	61	1	Uni	SEGURO CENTRO COMUNITARIO RURAL MARCA EVA - EDIFICAÇÃO COM ÁREA CONSTRUÍDA 545,00 M², TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA E PRE- MOLDADO TIJOLO AVISTA, FIBROCIMENTO. Tipo do Imóvel: Barracão Endereço: Linha Marca Eva - Zona Rural	Incen: 100.000,00 Vend: 25.000,00 D. Ele: 10.000,00	2.182,83
1	62	1	Uni	SEGURO CENTRO COMUNITARIO RURAL TATU JUPI - EDIFICAÇÃO COM ÁREA CONSTRUÍDA 757,03 M², TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA E PRE- MOLDADO TIJOLO AVISTA, FIBROCIMENTO. Tipo do Imóvel: Barracão Endereço: Linha Tatu Jupy - Zona Rural	Incen: 100.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 25.000,00 D. Ele: 10.000,00	412,81
1	63	1	Uni	SEGURO DO CLUBE DE MÃES DO BAIRRO UNIÃO - EDIFICAÇÃO COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 89,30 M², TIPO DE CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA. Tipo do Imóvel: Edifício Administrativo. Endereço: Rua Professor Daniel Muraro, 291	Incen: 100.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 25.000,00 D. Ele: 10.000,00	412,81
1	64	1	Uni	SEGURO DO CEMEI ARCO IRIS - EDIFICAÇÃO COM APROXIMADAMENTE 762,52 M² - TIPO DE CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA. Tipo imóvel: escolas Endereço: Rua Professor Daniel Muraro, 1020	Incen: 150.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 35.000,00 D. Ele: 15.000,00	605,85
1	65	1	Uni	SEGURO PRÉDIO DA PISCINA TÉRMICA DO BAIRRO PARQUE VERDE - EDIFICAÇÃO COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 198,77M² PISO CERÂMICO, COBERTURA DE TELHA FIBROCIMENTO, FORRO DE PVC, TIPO DE CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA Endereço: Avenida Vereador Rubino Pasquetti, 851	Incen./Raião/Explosão: R\$ 100.000,00 Documentos: R\$ 4.000,00 Vendaval e Granizo: R\$ 20.000,00 Danos Elétricos: R\$ 5.000,00	383,11
1	66	1	Uni	SEGURO UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL - EDIFICAÇÃO COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 558,52M², CONSTRUÇÃO DE ALVENARIA, PISO CERÂMICO, FORRO DE PVC. Tipo do Imóvel: Posto de Saúde Endereço: Rua Arnaldo Busato, 1240	Incen./Raião/Explosão: R\$ 300.000,00 Documentos: R\$ 4.000,00 Vendaval e Granizo: R\$ 60.000,00 Danos Elétricos: R\$ 25.000,00	1.155,26
1	67	1	Uni	SEGURO DE BARRACÃO INDUSTRIAL (MÓVEIS - FÁBRICA COM USO DE MADEIRA) - EDIFICAÇÃO COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 1.000,00 M², TIPO DE COBERTURA FIBROCIMENTO, TIPO DE	Incen: 150.000,00 R. doc: 10.000,00 Vend: 75.000,00 D. Ele: 10.000,00	727,60

*Jeffery*



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 - Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 - e-mail: licitacao@ceuzul.pr.gov.br

				CONSTRUÇÃO ALVENARIA E PRE-MOLDADO COM FECHAMENTO. Tipo do Imóvel: Barracão Endereço: Avenida Nilo Bazzo, s/n		
1	68	1	Uni	SEGURO DE BARRACÃO INDUSTRIAL - EDIFICAÇÃO COM ÁREA CONSTRUÍDA 1.008,75 M² BARRACÃO PRÉ-MOLDADO, COBERTURA DE FIBROCIMENTO, TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA Tipo do Imóvel: Barracão Endereço: Avenida Nilo Bazzo, 50	Incen: 150.000,00 R. doc: 10.000,00 Vend: 75.000,00 D. Ele: 10.000,00	727,60
1	69	1	Uni	SEGURO DE BARRACÃO INDUSTRIAL - EDIFICAÇÃO COM ÁREA CONSTRUÍDA 183 M², TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA E PRE-MOLDADO, COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO Tipo do Imóvel: Barracão Endereço: Rua Curitiba, s/n	Incen: 150.000,00 R. doc: 10.000,00 Vend: 35.000,00 D. Ele: 10.000,00	608,81
1	70	1	Uni	SEGURO DO CENTRO DE EVENTOS, LOCALIZADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES EMÍLIO H. GOMEZ, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 998,00 M², COM COBERTURA ESTRUTURA METÁLICA FIBROCIMENTO E EM ALVENARIA. Endereço: Rua Curitiba, s/n	Incen: 500.000,00 R. doc: 4.000,0 Vend: 100.000,00 D. Ele: 30.000,00	1.882,86
1	71	1	Uni	SEGURO DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ÁREA CONSTRUÍDA DE 559,05M2, COM COBERTURA EM TELHA, EM ALVENARIA, FORRO EM MADEIRA E PVC. Tipo do Imóvel: Edifício Administrativo. Endereço: Rua Prof. Daniel Muraro, nº 1050, Bairro Centro.	Incen: 300.000,00 R. doc: 4.000,0 Vend: 50.000,00 D. Ele: 50.000,00	1.199,80
1	72	1	Uni	SEGURO DO CENTRO ESPORTIVO NUNCIO TOZATTO, COM ÁREA CONSTRUÍDA 791,28M², EM ALVENARIA, COBERTURA DE TELHA, FORRO DE Tipo do Imóvel: Ginásio de Esportes. Endereço: Rua das Perobas, s/n, Bairro Boa Vista.	Incen: 200.000,00 R. doc: 4.000,0 Vend: 30.000,00 D. Ele: 10.000,00	724,63
1	73	1	Uni	SEGURO DE BARRACÃO PARA CENTRAL DE RECICLAGEM, COM ÁREA DE 2.200,00 M², EM ALVENARIA E PRE MOLDADO, COBERTURA DE ZINCO. Tipo do Imóvel: Barracão. Endereço: Linha Boa Esperança, s/n, Zona Rural.	Incen: 500.000,00 R. doc: 4.000,0 Vend: 60.000,00 D. Ele: 50.000,00	1.823,47
1	74	1	Uni	SEGURO DA QUADRA DE ESPORTES EM ANEXO À ACAZUL, COM ÁREA DE 667,00 M², EM ALVENARIA E PRE MOLDADO, COBERTURA DE ZINCO. Tipo do Imóvel: Ginásio de Esportes. Endereço: Rua Paulo Wichoski, 1506.	Incen: 100.000,00 R. doc: 4.000,0 Vend: 30.000,00 D. Ele: 10.000,00	427,65
<b>Valor Total</b>						<b>82.000,00</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

O valor global para a execução dos serviços objeto do Contrato é de **RS 82.000,00**, (oitenta e dois mil reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

### CLÁUSULA QUARTA DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas correrão nas seguintes contas orçamentárias:



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuzul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuzul.pr.gov.br)

Fonte	Cód. Cat. Econ.	Cód. Desp.	Nome da Categoria Econômica	NOME DA UNIDADE
	339039690600	3375	SEGUROS DEMAIS IMÓVEIS PÚBLICOS	Departamento de Agricultura
	339039690600	3376	SEGUROS DEMAIS IMÓVEIS PÚBLICOS	Departamento de Meio Ambiente
	339039690500	4077	SEGUROS DE IMÓVEIS DA SAÚDE PÚBLICA	Departamento de Saúde
	339039690400	4297	SEGUROS DE IMÓVEIS ESCOLARES	Departamento de Educação
	339039690400	4298	SEGUROS DE IMÓVEIS ESCOLARES	Departamento de Educação
	339039690400	4299	SEGUROS DE IMÓVEIS ESCOLARES	Departamento de Educação
	339039690500	4300	SEGUROS DEMAIS IMÓVEIS PÚBLICOS	Departamento de Administração
	339039690600	4301	SEGUROS DEMAIS IMÓVEIS PÚBLICOS	Depto. de Viação, Obras e Urbanismo
	339039690600	4302	SEGUROS DEMAIS IMÓVEIS PÚBLICOS	Departamento de Obras e Vias Públicas
	339039690600	4303	SEGUROS DEMAIS IMÓVEIS PÚBLICOS	Departamento de Esportes
	339039690600	4896	SEGUROS DEMAIS IMÓVEIS PÚBLICOS	Departamento de Serviços Assistenciais
103	339039690600	4083	SEGUROS DEMAIS IMÓVEIS PÚBLICOS	Departamento de Serviços Assistenciais
104	339039690600	4081	SEGUROS DEMAIS IMÓVEIS PÚBLICOS	Depto. de Fomento e Desenvol. Econômico
303	339039690600	4044	SEGUROS DEMAIS IMÓVEIS PÚBLICOS	Depto. de Fomento e Desenvol. Econômico

### CLÁUSULA QUINTA DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços executados será efetuado em única parcela no prazo de até 30 dias após a apresentação da nota fiscal e aceite dos serviços pela Secretaria solicitante, no prazo e local estipulado e apresentação correta da Nota Fiscal.

O pagamento será efetuado através de depósito em conta bancária da empresa;

### CLÁUSULA SEXTA DAS PENALIDADES

O Contratado está sujeito às seguintes penalidades:

a) Pagamento de multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia e por descumprimento de obrigações fixadas neste Contrato e/ou no Edital, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pela Prefeitura do Município de Céu Azul;

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, à:

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

f) Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, se:

I) Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

II) Não mantiver a proposta, injustificadamente;

III) Comportar-se de modo inidôneo;

IV) Fizer declaração falsa;

V) Cometer fraude fiscal;

As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas ao Contratado juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@cepazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@cepazul.pr.gov.br)

Quando da aplicação de penalidades caberá direito de recurso pelo proponente, nas condições da Lei 8666/93.

### **CLÁUSULA SÉTIMA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O prazo de vigência do seguro será de 12 (doze) meses, compreendendo o período de **28 de dezembro de 2021 a 27 de dezembro de 2022**;

O contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de doze meses, em conformidade com o estabelecido na Lei 8.666/93, diante da vantajosidade e interesse da Administração.

Ocorrendo a renovação do contrato o valor dos serviços poderá ser reajusta tomando por base o índice do IPCA.

### **CLÁUSULA OITAVA DO CONTROLE DE QUALIDADE**

Todos os serviços deverão atender a qualidade esperada pela Administração Municipal, bem como atender as especificações estabelecidas no Contrato e/ou Edital. O CONTRATANTE reserva-se o direito de fiscalizar o presente Contrato sendo assim designada a Sra. **Jheffany Nayara Anschau** como a fiscal e gestora do Contrato;

### **CLÁUSULA NONA DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO**

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia por escrito do CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA DÉCIMA DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, isentando-o de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

Também se obriga a CONTRATADA a refazer ou complementar os serviços em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato de seu recebimento.

O prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo CONTRATANTE.

Manter em vigência a regularidade fiscal, apresentada na habilitação da licitação, durante a vigência do contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços deverão ser executados conforme especificações constantes no edital e Termo de Referência, mediante a efetivação das apólices de seguro a partir do dia 28 de dezembro de 2021, com vigência por doze meses, nas condições e coberturas mínimas estabelecidas no edital.

Todas as despesas de relacionadas à execução dos serviços serão por conta e responsabilidade da Contratada.

Todo serviço em desacordo com as características acima, bem como, quanto as coberturas, verificadas no ato de seu recebimento, deverá ser substituído e/ou complementado, sob pena de habilitação.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DAS ALTERAÇÕES**

*Jheffany*

*[Assinatura]*





## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

Serão incorporados a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou prazos dos serviços fornecidos ao CONTRATANTE.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DA APLICAÇÃO DAS MULTAS

Quando da aplicação de multas a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA, que terá prazo de 15(quinze) dias corridos para recolher à Tesouraria da CONTRATANTE, a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

Quando da aplicação de multa será oportunizado defesa através de recurso em conformidade com o estabelecido na Lei 8666/93;

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DA RESCISÃO

A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir o Contrato independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos: (a) quando a CONTRATADA falir, entrar em concordata ou for dissolvida; (b) quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte o Contrato sem a prévia anuência do CONTRATANTE; (C) quando houver atraso na entrega do(s) bem(ns) superior a 15 (quinze) dias corridos por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita; (d) quanto houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA.

#### Parágrafo Primeiro

A rescisão do Contrato quando, motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará na apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis, como: advertência, multa, suspensão do direito de licitar com a Administração Municipal e declaração de inidoneidade;

#### Parágrafo Segundo

O CONTRATANTE, por conveniência exclusiva e independentemente de cláusulas expressas, poderá rescindir o Contrato desde que efetue os pagamentos devidos, relativos ao mesmo.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista no Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante contratado, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DO ARBITRAMENTO E FORO

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

Justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo efeito, a fim de que produza seus efeitos legais.

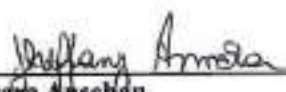
Céu Azul, 27 de dezembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

CARLOS EDUARDO  
PINTO DE  
SOUZA:61642010049

Assinado de forma  
digital por CARLOS  
EDUARDO PINTO DE  
SOUZA:61642010049

\_\_\_\_\_  
**MARCELO WAIS**  
GENTE SEGURADORA S/A  
CONTRATADA

  
\_\_\_\_\_  
**Jheffany Nayara Anschau**  
Fiscal e gestora do contrato



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 90.180.605/0001-02 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 04/12/1984	
NOME EMPRESARIAL GENTE SEGURADORA SA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GENTE SEGURADORA		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 450	COMPLEMENTO EDIF	
CEP 90.020-060	BARRIO/DISTRITO CENTRO HISTORICO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidade@gentesseguradora.com.br		TELEFONE (51) 3027-8864/ (51) 3027-8870	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/01/2023 às 11:53:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Nome: **GENTE SEGURADORA S/A**

CNPJ base: **90.180.605/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **16 dias do mês de JANEIRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

### **CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 16/3/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **22640040**  
Autenticação: **32709635**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GENTE SEGURADORA SA**  
**CNPJ: 90.180.605/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:07:20 do dia 08/12/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 06/06/2023.

Código de controle da certidão: **2FDF.731A.BEB8.2616**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DO IMPOSTO SOBRE A  
PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU) E/OU TAXA  
DE COLETA DE LIXO (TCL), COM EFEITO DE NEGATIVA**

Esta certidão é válida até: 17/03/2023

**Inscrição do Imóvel: 5897033**

Endereço: R. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450

*Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, relacionado ao imóvel acima, somente constam, referentes ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e/ou à Taxa de Coleta de Lixo (TCL), débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 7 de fevereiro de 2023.*

*Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.*

Certidão emitida em 15/02/2023 às 09:20:02, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **INSCRIÇÃO 5897033** e o código de autenticidade **705AE7F6E6D0**



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS, COM EFEITO DE NEGATIVA

Esta certidão é válida até: **17/03/2023**

**Nome: GENTE SEGURADORA S.A.**

**CNPJ: 90.180.605/0001-02**

*Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 7 de fevereiro de 2023.*

*Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.*

Certidão emitida em 15/02/2023 às 09:16:56, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 90.180.605/0001-02** e o código de autenticidade **CC8F7395C0B8**

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 90.180.605/0001-02  
**Razão Social:** GENTE SEGURADORA SA  
**Endereço:** R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 / CENTRO HISTORICO / PORTO ALEGRE / RS / 90020-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/02/2023 a 16/03/2023

**Certificação Número:** 2023021500554126050812

Informação obtida em 17/02/2023 15:40:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Certidão n°: 44356075/2022

Expedição: 08/12/2022, às 14:06:21

Validade: 06/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **90.180.605/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Casa CIVIL

Segurança Pública

Ministério das Relações  
Exteriores

Ministério da Economia

Ministério da Infraestrutura

Ministério da Agricultura,  
Pecuária e Abastecimento

Ministério da Educação

Ministério da Cidadania

Ministério da Saúde

Ministério de Minas e Energia

Ministério da Ciência,  
Tecnologia, Inovações e  
Comunicações

Ministério do Meio Ambiente

Ministério do Turismo

Ministério do  
Desenvolvimento RegionalControladoria-Geral da  
UniãoMinistério da Mulher, da  
Família e dos Direitos  
Humanos

Secretaria-Geral

Secretaria de Governo

Gabinete de Segurança  
Institucional

Advocacia-Geral da União

Banco Central do Brasil

Planalto



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que Gente Seguradora S.A., CNPJ 90180605000102, está autorizada a operar, conforme PORTARIA Nº 515, publicado(a) no D.O.U. de 21/12/1984, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de

suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR06793\_16012023\_115542\_054**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 16 de Janeiro de 2023.



---

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

---

---

Casa Civil

Segurança Pública

Ministério das Relações  
Exteriores

Ministério da Economia

Ministério da Infraestrutura

Ministério da Agricultura,  
Pecuária e Abastecimento

Ministério da Educação

Ministério da Cidadania

Ministério da Saúde

Ministério de Minas e Energia

Ministério da Ciência,  
Tecnologia, Inovações e  
Comunicações

Ministério do Meio Ambiente

Ministério do Turismo

Ministério do  
Desenvolvimento RegionalControladoria-Geral da  
UniãoMinistério da Mulher, da  
Família e dos Direitos  
Humanos

Secretaria-Geral

Secretaria de Governo

Gabinete de Segurança  
Institucional

Advocacia-Geral da União

Banco Central do Brasil

Planalto



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

**CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a Gente Seguradora S.A., com sede na cidade Porto Alegre, CNPJ 90180605000102, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
EDUARDO WAIS	Diretor
MARCELO WAIS	Vice-Presidente
SERGIO SUSLIK WAIS	Presidente
TANIA WAIS	Diretor

Código da Certidão: **CA06793\_16012023\_115545\_737**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 16 de Janeiro de 2023.

---

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

[Avaliar o Serviço](#)

---

---



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

GENTE SEGURADORA SA \*\*\*\*\*  
CNPJ 90.180.605/0001-02\*\*\*\*\*

Porto Alegre, 01 de março de 2023, às 14h01min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR  
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA  
01/03/2023 14h01min



*Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.*

*Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte*

número verificador: 0001453123452





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	GENTE SEGURADORA S.A.		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE ANONIMA FECHADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	GNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4330002593-4	90.180.605/0001-02	04/12/1984	08/04/1983
Endereço Completo:	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 - BAIRRO CENTRO HISTORICO CEP 90020-060 - PORTO ALEGRE/RS		
Objeto Social:	EXPLORACAO DAS OPERACOES DE SEGUROS, NO RAMO DE VIDA E NOS RAMOS ELEMENTARES, CONFORME DEFINIDO NA LEGISLACAO EM VIGOR.		
Capital:	RS 27.097.359,60	Prazo de Duração	
VINTE E SETE MILHÕES E NOVENTA E SETE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS		INDETERMINADO	
Capital Integralizado:	RS 27.097.359,60		
VINTE E SETE MILHÕES E NOVENTA E SETE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS			
Diretoria			
CPF/NIRE	Nome	Térn. Mandato	Cargo
002.533.430-11	EDUARDO WAIS	31/03/2024	DIRETOR
632.005.380-15	MARCELO WAIS	31/03/2024	DIRETOR
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/03/2024	DIRETOR PRESIDENTE
286.049.030-20	TANIA WAIS	31/03/2024	DIRETORA
Status:	CADASTRADA	Situação:	ATIVA
Último Arquivamento:	07/06/2022	Número:	8314241
Ato	018 - ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA		
Evento(s)	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000048941 e visualize a certidão)



23/025.691-1





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GENTE SEGURADORA S.A.  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA

Filiais nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
2890018803-4	90.180.605/0030-39	RUA MARUIM, 766, LOJA 03, BAIRRO CENTRO, 49010-180, ARACAJU/SE
xxxxxxx	xxxxxxx	SHS, 21, QD. 06, CONJ. A, BL. F, LJ. 56 ED. BRASIL, BAIRRO ASA SUL, 70316-000, BRASILIA/DF
4290206879-8	90.180.605/0032-09	RUA BOLÍVIA, 130, SALA 5, BAIRRO DAS NAÇÕES, 89082-148, INDAIAL/SC
4390030956-5	90.180.605/0006-09	RUA PEDRO CHAVES BARCELOS, 864, BAIRRO AUXILIADORA, 90450-010, PORTO ALEGRE/RS
xxxxxxx	90.180.605/0004-47	AVENIDA NOVE DE JULHO, 4312, BAIRRO JD PAULISTA, 01000-000, SAO PAULO/SP

NADA MAIS#

Porto Alegre, 24 de Janeiro de 2023 14:44

  
MARCOS ANTONIO GONCALVES

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://judisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000048941 e visualize a certidão)



23/025.691-1

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS  
RUA GAL. ANDRADE REVES, 109 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3023-8888  
SIDNEI ZOLIM BOCCUDO - TABELIAO DESIGNADO



Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de MARCELO WAIS, indicada com a seta de uso deste tabelionato

EM TEST DA VERDADE  
Porto Alegre, 15 de dezembro de 2022  
Rec. Firma: R\$ 6,80 / São digital: R\$ 1,80  
0450.01.2200081.19204

ZOLIM



gente  
seguradora

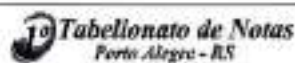
### SUBSTABELECIMENTO

Por este instrumento particular de substabelecimento de procuração, eu, **Marcelo Wais**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200 apartamento nº 202, Torre A, Bela Vista, Porto Alegre/RS, portador do RG nº 7009036166 e do CPF nº 632.005.380-15, com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, **substabeleço com amplos poderes** ao **Sr. Paulo Toffolo**, brasileiro, portador do RG nº 20002271 e do CPF nº 328.129.739-00, residente e domiciliado na Rua Itapura nº 288, Vila Operária, Maringá/PR, ao **Sr. Leonardo Masiero Duarte**, brasileiro, portador do RG nº 67449860 e do CPF nº 993.773.149-68, residente e domiciliado na Rua Itapura nº 288, Vila Operária, Maringá/PR, ao **Sr. Leonardo Gomes Barreto**, brasileiro, portador do RG nº 105138986 e do CPF nº 024.265.067-84, residente e domiciliado na Rua Itapura nº 288, Vila Operária, Maringá/PR, **Sr. Rodolfo Sarambelli**, brasileiro, portador do RG nº 470002426 e do CPF nº 374.225.648-30, residente e domiciliado na Rua Rio Madeira nº 1068, Maringá/PR e à **Sra. Sílvia Leticia de Almeida**, brasileira, portadora do RG nº 67013638 e do CPF nº 021.869.589-61, residente e domiciliada na Rua 25 de Julho, nº 530, Toledo/PR, **nos poderes que me foram outorgados** por **GENTE SEGURADORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, a fim de representá-la perante todos e quaisquer órgãos públicos da Administração Pública Direta e Indireta, sejam Federais, Estaduais e/ou Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", para fins de participação da empresa em licitações públicas de quaisquer espécies, modalidades e tipo de julgamento, bem como certames e/ou procedimentos de seleção com natureza e caráter licitatório, podendo praticar todos os atos cujos poderes me foram originariamente conferidos e outorgados, durante todas as fases dos processos, tendo por validade e abrangência o presente substabelecimento, **o período de 01 de janeiro a 31 de março de 2023.**

Porto Alegre-RS, 16 de dezembro de 2022.

Marcelo Wais  
Diretor Vice-Presidente  
RG nº 7009036166 - SSP/RS  
CPF nº 632.005.380-15

GENTE SEGURADORA S/A  
SEDE PRÓPRIA: Rua Mai. Floriano Peixoto, 450 - Centro Histórico - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS  
Fone/Fax: (51) 3023-8888  
CNPJ nº 90.180.605/0001-02  
E-mail: fctarcao@genteseguradora.com.br



### 1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado  
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079-5300



**AUTENTICAÇÃO:** Autêntico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 57,50 + Selo digital R\$ 4,40 - 0450.04.2200003.04515-

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 15/12/2022 15:41:13 -03:00

**GENTE SEGURADORA S.A.**  
**CNPJ - 90.180.605/0001-02**  
**NIRE - 43300025934**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 09 DE MARÇO DE 2022.**

**DATA, HORA E LOCAL:** Dia 09 de março de 2022, às 15 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

**QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social.

**CONVOCAÇÃO:** Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76 e suas atualizações.

**PUBLICAÇÕES:** As demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 foram publicadas de forma completa na edição de 23 de fevereiro de 2022, no jornal de grande circulação Correio do Povo, nas páginas 23, 24, 25 e 26 do formato físico e no link <https://portal.correiodopovo.com.br/publicp/14.pdf> em formato digital.

**MESA:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente;** Marcelo Wais, **Secretário.**

**ORDEM DO DIA:**

1. Aprovar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;
2. Aprovar a destinação do resultado do exercício de 2021;
3. Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia;
4. Reeleger os membros da Diretoria, fixando-lhes prazo de mandato;
5. Designar aos Diretores às funções específicas contidas nos normativos da SUSEP/CNSP;
6. Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal.

**DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas:

1. Aprovar, sem reservas, o Relatório e Contas da Administração, assim como as demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2021;
2. Aprovar a destinação do resultado do exercício social findo em 31.12.2021, no valor de R\$ 11.144.200,65 (onze milhões, cento e quarenta e quatro mil, duzentos reais e sessenta e cinco centavos) que, adicionados à R\$ 100.074,72 (cem mil e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos) referentes à realização da reserva de reavaliação, resultaram em lucros acumulados no total de R\$ 11.244.275,37 (onze milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos). Desta

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022

GENTE SEGURADORA S/A  
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 91.020-090 – PORTO ALEGRE/RS  
Fone/Fax (51) 3025-8858 – Ouvidoria: 0800 617 0888  
CNPJ nº 90.180.605/0001-02  
[www.genteseguradora.com.br](http://www.genteseguradora.com.br)



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quinta-feira, 31 de março de 2022 10:36:26 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cersad.org.br/autenticidade](http://www.cersad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

total, aprovar as seguintes destinações: (a) R\$ 557.210,03 (quinhentos e cinquenta e sete mil, duzentos e dez reais e três centavos) para reserva legal; (b) R\$ 2.811.068,84 (dois milhões, oitocentos e onze mil, sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) como dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas e (c) R\$ 7.875.996,50 (sete milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) como dividendos adicionais aos acionistas.

3. Fixar remuneração global anual da Diretoria em R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) ao ano;
4. Reeleger, para compor a Diretoria, com mandato de 01/04/2022 até 31/03/2024, os seguintes membros:
  - a) Diretor-Presidente - Sr. Sérgio Suslik Wais, brasileiro, casado, empresário segurador, CI SSP/RS nº 1005619679, CPF nº 062.422.780-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878;
  - b) Diretor Vice-Presidente - Sr. Marcelo Wais, brasileiro, casado, segurador, CI SSP/RS nº 7009036166, CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 – Ap. 202 Bloco A;
  - c) Diretor - Sr. Eduardo Wais, brasileiro, casado, advogado, CI SJP/RS nº 3058746359, CPF nº 002.533.430-11, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Attilio Bilibio 120 – casa 22;
  - d) Diretora - Sra. Tânia Wais, brasileira, casada, seguradora, CI SSP/RS nº 2001099321, CPF nº 286.049.030-20, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878;

Os membros da Diretoria ora eleitos declararam estarem desimpedidos, nos termos da Lei, para ocuparem os referidos cargos, não fazerem parte de sociedades concorrentes no mercado e preencherem as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 330/15 e Resolução CNSP nº 422/21. Ressalta-se ainda que os Diretores com mandatos vencidos permanecerão em seus cargos até que a SUSEP homologue as reeleições constantes nessa assembleia.

5. Designar as funções específicas dos Diretores em atenção à Resolução CNSP nº 330/15 e Resolução CNSP 422/21, bem como a Carta-Circular n. 1/2016/SUSEP-CGRAT, da seguinte forma:

I - Sr. Sérgio Suslik Wais:

- a) Diretor responsável pelas Relações com a SUSEP;
- b) Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações contidas na Resolução CNSP nº 143/2005;
- c) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade, conforme Resolução CNSP nº 321/2015.

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022

GENTE SEGURADORA S/A  
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS  
Fone/Fax (51) 3023-8888 – Duvidas: 0800 507 0888  
CNPJ nº 09.180.505/0001-02  
www.genteseguradora.com.br



II - Sr. Marcelo Wais:

- Diretor Técnico, conforme Circular SUSEP 234 e Resolução CNSP 321;
- Diretor responsável administrativo-financeiro;
- Diretor responsável pelo cumprimento do registro das operações de seguros, conforme Resolução CNSP N° 383/2020.

III - Sr. Eduardo Wais:

- Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 (Circulares SUSEP 234/03 e 445/12);
- Diretor responsável pelos controles internos da Sociedade, em atendimento a Circular SUSEP nº 249/04;
- Diretor responsável pela sua política institucional de conduta, conforme Resolução CNSP N° 382/2020.

6. Decidem não instalar o Conselho Fiscal.

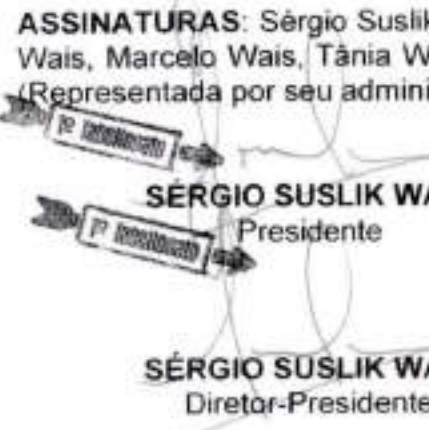
**CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período.

**DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem.

**DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas.

**ASSINATURAS:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário**; Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais, Eduardo Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas e Diretores**.

  
SÉRGIO SUSLIK WAIS  
Presidente

SÉRGIO SUSLIK WAIS  
Diretor-Presidente

  
MARCELO WAIS  
Secretário

MARCELO WAIS  
Diretor Vice-Presidente

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022.

GENTE SEGURADORA S/A  
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 - CEP 90.020-080 - PORTO ALEGRES  
Fone/Fax (51) 3023-8988 - Ouvidoria: 0800 607 0888  
CNPJ nº 90.180.605/0001-02  
www.gente seguradora.com.br



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mallo, em quinta-feira, 31 de março de 2022 10:38:26 GMT-03:00. CNS: 09.863-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticacao](http://www.cenad.org.br/autenticacao). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

 **1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS**  
RUA GAL. ARRABIDE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-0300  
**SIDNEI ZOLIM BOCCUDO - TABELIAO DESIGNADO**

Reconheço a AUTENTICIDADE das firmas de MARCELO WAIS(2) E SERGIO SUSLIK WAIS(2), indicada com a seta de uso deste tabelionato

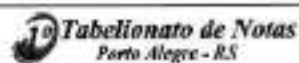
**EM TESTE DA VERDADE**

Porto Alegre, 31 de março de 2022  
Rec. Firma: R\$ 35,20 + Selo digital R\$ 7,20  
0450.01.2100008.40746 e 40748



 **1º Tabelionato de Notas**  
RUA GAL. ARRABIDE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS  
TABELIAO DESIGNADO

**ZOLIM**



**1º Tabelionato**

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado  
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS  
Telefone: (51) 3079-5300



**AUTENTICAÇÃO:** Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 57,50 + Selo digital R\$ 4,40 - 0450.04.2100005.04743-.



LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 31/03/2022 10:22:02 -03:00



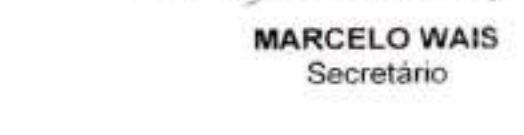
GENTE SEGURADORA S.A.  
CNPJ - 90.180.605/0001-02  
NIRE - 43300025934

### TERMO DE POSSE DA DIRETORIA

O **Diretor-Presidente: Sr. SÉRGIO SUSLIK WAIS**, brasileiro, casado, empresário segurador, CI SSP/RS nº 1005619679, inscrito no CPF nº 062.422.780-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; o **Diretor Vice-Presidente: Sr. MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, CI SSP/RS nº 7009036166, inscrito no CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 – Ap. 202 Bloco A; a **Diretora: Sra. TÂNIA WAIS**, brasileira, casada, seguradora, CI SSP/RS nº 2001099321, inscrita no CPF nº 286.049.030-20, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878 e o **Diretor - Sr. EDUARDO WAIS**, brasileiro, casado, advogado, CI SJP/RS nº 3058746359, CPF nº 002.533.430-11, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Atílio Bilibio 120 – casa 22, **neste ato declaram**, sob as penas da lei, estarem desimpedidos para ocuparem os referidos cargos de diretoria e a administração da **GENTE SEGURADORA S/A**, sociedade anônima de capital fechado, com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, nos termos previstos no §1º do Art. 147, da Lei nº 6.404/76 e suas atualizações, preenchendo ainda as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 330/15 e Resolução CNSP nº 422/21, ficando assim, por força do presente Termo de Posse, investidos nos referidos cargos, para os quais houve reeleição com mandato até 31/03/2024, na Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuídos pela lei e pelo Estatuto Social da Companhia.

Porto Alegre (RS), 09 de março de 2022


  
SÉRGIO SUSLIK WAIS  
  
TÂNIA WAIS  
  
SÉRGIO SUSLIK WAIS  
Presidente

  
MARCELO WAIS  
  
EDUARDO WAIS  
  
MARCELO WAIS  
Secretário

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022


GENTE SEGURADORA S/A  
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90 020-060 – PORTO ALEGRE/RS  
Fone/Fax (51) 3023-8888 – Ouvidoria: 0500 807 0885  
CNPJ nº 90.180.605/0001-02  
www.genteseguradora.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quinta-feira, 31 de março de 2022 10:36:26 GMT-03:00. CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

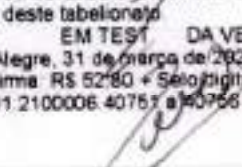

 **1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS**  
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 119 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 3079-6200  
**SIDNEI ZOLIM BOCCUDO - TABELIÃO DESIGNADO**

Reconheço a **AUTENTICIDADE** das firmas de  
**MARCELO WAIS(2); SERGIO SUSLIK WAIS(2);**  
**TANIA WAIS E EDUARDO WAIS**, indicadas com a seta  
de uso deste tabelionato

**EM TESTE DA VERDADE**  
Porto Alegre, 31 de março de 2022  
Rec. Firma R\$ 52,80 + Selo digital R\$ 10,80  
0450.01.2100006.40755 e 40756



**ZOLIM**



### 1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado  
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS  
Telefone: (51) 3079-5300



**AUTENTICAÇÃO:** Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 57,50 + Selo digital: R\$ 4,40 - 0450.04.2100005.04742-

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 31/03/2022 10:20:37 -03:00

**GENTE SEGURADORA SA**

ATAS

AGO 22032021

**GENTE SEGURADORA S.A.**

**CNPJ - 90.180.605/0001-02 NIRE - 43300025934**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 22 de março de 2021 . DATA, HORA E LOCAL:** Dia 22 de março de 2021, às 14 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. **QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. **CONVOCAÇÃO:** Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tomando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **PUBLICAÇÕES :** As demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foram publicadas na edição de 24 de fevereiro de 2021: Diário Oficial da Indústria e Comércio do Estado do Rio Grande do Sul, nas páginas 33, 34, 35 e 36 e no Jornal do Comércio, 2º Caderno, nas páginas 08, 09, 10 e 11. **MESA:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente;** Marcelo Wais, **Secretário .** **ORDEM DO DIA:** (i) Aprovar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (ii) Aprovar a destinação do resultado do exercício; (iii) Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia e (iv) Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal. **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas: **1ª)** Aprovar, sem reservas, o Relatório e Contas da Administração, assim como as demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2020; **2ª)** Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social, findo em 31.12.2020, no valor de R\$ 19.667.356,95 (dezenove milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos) que, adicionados à R\$ 100.074,72 (cem mil e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos) referentes à realização da reserva de reavaliação, resultaram em lucros acumulados no total de R\$ 19.767.431,67 (dezenove milhões, setecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos). Deste total, aprovar as seguintes destinações: (a) R\$ 983.367,85 (novecentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) para reserva legal; (b) R\$ 4.941.857,92 (quatro milhões, novecentos e quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos) como dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas e (c) R\$ 13.842.205,90 (treze milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, duzentos e cinco reais e noventa centavos) para reserva de lucros específica, denominada Dividendos Adicionais Propostos. **3ª)** Fixar remuneração global anual da Diretoria em R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); **4ª)** Decidem não instalar o Conselho Fiscal. **CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **ASSINATURAS:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente,** Marcelo Wais, **Secretário;** Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais, Eduardo Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas e Diretores.** **DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas. **SÉRGIO SUSLIK WAIS** - Presidente. **MARCELO WAIS** - Secretário **SÉRGIO SUSLIK WAIS** - Diretor-Presidente . **MARCELO WAIS** - Diretor Vice-Presidente .

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 211309010 - 26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822AA38EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juccisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12

Em 7 de Junho de 2021

Protocolo: 2021000554271

Publicado a partir da página: 5

Documento Assinado Digitalmente

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E DOM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	07/06/2021 10:17:36 GMT-03:00	57124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# 2º Caderno

PUBLICIDADE LEGAL

Nº 9 - Ano 89

## Brasil exporta primeira leva de maçãs para a Colômbia

A viabilização do primeiro embarque de maçãs de Vacaria para a Colômbia tem por trás o empenho de produtores, técnicos de empresas, fiscais estaduais e dos auditores fiscais federais agropecuários (AFFAs), que coordenaram todo o processo.

Os servidores do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) foram responsáveis por estruturar os procedimentos para a fruta atender aos requisitos apresentados pelo país comprador.

Depois que a fruta é colhida, beneficiada e embalada, definem-se os lotes que serão embarcados. Nesta etapa, os auditores Amarildo Nespolo, Alan Erig e Carlos Wollmann certificam a maçã na sede da Embrapa, em Vacaria.

Nespolo ressalta que, quando a missão colombiana visitou o Brasil para avaliar a possibilidade de importação da maçã, o fato de os trabalhos estarem sendo apoiados pela Embrapa refletiu positivamente.

### Prefeitura Municipal de Bom Princípio

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021**  
O Prefeito Municipal de Bom Princípio/RS, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia 18 de junho de 2021, às 09 horas, serão recebidos envelopes de proposta de preço e de habilitação do Pregão Presencial nº 037/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em aplicativos de informática para Migração, Implantação, Treinamento e Licenciamento de Direito de Uso de Aplicativos de Gestão Pública e prestação de serviços correlatos. Edital e demais informações através do site [www.bomprincipio.rs.gov.br](http://www.bomprincipio.rs.gov.br).  
FÁBIO REISCH, Prefeito Municipal

LICENÇA DE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Presidente Lucena comunica o CANCELAMENTO do PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 028/2021 - Objeto: Aquisição de implementos agrícolas, com recursos federais e próprios, por meio do Convênio MAPA - PLATAFORMA + BRASIL nº 801102/2020 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.  
Motivo: Erro na descrição das características dos objetos.  
Presidente Lucena, 07 de junho de 2021.  
GILMAR FUHR - Prefeito

### SOCIEDADE ESPÍRITA ALLAN KARDEC EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De conformidade com o artigo 21, parágrafo primeiro, Art.25, inciso 1º, Artigos 31, 44 e 56, letras "f" e "g" do Estatuto desta Sociedade convoca os associados para ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se na sede à Rua Fernando Machado nº 583, em duas etapas, a primeira etapa a realizar-se na sexta-feira, dia 18 de junho às 20h00min, sob forma virtual, e a segunda etapa no sábado, dia 19 de junho de 2021, de caráter presencial, no endereço acima citado, a partir das 10h00, convocando membros subsequentes designados no ato convocatório.  
**ORDEN DO DIA**  
- Eleição da Diretoria para o período de 1º de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2023.  
Somente poderão votar os associados quebs com a tesouraria até o mês de maio/2021, e até a data de 15 de junho de 2021.  
Porto Alegre, 04 de junho de 2021.  
Lidia Bortolotti Carpenedo  
Presidente

### CLINICA SANTO ANTÔNIO LTDA NME 43203690121 CNPJ 02.585.2740001-93

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO GERAL DE SÓCIOS**  
Ficam convocados os sócios de CLINICA SANTO ANTÔNIO LTDA, ("Sociedade"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Sócios, a realizar-se, em primeira convocação com a presença de titulares de no mínimo três quartos do capital social, no dia 22/06/2021, às 15h00min, e, em segunda convocação, com qualquer número de titulares do capital social, no dia 29/06/2021, às 18h00min, na sede social da Sociedade na rua Santo Antônio número 767, Bairro Floresta no município de Porto Alegre/RS, para apreciar e deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: (1) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o Balanço Patrimonial (BP) e o resultado econômico (DRE) do exercício de 2019; (2) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o Balanço Patrimonial (BP) e o resultado econômico (DRE) do exercício de 2020; (3) Alterar o Contrato Social, especificamente quanto ao número de administradores e a consequente consolidação do Contrato Social da Sociedade.  
JOSÉ ANTÔNIO DORNELLES TERRA LOPES  
Administrador

### EDITAL DE 1º PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO CANOAS - RS

Data do leilão: 07/06/2021 - às: 10:10  
Local: RUA FIORAVANTE MILANES, Nº 147, CENTRO, CANOAS, RS.  
JACQUELINE LUISA ROMERO DE MOURA, Leiloeira Oficial matricula JUCIBRS 353/2017, estabelecida à AVENIDA PUNHO BRASIL, MILANO Nº 2175, HIGIENÓPOLIS, PORTO ALEGRE - RS CEP: 90520-000, telefone (51)3341-0749, [leiloesromera@gmail.com](mailto:leiloesromera@gmail.com), (51)99581-4057 faz saber que devidamente autorizada pelo Agente Fidejussório do EX, 894, venho na forma da Lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1969 e regulamentação complementar RC 5857, RD 0870 e CFG 1077, no dia e local acima referidos, os imóveis abaixo descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, Avenida Vista, sem utilização de Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, sob pena de perda do sinal dado. A venda com financiamento, será feita através de Carta de Crédito de uma Instituição Financeira escolhida pelo interessado, com a prévia e devendo análise cadastrais e comprovação de renda. A venda com utilização dos recursos do FGTS, só poderá ser efetivada através e, com prévia e devendo análise de uma Instituição Financeira escolhida pelo comprador. Os interessados na obtenção de Carta de Crédito e ou utilização dos recursos do FGTS, para aquisição dos imóveis, constantes deste edital deverão procurar uma Instituição Financeira com a antecedência necessária a data do leilão. Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, à utilização até no momento da realização da praça. É vedada a participação de empregados e dirigentes de EMGEA, seus cônjuges ou companheiros, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais. As despesas relativas a comissão de leilão, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, e despesas com exceção extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O leiloeiro aceita-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis. Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados. SED: 850117 - CONTRATO: 304639970055 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA NELCI RENATO MARCILIO, BRASILEIRO(A); ENGENHEIRO, CPF: 160.590.420-34, CASADO (A) COM MAUR MADALENA DE OLIVEIRA MARCILIO, BRASILEIRO (A), DO LAR, CPF: 296.101.290-72. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: PREDIO, A RUA DAS ARARAS (RUA DE DISTRIBUIÇÃO "B"), Nº 954 (950), LOTE Nº 13, QUADRA J, BARRIO CINCO COLONIAS, EM CANOAS, RS, COM ÁREA DE 56,38M2, COM ÁREA SUPERFICIAL DE 330M2, COM TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES, BENEFÍCIOS, PERTENCENTES, ACESSÓRIOS E GARAGEM SE HOUVER, SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R\$ 448415,25 VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R\$ 470000,00 CANOAS, 18/05/2021 JACQUELINE LUISA ROMERO DE MOURA

EDICAO DEBEN E SERRA ADEM R A FIBR E Nº 01 701 145000000 NME Nº 43203690121 CANOAS/RS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA EDITAL LICITAÇÃO

O Município de Lagoa Vermelha, p designado pelo Portaria n.2316/2017, f aberto o PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2021 NOVO, conforme convênio nº 85603 [www.portaldocompraspublicas.com.br](http://www.portaldocompraspublicas.com.br), julho de 2020, Decreto Municipal nº 4.1 de 21 de junho de 2003, bem como o acor junto à Prefeitura Municipal, pelo site [www.lagoavermelha.rs.gov.br](http://www.lagoavermelha.rs.gov.br).  
GUSTAVO ROSSI

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA AVIS

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 - Ob**  
Dorredimento de material e mão de obra Ensino Fundamental Timóteo Juriquiss José, neste município. Data: 25 de junho 2021. PREGÃO ELETRÔNICO 013/2021 para a prestação de serviços de limpeza Meio Ambiente, em ambulâncias dos lotes D e D- com um motorista, um técnico de ar no edital e seus anexos. Data: 25 de junho Objeto: o Registro de Preços, pelo perito IgG&M, destinados à Secretaria Municipal controle e identificação dos casos suspeitos **ELETRÔNICO 028/2021** - (Exclusiva de E e banho, o fim de atender as necessidades com o Plano de Ação Socioassistencial de e maiores informações, Prefeitura Municipal Lagoa Vermelha, no horário das 08h às 12h e [www.lagoavermelha.rs.gov.br](http://www.lagoavermelha.rs.gov.br).  
ADAR A  
Secretaria

### EDITAL DE 1º PÚBLICO LEILÃO

Data do leilão: 07/06/2021 - às: 10:10  
Local: RUA FIORAVANTE MILANES, Nº 147, CENTRO, CANOAS, RS.  
JACQUELINE LUISA ROMERO DE MOURA, Leiloeira Oficial matricula JUCIBRS 353/2017, estabelecida à AVENIDA PUNHO BRASIL, MILANO Nº 2175, HIGIENÓPOLIS, PORTO ALEGRE - RS CEP: 90520-000, telefone (51)3341-0749, [leiloesromera@gmail.com](mailto:leiloesromera@gmail.com), (51)99581-4057 faz saber que devidamente autorizada pelo Agente Fidejussório do EX, 894, venho na forma da Lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1969 e regulamentação complementar RC 5857, RD 0870 e CFG 1077, no dia e local acima referidos, os imóveis abaixo referidos, os imóveis abaixo descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, Avenida Vista, sem utilização de Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, sob pena de perda do sinal dado. A venda com financiamento, será feita através de Carta de Crédito de uma Instituição Financeira escolhida pelo interessado, com a prévia e devendo análise cadastrais e comprovação de renda. A venda com utilização dos recursos do FGTS, só poderá ser efetivada através e, com prévia e devendo análise de uma Instituição Financeira escolhida pelo comprador. Os interessados na obtenção de Carta de Crédito e ou utilização dos recursos do FGTS, para aquisição dos imóveis, constantes deste edital deverão procurar uma Instituição Financeira com a antecedência necessária a data do leilão. Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, à utilização até no momento da realização da praça. É vedada a participação de empregados e dirigentes de EMGEA, seus cônjuges ou companheiros, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais. As despesas relativas a comissão de leilão, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, e despesas com exceção extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O leiloeiro aceita-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis. Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados. SED: 850117 - CONTRATO: 304639970055 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA NELCI RENATO MARCILIO, BRASILEIRO(A); ENGENHEIRO, CPF: 160.590.420-34, CASADO (A) COM MAUR MADALENA DE OLIVEIRA MARCILIO, BRASILEIRO (A), DO LAR, CPF: 296.101.290-72. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: PREDIO, A RUA DAS ARARAS (RUA DE DISTRIBUIÇÃO "B"), Nº 954 (950), LOTE Nº 13, QUADRA J, BARRIO CINCO COLONIAS, EM CANOAS, RS, COM ÁREA DE 56,38M2, COM ÁREA SUPERFICIAL DE 330M2, COM TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES, BENEFÍCIOS, PERTENCENTES, ACESSÓRIOS E GARAGEM SE HOUVER, SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R\$ 448415,25 VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R\$ 470000,00 CANOAS, 18/05/2021 JACQUELINE LUISA ROMERO DE MOURA

GENTE S  
CNPJ - 90.180.

ATA DA AS  
06/06/21



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300025934

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **GENTE SEGURADORA S.A.**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2100127542

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

PORTO ALEGRE

Local

25 Maio 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 80180605000102 e protocolo 211309010 - 26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822AA38EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisr.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
SECRETÁRIO-GERAL



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/130.901-0	RSE2100127542	26/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
632.005.380-15	MARCELO WAIS	26/05/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g<sup>ub</sup>:

Selo Ouro - Certificado Digital

062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/05/2021
----------------	--------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g<sup>ub</sup>:

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 211309010 - 26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822AA38EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juccrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

**GENTE SEGURADORA S.A.**  
**CNPJ - 90.180.605/0001-02**  
**NIRE - 43300025934**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 22 de março de 2021.**

**DATA, HORA E LOCAL:** Dia 22 de março de 2021, às 14 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

**QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social.

**CONVOCAÇÃO:** Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76.

**PUBLICAÇÕES:** As demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foram publicadas na edição de 24 de fevereiro de 2021: Diário Oficial da Indústria e Comércio do Estado do Rio Grande do Sul, nas páginas 33, 34, 35 e 36 e no Jornal do Comércio, 2º Caderno, nas páginas 08, 09, 10 e 11.

**MESA:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente**; Marcelo Wais, **Secretário**.

**ORDEM DO DIA:**

- (i) Aprovar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;
- (ii) Aprovar a destinação do resultado do exercício;
- (iii) Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia e
- (iv) Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal.

**DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas:

- 1ª) Aprovar, sem reservas, o Relatório e Contas da Administração, assim como as demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2020;
- 2ª) Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social, findo em 31.12.2020, no valor de R\$ 19.667.356,95 (dezenove milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos) que, adicionados à R\$ 100.074,72 (cem mil e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos) referentes à realização da reserva de reavaliação, resultaram em lucros acumulados no total de R\$ 19.767.431,67 (dezenove milhões, setecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos). Deste total, aprovar as seguintes destinações: (a) R\$ 983.367,85 (novecentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) para reserva legal; (b) R\$ 4.941.857,92 (quatro milhões, novecentos e

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 22 de março de 2021.

GENTE SEGURADORA S/A  
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.025-080 – PORTO ALEGRE/RS  
Fone/Fax (51) 3023-8898 – Ouvidoria: 0800.607.0888  
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02  
[www.gente seguradora.com.br](http://www.gente seguradora.com.br)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 211309010 - 26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822AA38EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclars.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO GERAL

quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos) como dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas e (c) R\$ 13.842.205,90 (treze milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, duzentos e cinco reais e noventa centavos) para reserva de lucros específica, denominada Dividendos Adicionais Propostos.

3\*) Fixar remuneração global anual da Diretoria em R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais);

4\*) Decidem não instalar o Conselho Fiscal.

**CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período.

**DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem.

**ASSINATURAS:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário**; Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais, Eduardo Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas e Diretores**.

**DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas.

**SÉRGIO SUSLIK WAIS**  
Presidente

**MARCELO WAIS**  
Secretário

**SÉRGIO SUSLIK WAIS**  
Diretor-Presidente

**MARCELO WAIS**  
Diretor Vice-Presidente

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 22 de março de 2021.

GENTE SEGURADORA S/A  
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS  
Fone/Fax (51) 3023-8888 – Duvixote: 0800.007.0888  
CNPJ n.º 06.180.605/0001-02  
[www.06180605000102.com.br](http://www.06180605000102.com.br)





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/130.901-0	RSE2100127542	26/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
632.005.380-15	MARCELO WAIS	26/05/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:

Selo Ouro - Certificado Digital

062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/05/2021
----------------	--------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 211309010 - 26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822AA38EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juccirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

OFÍCIO ELETRÔNICO Nº 347/2021/CGRAJ/DIR1/SUSEP

Ao Senhor  
SERGIO SUSLIK WAIS  
Diretor de Relações com a Susep de  
GENTE SEGURADORA S.A.

Assunto: **AGO de 22 de março de 2021**  
**Processo Susep nº 15414.605451/2021-86**

Senhor Diretor,

Refiro-me ao procedimento destacado acima, protocolado em 24 de março de 2021.

A propósito do assunto, informo ciência das deliberações tomadas no ato, as quais independem de aprovação da Susep, nos termos do artigo 1º das Circulares Susep nº 526 e 529, de 2016.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO (MATRÍCULA 1349904), Coordenador-Geral**, em 18/04/2021, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.susep.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0990772** e o código CRC **5C5758BD**.

Av. Presidente Vargas, 730. - Bairro Centro  
CEP 20071-900 Rio de Janeiro/RJ - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)

Referência: Processo nº 15414.605451/2021-86

SEI nº 0990772





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/130.901-0	RSE2100127542	26/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
632.005.380-15	MARCELO WAIS	26/05/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g-ub

Selo Ouro - Certificado Digital

062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/05/2021
----------------	--------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g-ub

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 211309010-26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822AA38EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/11



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)  
REGISTRO DIGITAL

Eu, SERGIO SUSLIK WAIS, BRASILEIRA, CASADO, SEGURADOR, DATA DE NASCIMENTO 23/05/2021, RG Nº 1005619679 SSP-RS, CPF 062.422.780-49, RUA PEDRO CHAVES BARCELOS, Nº 878, BAIRRO AUXILIADORA, CEP 90450-010, PORTO ALEGRE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 25 de maio de 2021.

---

**SERGIO SUSLIK WAIS**

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 60180805000102 e protocolo 211309010 - 28/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822AA38EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/11



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GENTE SEGURADORA S.A., de CNPJ 90.180.605/0001-02 e protocolado sob o número 21/130.901-0 em 26/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7713085, em 01/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jorge Otacilio Neves Diehl.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
632.005.380-15	MARCELO WAIS	26/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
632.005.380-15	MARCELO WAIS	26/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
632.005.380-15	MARCELO WAIS	26/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/130.901-0.






Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/06/2021



Documento assinado eletronicamente por Jorge Otacilio Neves Diehl, Servidor(a) Público(a), em 01/06/2021, às 12:32.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 21/130.901-0.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 211309010 - 26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822AA38EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pv12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves  
Secretário-Geral

pág. 10/11



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, terça-feira, 01 de junho de 2021



**GENTE SEGURADORA SA**

ATAS

AGE 06102020

**GENTE SEGURADORA S.A.**

**CNPJ - 90.180.605/0001-02 NIRE - 43300025934**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**DATA, HORA E LOCAL:** Dia 06 de outubro de 2020, às 14 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. **QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. **CONVOCAÇÃO:** Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **MESA:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente**; Marcelo Wais, **Secretário**. **ORDEM DO DIA:** Ampliação de mandato dos membros da Diretoria, alteração de cargo e eleição de novo membro, na forma do Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 29/09/2020, bem como designação dos Diretores às funções específicas contidas nos normativos da SUSEP/CNSP. **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas: **1)** Para compor a Diretoria, em decorrência da alteração do Estatuto Social aprovado na assembleia de 29/09/2020: **1.1)** A ampliação do mandato até 31 de março de 2022 do Diretor-Presidente - Sr. Sérgio Suslik Wais, brasileiro, casado, empresário segurador, CI SSP/RS nº 1005619679, CPF nº 062.422.780-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; **1.2)** A ampliação do mandato até 31 de março de 2022 e alteração de cargo de Diretor para Diretor Vice-Presidente - Sr. Marcelo Wais, brasileiro, casado, segurador, CI SSP/RS nº 7009036166, CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 - Ap. 202 Bloco A; **1.3)** A ampliação do mandato até 31 de março de 2022 da Diretora - Sra. Tânia Wais, brasileira, casada, seguradora, CI SSP/RS nº 2001099321, CPF nº 286.049.030-20, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; **1.4)** A eleição, com mandato até 31 de março de 2022, conforme aprovação prévia concedida no processo 15414.610646/2020-67 do Diretor - Sr. Eduardo Wais, brasileiro, casado, advogado, CI SJP/RS nº 3058746359, CPF nº 002.533.430-11, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Atílio Bilibio 120 - casa 22. Os membros da Diretoria ora eleitos declararam que estão desimpedidos, nos termos da Lei, para ocuparem os referidos cargos, não fazerem parte de sociedades concorrentes no mercado e preencherem as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 330/15. **2)** Designar as funções específicas dos Diretores em atenção à Resolução nº 330/2015 e Carta-Circular n. 1/2016/SUSEP-CGRAT, da seguinte forma: **I** - Sr. Sérgio Suslik Wais: a) Diretor responsável pelas Relações com a SUSEP; b) Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações contidas na Resolução CNSP nº 143/2005; c) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade, conforme Resolução CNSP nº 321/2015. **II** - Sr. Marcelo Wais: a) Diretor Técnico, conforme Circular SUSEP 234 e Resolução CNSP 321; b) Diretor responsável administrativo-financeiro; c) Diretor responsável pelo cumprimento do registro das operações de seguros, conforme Resolução CNSP nº 383/2020. **III** - Sr. Eduardo Wais: a) Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 (Circulares SUSEP 234/03 e 445/12); b) Diretor responsável pelos controles internos da Sociedade, em atendimento a Circular SUSEP nº 249/04; c) Diretor responsável pela sua política institucional de conduta, conforme Resolução CNSP nº 382/2020. **3)** Fixar remuneração global anual da Diretoria em R\$ 2.055.000,00 (dois milhões e cinquenta e cinco mil reais); **4)** Decidem não instalar o Conselho Fiscal. **CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Extraordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **ASSINATURAS:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente**; Marcelo Wais, **Secretário**; Sérgio Suslik Wais, Tânia Wais, Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), Marcelo Wais e Eduardo Wais - **Acionistas e Diretores**. **DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas. **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, Presidente; **MARCELO WAIS**, Secretário; **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, Diretor-Presidente; **MARCELO WAIS**, Diretor, Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 7461572 em 09/12/2020 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., Nire 43300025934 e protocolo 207434018 - 23/11/2020. Autenticação: 409DD98C44E345F02297CBD7FBC2D05F8AD62BDC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://ajucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº

do protocolo 20/743.401-8 e o código de segurança Tuid.

---

Publicado no Cadernos da Indústria e Comércio (DIC) do Rio Grande do Sul  
Em 14 de Dezembro de 2020

Protocolo: **2020000496540**

Publicado a partir da página: **6**

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	14/12/2020 17:02:53 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Matsumoto, Secretária. **Conselheiros** : (1) Eduardo Siqueira Moraes Camargo; (2) Josiane Carvalho de Almeida; e (3) Érika Natsumi Matsumoto, Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *Érika Natsumi Matsumoto - Secretária - Assinado via certificado digital*. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico o registro sob o nº 7449104 em 02/12/2020 e Protocolo 207090181 - 24/11/2020, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário Geral.

## GENTE SEGURADORA SA

Protocolo: 2020000496162

**GENTE SEGURADORA S.A.**  
**CNPJ - 90.180.605/0001-02 NIRE - 43300025934**  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**DATA, HORA E LOCAL:** Dia 29 de setembro de 2020., as 15:00 horas, na sede social da companhia, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul. **QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. **CONVOCAÇÃO:** Verificou-se em primeira convocação a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas nº 002", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **MESA:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário**. **ORDEM DO DIA: (1)** Aumentar o capital social de R\$ 13.361.891,79 para R\$ 27.097.359,60, ou seja, um aumento de R\$ 13.735.467,81 mediante a capitalização da reserva de dividendos adicionais propostos, sem emissão de novas ações; **(2)** Aprovar a reforma do Estatuto Social, conforme texto em anexo integrante desta ata. **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas: **1) Aumento do capital social:** Aprovar o aumento do capital social de R\$ 13.361.891,79 (treze milhões, trezentos e sessenta e um mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos) para R\$ 27.097.359,60 (vinte e sete milhões, noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), ou seja, um aumento no valor de R\$ 13.735.467,81 (treze milhões, setecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos) mediante a capitalização da reserva de dividendos adicionais propostos, sem emissão de novas ações, integralizado proporcionalmente nas participações de cada acionista na sociedade; **1.1) Preço das ações:** Não serão emitidas novas ações, tendo o preço de cada ação ordinária se mantido no valor de R\$ 12,82 (doze reais e oitenta e dois centavos), fixados nos termos do artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei nº 6.404/76, com base no valor patrimonial apurado em 31/08/2020; **2)** Aprovar a reforma e consolidação do Estatuto Social, que passa a vigorar com nova redação, o qual rubricado pelos Diretores, é parte integrante e complementar desta ata. **CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Extraordinária, lavrando-se no livro próprio, a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **ASSINATURAS** : Sérgio Suslik Wais, **Presidente** , Marcelo Wais, **Secretário**; Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas**. **DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Ata de Assembleias Gerais de Acionistas nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas. **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, Presidente; **MARCELO WAIS**, Secretário; **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, Diretor Presidente; **MARCELO WAIS**, Diretor. **ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO. Art. 1º** - Gente Seguradora S.A., é constituída na forma de Sociedade Anônima, que será regida pelo presente Estatuto e pela legislação vigente. **Art. 2º** - A Companhia tem sede e foro na cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, podendo criar ou suprimir filiais, sucursais, escritórios, inspetorias de produção ou representações no território nacional e no exterior, observadas as restrições legais e regulamentares. **Art. 3º** - A companhia tem por objeto a exploração das operações de seguros, no ramo de vida e nos ramos elementares, conforme definido na legislação em vigor. **Art. 4º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL. Art. 5º** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 27.097.359,60 (vinte e sete milhões, noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) dividido e representado por 3.267.920 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e vinte) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Parágrafo Primeiro** - As ações poderão pertencer a pessoas físicas e jurídicas. **Parágrafo Segundo** - No caso de aumento de capital os acionistas terão preferência para subscrição na proporção das ações que possuem. **CAPÍTULO III – DIRETORIA. Art. 6º** - A Diretoria é composta de no mínimo 03 (três) e no máximo de 06 (seis) membros, sendo 01 (um) Diretor-Presidente e até 05 (cinco) Diretores, sendo 01 (um) deles o Diretor Vice-Presidente, sem designação especial, eleitos ou destituídos em Assembleia Geral, entre acionistas ou não, residentes no País, pelo prazo de **02 (dois) anos**, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo Primeiro** - A investidura dos membros da Diretoria nos respectivos cargos far-se-á mediante termo lavrado no livro de Atas de Reuniões da Diretoria, cabendo a homologação do ato à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos. **Parágrafo Segundo** - Os Diretores perceberão, mensalmente, cada um, os vencimentos, honorários e verbas de representação fixados pela Assembleia Geral Ordinária que os eleger. **Art. 7º** - Compete a Diretoria: a) praticar todos os atos de administração da sociedade; b) resolver, sobre a aplicação dos fundos sociais, transigir, renunciar direitos, contrair obrigações, adquirir, vender, emprestar ou alienar bens, observadas as restrições legais; c) praticar todos os atos e operações que se relacionarem com o objeto social, d) deliberar sobre a criação e supressão de sucursais, filiais, escritórios, inspetorias de produção, agências ou representações no território nacional e no exterior, bem como a criação ou extinção de empregos ou funções remuneradas. e) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedade de economia mista e entidades paraestatais; **Parágrafo Primeiro** - A representação da Sociedade perante a repartição fiscalizadora de suas operações, as escrituras de qualquer natureza, os cheques, as ordens de pagamento, os contratos e, em geral, quaisquer



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	11/12/2020 16:30:25 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

documentos que importem em responsabilidades ou obrigações para a Companhia, serão obrigatoriamente assinados: a) por 2 (dois) Diretores em conjunto ou b) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador. **Parágrafo Segundo** - A representação ativa ou passiva da Sociedade em juízo ou fora dele será sempre exercida por: a) por 2 (dois) Diretores em conjunto ou b) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador. **Parágrafo Terceiro** - Nos atos relativos à aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, bem como nos atos que envolvam interesses societários, a Companhia deverá ser representada por 2 (dois) Diretores, sendo 1 (um) obrigatoriamente o Diretor Presidente. Não terão validade, nem obrigarão a Companhia, os atos praticados em desconformidade ao disposto neste parágrafo. **Parágrafo Quarto** - As deliberações da Diretoria somente serão válidas quando presentes no mínimo, a metade mais um de seus membros em exercício e constarão de Atas lavradas em livro próprio, cabendo ao Diretor-Presidente o voto de qualidade. **Parágrafo Quinto** - As procurações em nome da Companhia serão outorgadas por 2 (dois) Diretores em conjunto e devem especificar expressamente os poderes conferidos, os atos a serem praticados e o prazo de validade. **Parágrafo Sexto** - No caso de vacância de qualquer Diretor, os demais Diretores poderão indicar, dentre eles, um substituto que acumulará as funções do substituído até a primeira Assembleia Geral, à qual caberá deliberar a respeito da eleição de novo diretor. **Parágrafo Sétimo** - Nas ausências ou impedimento temporário de qualquer dos Diretores por mais de 30 (trinta) dias, os demais Diretores poderão escolher, dentre eles, um substituto para exercer as funções do Diretor ausente ou impedido. **Parágrafo Oitavo** - Na ausência ou impedimento temporário do Diretor-Presidente, seu substituto será o Diretor Vice-Presidente. **Art. 8º** - Compete ao Diretor-Presidente: a) presidir as reuniões da Diretoria; b) gerir os negócios gerais da Sociedade; c) estabelecer a área de atuação dos demais membros da Diretoria; d) representar a Companhia ativa e passivamente em juízo ou fora dele, receber citações, notificações, interpelações e intimações judiciais e administrativas na forma da legislação em vigor; e) dirigir os negócios ordinários da Companhia e fixar as normas gerais a serem observadas pela Diretoria; f) organizar os serviços da Companhia, prover seus cargos e funções e fixar os respectivos vencimentos; g) elaborar com os demais Diretores relatórios da Companhia; h) vetar as deliberações da Companhia, podendo determinar novo exame do assunto; i) constituir procurador para representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele. **Art. 9º** - Compete aos demais Diretores assistir e auxiliar o Diretor Presidente na administração dos negócios da Companhia e exercer as atividades referentes às funções que lhes tenham sido atribuídas pelo Diretor-Presidente, independente das designações especiais as quais estejam designados. **Art. 10º** - O Conselho Fiscal é composto de 03 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, entre acionistas ou não, residentes no País, com observância das prescrições legais, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo Primeiro** - O Conselho Fiscal não será permanente. Será instalado pela Assembleia Geral a pedido de Acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, terminado o seu período de funcionamento na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação. **Parágrafo Segundo** - Os membros do Conselho Fiscal, perceberão a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral que os eleger. **Parágrafo terceiro** - Os suplentes substituirão os membros efetivos do Conselho Fiscal por ordem de votação, e, no caso de igualdade desta, o desempate será sucessivamente, pela posse de maior número de ações ou pela idade mais avançada, salvo no caso de membro efetivo, eleito pela minoria dissidente, o qual será substituído pelo respectivo suplente. **CAPÍTULO V – ASSEMBLEIA GERAL. Art. 11º** - As Assembleias Gerais serão ordinárias e extraordinárias. As Assembleias Gerais Ordinárias realizar-se-ão até o dia 31 (trinta e um) de março seguinte ao término do respectivo exercício social e, as extraordinárias, sempre que houver necessidade, ambas sob a presidência do acionista que for indicado por ela. **Parágrafo Primeiro** - O Presidente da Assembleia convidará 01 (um) dos Acionistas presentes para secretariar a mesa. **Parágrafo Segundo** - As Assembleias Gerais Extraordinárias reunir-se-ão todas as vezes que forem legal ou regularmente convocadas, constituindo-se a mesa pela forma prescrita no artigo anterior. **Parágrafo Terceiro** - Os anúncios de primeira convocação das Assembleias Gerais serão publicados pelo menos 03 (três) vezes no Diário Oficial e em um Jornal de grande circulação na sede da Sociedade, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, contados do primeiro edital. **Parágrafo Quarto** - As demais convocações das Assembleias Gerais processar-se-ão pela forma prevista neste artigo, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias. **Parágrafo Quinto** - Uma vez convocada a Assembleia, ficam suspensas as transferências de ações até que seja realizada a Assembleia, ou fique sem efeito a convocação. **Parágrafo Sexto** - As deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, salvo por dispositivo legal for exigido quórum especial. **Parágrafo Sétimo** - A cada ação corresponde um voto. **Parágrafo Oitavo** - Verificando-se o caso de existência de ações, como objeto de comunhão, o exercício de direitos a elas referentes caberá a quem os condôminos designarem para figurar como representante junto a Sociedade, ficando suspenso o exercício desses direitos enquanto não for feita a designação. **Parágrafo Nono** - Os Acionistas poderão fazer-se representar nas reuniões das Assembleias Gerais por mandatários que sejam acionistas e que não pertençam ao Órgão da Administração ou Conselho Fiscal. **Parágrafo Décimo** - Para que possam comparecer às Assembleias Gerais, os representantes legais ou procuradores constituídos farão entrega dos respectivos documentos comprobatórios na sede da Sociedade até a véspera das reuniões. **CAPÍTULO VI – EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E DIVIDENDOS. Art. 12º** - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro, conforme exigido pela legislação em vigor. O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação: a) 5% (cinco por cento) para constituição do Fundo de Reserva Legal, destinado a garantir a integridade do capital até que atinja 20% (vinte por cento) deste; b) 25% (vinte e cinco por cento) para a distribuição de dividendos aos acionistas ou que deliberar a Assembleia Geral nos termos do Parágrafo 3º, inciso III, do Artigo 202, da Lei 6.404, de 15.12.76; c) 15% (quinze por cento) ou o que deliberar a Assembleia Geral, até esse limite para a Reserva Suplementar, destinada a atender eventuais prejuízos e amortizar verbas do ativo; d) o restante será incorporado à reserva de lucros específica, denominada Reserva de dividendos adicionais propostos, que poderá ser distribuída aos acionistas ou utilizado para aumentar o capital social, conforme deliberação oportuna em Assembleia Geral. **Parágrafo Único** O exercício financeiro da Sociedade compreende o período de "01 de janeiro a 31 de dezembro". **CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 13º** - Os casos omissos neste estatuto social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei nº 6.404/76, e suas alterações. **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, Presidente; **MARCELO WAIS**, Secretário.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 7459719 em 08/12/2020 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., Nire 43300025934 e protocolo 207433909 - 23/11/2020. Autenticação:

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	11/12/2020 16:30:33 GMT-03:00	87124582000104 84948537749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

4BCCCF9A826BCBDD623E13BA6628F86A1FE24FF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/743.390-9 e o código de segurança 2U4S.

## HT MICRON SEMICONDUTORES S.A.

Protocolo: 2020000496531

**HT Micron Semicondutores S.A.** CNPJ 11.386.376/0001-00 NIRE 43300057968. **Editais de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária:** Levando em consideração o cancelamento da reunião originalmente agendada para 11 de dezembro de 2020, e, nos termos do Artigo 32 do Estatuto Social da Companhia, ficam convocados os Srs. Acionistas da **HT Micron Semicondutores S.A.** ("Companhia") a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE") da Companhia, que será realizada às 09h do dia 19 de dezembro de 2020, de forma semipresencial, tanto na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Leopoldo-RS, na Avenida Unisinos nº 1550, Bairro Cristo Rei - CEP 93022-750 como por meio de sistema eletrônico indicado no item "iv", abaixo, que permitirá a participação e a votação à distância, mediante atuação remota, nos termos da Instrução Normativa nº 81/2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("IN DREI 81/20"), para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Em Regime Ordinário: a. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2019, as quais foram encaminhadas por e-mail aos acionistas no dia 14 de abril de 2020, bem como foram publicadas no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e no Jornal VS, no dia 17 de agosto de 2020; b. Eleição dos membros do Conselho de Administração; c. Instalação do Conselho Fiscal; e, d. Remuneração global dos administradores. 2. Em Regime Extraordinário: a. Aumento de capital da Companhia no montante de R\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais), mediante a emissão de 110.000.000 de ações ordinárias ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, a serem integralizadas em moeda corrente nacional; e, b. Outorga de opção de subscrição de ações da Companhia em favor da acionista Inova Empresa Fundo de Investimento Em Participações ("INOVA"), no montante de R\$ 30.500.000,00 (trinta milhões e quinhentos mil de reais), ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação ordinária, para subscrição e integralização até o dia 30 de junho de 2021, observado que será assegurado o mesmo direito aos demais acionistas que assim solicitarem por ocasião da assembleia, mas proporcionalmente à respectiva participação no capital social. **Observações:** (i) Nos termos do artigo 135, §3º, da LSA, os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na AGOE encontram-se à disposição na sede social da Companhia, assim como poderão ser disponibilizados por meio digital seguro, mediante requisição prévia. (ii) Os acionistas poderão ser representados por procurador constituído há menos de 1 ano, que seja acionista, advogado ou administrador da companhia, nos termos do artigo 126, §1º, da LSA. (iii) Solicitamos, nos termos do item 2, VI, VII e VIII, da Seção III, Anexo IV da IN DREI 81/20, que os documentos necessários à participação na AGOE sejam apresentados pelos acionistas em até duas horas antes da abertura dos trabalhos, mediante protocolo digital por correio eletrônico, para os seguintes endereços: [alesandra.venturella@htmicon.com.br](mailto:alesandra.venturella@htmicon.com.br), com cópia para [bruno.cunha@silveiro.com.br](mailto:bruno.cunha@silveiro.com.br). (iv) Nos termos da IN DREI 81/20, a AGE será realizada por meio do sistema eletrônico "Microsoft Teams", de modo que a participação na AGOE, bem como o exercício do direito de voto nas deliberações das matérias constantes da ordem do dia, serão realizados mediante acesso remoto, através de link que será enviado aos acionistas que assim solicitarem ao apresentar os documentos referidos no item (iii), acima, através dos seguintes endereços de correio eletrônico: [alesandra.venturella@htmicon.com.br](mailto:alesandra.venturella@htmicon.com.br), com cópia para [bruno.cunha@silveiro.com.br](mailto:bruno.cunha@silveiro.com.br), o que permitirá que os acionistas se manifestem regularmente, discutam sobre os itens da ordem do dia, bem como profiram suas respectivas manifestações de voto verbalmente, ou por mensagens escritas, durante a realização da AGOE. Os acionistas também poderão exercer o seu direito de voto mediante envio de boletim de voto a distância, que será disponibilizado aos acionistas por e-mail, juntamente com as instruções para a participação na AGOE. São Leopoldo-RS, 11 de dezembro de 2020. **Hana Micron INC.** - Pp, Ki Tae Ryu

Protocolo: 2020000496535

**HT Micron Semicondutores S.A.** CNPJ Nº 11.386.376/0001-00 - NIRE 43300057968. **Editais de Convocação - Assembleia Geral Ordinária Suspensa.** Nos termos do Artigo 32 do Estatuto Social da Companhia, ficam convocados os Srs. Acionistas da **HT Micron Semicondutores S.A.** ("Companhia") a comparecerem à continuação da Assembleia Geral Ordinária suspensa no dia 29 de março de 2019 que, após aprovação unânime do primeiro item da Ordem do Dia (aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia do exercício fiscal de 2018), foi suspensa para deliberação sobre a segunda Ordem do Dia (remuneração máxima global dos Diretores para o exercício fiscal de 2019). Assim, de forma semipresencial, tanto na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Leopoldo-RS, na Avenida Unisinos nº 1550, Bairro Cristo Rei - CEP 93022-750 como por meio de sistema eletrônico indicado no item "iv", abaixo, que permitirá a participação e a votação à distância, mediante atuação remota, nos termos da Instrução Normativa nº 81/2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("IN DREI 81/20"), a Assembleia Geral Ordinária terá sua continuação às 08 horas do dia 19 de dezembro de 2020. **Observações:** (i) Nos termos do artigo 135, §3º, da LSA, os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na AGO encontram-se à disposição na sede social da Companhia, assim como poderão ser disponibilizados por meio digital seguro, mediante requisição prévia. (ii) Os acionistas poderão ser representados por procurador constituído há menos de 1 ano, que seja acionista, advogado ou administrador da companhia, nos termos do artigo 126, §1º, da LSA. (iii) Solicitamos, nos termos do item 2, VI, VII e VIII, da Seção III, Anexo IV da IN DREI 81/20, que os documentos necessários à participação na AGO sejam apresentados pelos acionistas em até duas horas antes da abertura dos trabalhos, mediante protocolo digital por correio eletrônico, para os seguintes endereços: [alesandra.venturella@htmicon.com.br](mailto:alesandra.venturella@htmicon.com.br), com cópia para [bruno.cunha@silveiro.com.br](mailto:bruno.cunha@silveiro.com.br). (iv) Nos termos da IN DREI 81/20, a AGO será realizada por meio do sistema eletrônico "Microsoft Teams", de modo que a participação na AGO, bem como o exercício do direito de voto nas deliberações das matérias constantes da ordem do dia, serão realizados mediante acesso remoto, através de link que será enviado aos acionistas que

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM Responsável: JOSÉ ANTONIO COSTA LEAL	11/12/2020 16:30:47 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** **GENTE SEGURADORA S.A.**, sociedade seguradora de direito privado com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Pedro Chaves Barcelos nº 878, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº 062.422.780-49, RG-SSP/RS nº 1005619679, e seu Diretor, **EDUARDO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Atílio Bilibio, nº 120, casa 22, Jardim Carvalho, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº 002.533.430-11, RG-SJS/RS nº 3058746359, ambos com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

**OUTORGADO:** **MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200/202, Torre A, bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº 632.005.380-15, RG-SSP/RS nº 7009036166.

**PODERES:** Por este instrumento particular, a **OUTORGANTE** nomeia e constitui o **OUTORGADO** seu bastante procurador, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la perante quaisquer órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", em qualquer procedimento/certame licitatório, de qualquer modalidade, tipo e critério de julgamento, processos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação em todas as formas possíveis podendo (1) tomar qualquer decisão durante todas as fases, inclusive participando da fase de lances verbais nas modalidades em que ocorrer, ofertando-os em nome da **OUTORGANTE**; (2) propor o credenciamento da **OUTORGANTE**, apresentar e firmar documentos e propostas, examinar e visar documentos e propostas dos demais participantes, ratificar propostas da **OUTORGANTE**, retirá-la; participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, dar lances de preços/valores; (3) assinar lista de presenças e atas, registrar ocorrências, formular impugnações, intervir, alegar, concordar, discordar, contestar, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto, contrarrazoar, receber notificações; (4) passar recibo, retirar editais, assinar propostas e contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, prestar esclarecimentos, receber e dar quitação; (5) substabelecer de forma parcial ou plena os poderes constantes desta procuração; (6) enfim, praticar e assinar todos os atos e firmar quaisquer documentos e tudo o mais que for necessário para o integral cumprimento deste mandato.

**VALIDADE:** A presente procuração é válida até o dia 31 de março de 2023.



SE  
PROCURAÇÃO

Porto Alegre-RS, 07 de março de 2022

Sérgio Suslik Wais  
Diretor-Presidente



SE  
PROCURAÇÃO

Eduardo Wais  
Diretor


**1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS**  
 Rua Cal. Antônio Neves, 188 - Centro - Porto Alegre - RS - Fone: (51) 3093.0000  
 SIDNEI ZOLIM BOCCUDO - TABELIÃO DESIGNADO

**Reconhecimento e AUTENTICIDADE** das Firmas de  
**SERGIO SUSLIK WAUS E EDUARDO WAUS**, indicada  
 com a seta de uso deste tabelionato

**EM TESTE DA VERDADE**  
 Porto Alegre, 08 de março de 2022  
 Rec. Fims. RS-17/60 + Sel. digital RS 3.60  
 0450.01.2100006.32454.A.07465

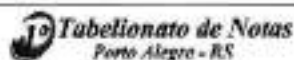






**ZOLIM**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ CARLOS PADILHA FILHO, em terça-feira, 8 de março de 2022 16:39:44 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**1º Tabelionato**

Sidnei Zolm Boccudo - Tabelião Designado  
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS  
Telefone: (51) 3079-5300



**AUTENTICAÇÃO:** Autêntico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emot.: R\$ 57,50 + Selo digital: R\$ 4,40 - 0450.04.2100005.04160.

LUIZ CARLOS PADILHA FILHO:03037284005 em 08/03/2022 16:38:44 -03:00



**GENTE SEGURADORA SA**

ATAS

AGE 06102020

**GENTE SEGURADORA S.A.**

**CNPJ - 90.180.605/0001-02 NIRE - 43300025934**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**DATA, HORA E LOCAL:** Dia 06 de outubro de 2020, às 14 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. **QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. **CONVOCAÇÃO:** Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tomando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **MESA:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente**; Marcelo Wais, **Secretário**. **ORDEM DO DIA:** Ampliação de mandato dos membros da Diretoria, alteração de cargo e eleição de novo membro, na forma do Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 29/09/2020, bem como designação dos Diretores às funções específicas contidas nos normativos da SUSEP/CNSP. **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas: 1) Para compor a Diretoria, em decorrência da alteração do Estatuto Social aprovado na assembleia de 29/09/2020: 1.1) A ampliação do mandato até 31 de março de 2022 do Diretor-Presidente - Sr. Sérgio Suslik Wais, brasileiro, casado, empresário segurador, CI SSP/RS nº 1005619679, CPF nº 062.422.780-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; 1.2) A ampliação do mandato até 31 de março de 2022 e alteração de cargo de Diretor para Diretor Vice-Presidente - Sr. Marcelo Wais, brasileiro, casado, segurador, CI SSP/RS nº 7009036166, CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 - Ap. 202 Bloco A; 1.3) A ampliação do mandato até 31 de março de 2022 da Diretora - Sra. Tânia Wais, brasileira, casada, seguradora, CI SSP/RS nº 2001099321, CPF nº 286.049.030-20, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; 1.4) A eleição, com mandato até 31 de março de 2022, conforme aprovação prévia concedida no processo 15414.610646/2020-67 do Diretor - Sr. Eduardo Wais, brasileiro, casado, advogado, CI SJP/RS nº 3058746359, CPF nº 002.533.430-11, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Atílio Bilibio 120 - casa 22. Os membros da Diretoria ora eleitos declararam que estão desimpedidos, nos termos da Lei, para ocuparem os referidos cargos, não fazerem parte de sociedades concorrentes no mercado e preencherem as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 330/15. 2) Designar as funções específicas dos Diretores em atenção à Resolução nº 330/2015 e Carta-Circular n. 1/2016/SUSEP-CGRAT, da seguinte forma: I - Sr. Sérgio Suslik Wais: a) Diretor responsável pelas Relações com a SUSEP; b) Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações contidas na Resolução CNSP nº 143/2005; c) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade, conforme Resolução CNSP nº 321/2015. II - Sr. Marcelo Wais: a) Diretor Técnico, conforme Circular SUSEP 234 e Resolução CNSP 321; b) Diretor responsável administrativo-financeiro; c) Diretor responsável pelo cumprimento do registro das operações de seguros, conforme Resolução CNSP nº 383/2020. III - Sr. Eduardo Wais: a) Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 (Circulares SUSEP 234/03 e 445/12); b) Diretor responsável pelos controles internos da Sociedade, em atendimento a Circular SUSEP nº 249/04; c) Diretor responsável pela sua política institucional de conduta, conforme Resolução CNSP nº 382/2020. 3) Fixar remuneração global anual da Diretoria em R\$ 2.055.000,00 (dois milhões e cinquenta e cinco mil reais); 4) Decidem não instalar o Conselho Fiscal. **CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Extraordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **ASSINATURAS:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente**; Marcelo Wais, **Secretário**; Sérgio Suslik Wais, Tânia Wais, Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), Marcelo Wais e Eduardo Wais - **Acionistas e Diretores**. **DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas. **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, Presidente; **MARCELO WAIS**, Secretário; **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, Diretor-Presidente; **MARCELO WAIS**, Diretor, Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 7461572 em 09/12/2020 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., Nire 43300025934 e protocolo 207434018 - 23/11/2020. Autenticação: 409DD98C44E345F02297CBD7FBC2D05F8AD62BDC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº

do protocolo 20/743.401-8 e o código de segurança Tuid.

---

Publicado no Cadernos da Indústria e Comércio (DIC) do Rio Grande do Sul  
Em 14 de Dezembro de 2020

Protocolo: **2020000496540**

Publicado a partir da página: **6**

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	14/12/2020 17:02:53 GMT-03:00	87124582000104 84948337748	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.